

Aviso de
**CONTRATAÇÃO
DIRETA**

90005/2025

CONTRATANTE (UASG)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
(925152)

OBJETO

Aquisição de materiais de higiene, limpeza e conservação e materiais de copa e cozinha para suprimento do almoxarifado do CRCMG.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 52.529,17 (cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e dezessete centavos)

DATA DA SESSÃO

De 23/07/2025

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 08h até 14h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	3
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.....	3
4. FASE DE LANCES	6
5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO	7
6. HABILITAÇÃO	9
7. CONTRATAÇÃO	10
8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	10
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	12

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA nº 90005/2025

(Processo Administrativo n.º112/2025)

Torna-se público que o(a) Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG), por meio da Gerência Administrativa e Financeira, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do [art. 75](#), inciso II, nos termos da [Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021](#), da [Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021](#), e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 23/07/2025

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00

Critério de Julgamento: menor preço

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. Aquisição de materiais de higiene, limpeza e conservação e materiais de copa e cozinha para suprimento do almoxarifado do CRCMG.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](#), e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo [aplicativo Compras.gov.br](#).

2.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
 - f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
 - 2.2.3.2. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
 - 2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e
- 2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao [art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
 - 2.3.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no [art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007](#).
- 2.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

- 3.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata [o art. 93 da Lei nº 8.213/91](#).
- 3.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);
- 3.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 3.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).
- 3.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).
- 3.12.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.
- 3.12.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;
- 3.12.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.
- 3.12.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor **unitário do item**.
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

- 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$ 1,00 (um real)**.
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.
- 5.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estipulado pela Administração.
- 5.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitada ao fornecedor a adequação da proposta ao valor negociado, acompanhada de documentos complementares, se necessários.
- 5.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.2 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantidos pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>).
- 5.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

- 5.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
- 5.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
- 5.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
- 5.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 5.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.
- 5.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.8.1. contiver vícios insanáveis;
- 5.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 5.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

- 5.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.
- 6.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
 - 6.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
 - 6.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de até 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação. ([art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021](#)).
- 6.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 6.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 6.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 6.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
 - 6.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

7.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no [art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021](#), quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre

os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante ([art. 156, §9º](#))

8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º](#)).

8.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157](#))

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º](#)).

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º](#)):

- 8.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.11. as peculiaridades do caso concreto;
- 8.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

- 8.13. os danos que dela provierem para o Contratante;
- 8.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.15. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).
- 8.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160](#))
- 8.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161](#))
- 8.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 8.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- 9.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;
 - 9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
 - 9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
 - 9.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 9.2. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).
- 9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

- 9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 9.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 9.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 9.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 9.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 9.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- 9.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 9.12.1. ANEXO I – Termo de Referência;
 - 9.12.2. APÊNCIDE I AO ANEXO I – Estudo Técnico Preliminar;
 - 9.12.3. ANEXO II - Modelo de Proposta;
 - 9.12.4. ANEXO III – Minuta de Ordem de Compra/Serviço.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2025.

Contadora Suely Maria Marques de Oliveira

Presidente

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Aquisição de materiais de higiene, limpeza e conservação e materiais de copa e cozinha para suprimento do almoxarifado do CRCMG.
- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.
- 1.3. O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses contados da emissão da ordem de compra/serviço, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.4. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 52.529,17 (cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e dezessete centavos)**, conforme custos unitários máximos admitidos apostos na tabela abaixo.

ITENS	CÓDIGO	REFERÊNCIA PRODUTO / MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE DE AQUISIÇÃO PARA (2025)	PROJEÇÃO CUSTO UNITÁRIO	PROJEÇÃO CUSTO DA CONTRATAÇÃO
1	624677	Água Sanitária	Água Sanitária: Para limpeza, germicida e bactericida, em frascos com 1 litro, com registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Composição: hipoclorito de sódio, cloreto de sódio e água. Teor de cloro ativo de 2,0 a 2,5% PP – Marcas sugeridas: Super Globo ou similar	Unidade	115	R\$ 4,03	R\$ 463,45
2	380018	Gel Higienizador de Mãos - 70°INPM (5 Litros)	Álcool em gel 70%: Galão de 5 litros, plástico branco, transparente, etílico, hidratado 70% INPM, fragrância neutro, com registro no INMETRO. Marca: Q-Ótimo ou similar	Galão	35	R\$ 42,52	R\$ 1.488,03
3	621513	Desinfetante (5 litros)	Desinfetante: Concentrado, bactericida, bacteriostático e odorizante, biodegradável, com quaternário de amônia, na fragrância lavanda, diluição de 1:100 com a função de odorização e bacteriostática e de 1:25 com a função de desinfetação, galão com 5 litros. Marca: Officer ou similar	Galão	50	R\$ 14,26	R\$ 712,90
4	457804	Desodorizador de ambiente (Do Tipo bom ar)	Desodorizador de ambiente: desodorizador ambiental aerossol, essência lavanda, ingrediente ativo solubilizantes coadjuvantes ebutano/propano em frasco de alumínio com conteúdo de 360ml e peso líquido de 277 gramas. Marca: Bom ar ou similar	Unidade	160	R\$ 10,44	R\$ 1.670,40
5	626321	Detergente	Detergente: Neutro hiperconcentrado, formulado com alto conteúdo de ativos, eficaz desempenho sobre gorduras e óleos, para limpeza geral, frasco 500 ml. Marca: Ypê ou similar.	Unidade	60	R\$ 2,23	R\$ 133,67
6	420506	Flanela branca	Flanela branca: com bainha, 100% algodão, nas medidas 40cm x 60cm, cor branca. Marca: Di Luxo ou similar	Unidade	90	R\$ 2,97	R\$ 267,15
7	627261	Limpa pedra Interlimp (5 litros)	Limpa Pedra: Composição, ácido sulfônico, ácido clorídrico, tensoativos, corantes, veículo, emulsificante, espessante, Galão de 5 litros	Galão	6	R\$ 29,57	R\$ 177,44
8	470966	Limpa Vidro	Limpa vidro: composição, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Glicóis, Essência, Corante e Água, 500ml. Marca: Veja ou similar	Unidade	15	R\$ 3,84	R\$ 57,60
9	626302	Limpador multiuso (Do tipo Veja)	Limpador multiuso: para limpeza geral, embalagem com mínimo de 500ml, tampa tipo flip com bico dosador, composição básica: alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, sequestrante, tensoativo, alcalinizante, fragrância. Marca: Veja ou similar	Unidade	35	R\$ 4,05	R\$ 141,85

ITENS	CÓDIGO	REFERÊNCIA PRODUTO / MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE DE AQUISIÇÃO PARA (2025)	PROJEÇÃO CUSTO UNITÁRIO	PROJEÇÃO CUSTO DA CONTRATAÇÃO
10	608446	Pano de chão	Pano de chão: pano para limpeza tipo saco, duplo, lavado e alvejado, cor branca, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. Medidas: mínimo de 80 cm x 50 cm.	Unidade	75	R\$ 4,50	R\$ 337,50
11	620723	Pano multiuso (Tipo Perflex)	Pano multiuso: Composição: 50% Celulose e 50% Poliéster; tamanho: 30cm X 25m; 50 panos rolo picotados, Marca: Perflex ou similar	Unidade	60	R\$ 21,99	R\$ 1.319,40
12	626489	Papel higiênico (Fardos com 16 pacotes de 04 unidades de 30m)	Papel higiênico Premium: Fardos com 16 pacotes de 04 unidades de 30m, folhas duplas, branco neve, picotadas e inodoras. Marca: Neve ou similar	Fardo	45	R\$ 109,91	R\$ 4.945,73
13	440834	Papel toalha sustentável (Caixa com 10 pacote com 240 folhas)	Papel Toalha Biodegradável: Folha Dupla, 2 dobras Caixa com 10 pacotes x 240 folhas cada, 100% fibras naturais não branqueadas ou incolor/branco, Dermatologicamente Testado Marca: Reviva ou similar (Produto Biodegradável)	Caixa	320	R\$ 91,58	R\$ 29.305,60
14	372281	Pasta Rosa	Pasta Rosa: Sabão de Coco, Tensoativo Aniônico, Carboidrato, Quartzo, Corante, Óleo de Eucalipto e Água Marca: Cristal ou similar	Unidade	10	R\$ 18,94	R\$ 189,39
15	311420	Sabão em barra	Sabão em barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, características adicionais sem perfume, peso 200g, formato retangular, cor neutra. Marca: Ypê ou similar	Unidade	70	R\$ 14,42	R\$ 1.009,17
16	302940	Sabão pastoso (5 litros)	Sabão pastoso: Sabão para limpeza geral, liquido, 5 litros. Marca: Officer ou similar	Galão	25	R\$ 29,88	R\$ 747,00
17	428071	Sabonete líquido (5 litros)	Sabonete líquido: Sabonete cremoso, suave e perolizado, para utilização em saboneteira dosada, biodegradável, não alérgico, com emolientes que evitam o ressecamento das mãos, fragrância de Algas Marinhas, galão de 5 litros. Marca: Permissé ou similar	Galão	30	R\$ 31,64	R\$ 949,28
18	411825	Saco para lixo azul 100 litros (Pacotes com 100 unidades)	Saco para lixo azul: Saco plástico reforçado para coleta de lixo, na cor azul, confeccionado com matéria prima não reciclada, com capacidade para 100 litros. Pacotes com 100 unidades. Marca: Plast Prime ou similar	Pacote	5	R\$ 33,88	R\$ 169,40
19	372845	Saco para lixo marrom 100 litros (Pacotes com 100 unidades)	Saco para lixo marrom: Saco plástico reforçado para coleta de lixo, na cor marrom, confeccionado com matéria prima não reciclada, com capacidade para 100 litros. Pacotes com 100 unidades. Marca: Plast Prime ou similar	Pacote	15	R\$ 34,03	R\$ 510,51
20	245923	Saco para lixo marrom 200 litros (Pacotes com 100 unidades)	Saco para lixo marrom: Saco plástico reforçado para coleta de lixo, na cor marrom, confeccionado com matéria prima não reciclada, com capacidade para 200 litros. Pacotes com 100 unidades. Marca: Plast Prime ou similar	Pacote	15	R\$ 49,19	R\$ 737,89
21	420496	Saco para lixo Preto 100 litros (Pacotes com 100 unidades)	Saco para lixo Preto: Saco plástico reforçado para coleta de lixo, na cor preta, confeccionado com matéria prima não reciclada, com capacidade para 100 litros. Pacotes com 100 unidades. Marca: Dú Lixo ou similar	Pacote	25	R\$ 31,97	R\$ 799,35
22	607432	Mexedor de Café de Madeira Ecológico (caixa com 500 unidades)	Mexedor de Café de Madeira Ecológico Biodegradável: Material 100% madeira, tamanho 110mm (11cm), pacote com 500 unidades Marca: Sustain ou similar (Produto Biodegradável)	caixa	10	R\$ 32,03	R\$ 320,28
23	625407	Copo Descartável Biodegradável 200 ou 180ml Para água (pacote com 100 unidades)	Copo Descartável Biodegradável: Material: Papel, Características Adicionais: Atóxico e Biodegradável, Capacidade: 200ml Aplicação: Líquidos Frios e Quentes (Produto Biodegradável)	Pacote	180	R\$ 27,42	R\$ 4.936,20

ITENS	CÓDIGO	REFERÊNCIA PRODUTO / MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE DE AQUISIÇÃO PARA (2025)	PROJEÇÃO CUSTO UNITÁRIO	PROJEÇÃO CUSTO DA CONTRATAÇÃO
24	392703	Guardanapo	Guardanapo: 100% de celulose virgem, folha Simples, maciez e resistência na medida certa, disponível na cor branca, medida: 24cm x 22cm, pacotes de 50 folhas. Marca: Snob ou similar	Pacote	500	R\$ 2,28	R\$ 1.140,00
TOTAL GERAL						R\$	52.529,17

- 1.5. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, considerando que as especificações constam definidas objetivamente neste instrumento.
- 1.6. A ordem de compra/serviço oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à contratação.
- 1.7. Eventuais divergências entre este Termo de Referência e os Estudos Técnicos Preliminares, aplicam-se as disposições do Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. A contratação visa permitir ao CRCMG o desempenho de suas atribuições institucionais, conforme dispõe Decreto-Lei n.º 9.295/1946.
- 2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Os requisitos da contratação encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência, devendo ser observado, ainda, as disposições abaixo:

Sustentabilidade

- 4.2. Os materiais fornecidos devem ser biodegradáveis, devendo possuir **selo FSC (Forest Stewardship Council)** ou equivalente, a fim de assegurar que a matéria-prima utilizada seja proveniente de fontes renováveis, com manejo florestal sustentável e cadeia de custódia rastreável.
- 4.3. Os selos de sustentabilidade deverão constar dos produtos fornecidos ou de certificação vinculada aos produtos, desde que seja possível assegurar tal condição.

4.4. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto a contratada deverá seguir as determinações legais emanadas dos Poderes Públicos, acerca de sustentabilidade dos materiais fornecidos e observar as orientações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, naquilo que aplicáveis.

Subcontratação

4.5. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Exigências de amostras

4.6. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.7. Serão exigidas amostras de todos os itens:

4.8. As amostras deverão ser entregues no endereço Rua Cláudio Manoel, 639, Savassi, Cep: 30140-105, Belo Horizonte/MG, no prazo limite de 5 (cinco) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.9. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.10. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.11. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

- a) Qualidade dos produtos;
- b) Prazo de validade;
- c) Adequação aos critérios de sustentabilidade exigidos.

4.12. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.13. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.14. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.15. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 5(cinco) dias úteis, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.16. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Da garantia contratual

4.17. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

- 5.1. O prazo de entrega dos produtos é de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da ordem de compra, em remessa única.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

- 6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.
- 6.7. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

- 6.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 6.9. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 6.10. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 6.11. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 6.12. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);
- 6.13. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);
- 6.14. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

- 6.15. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 6.16. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

- 6.17. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 6.18. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

- 6.19. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 6.20. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- 6.21. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 6.22. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
- 6.23. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
- der causa à inexecução parcial do contrato;
 - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - der causa à inexecução total do contrato;
 - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- 7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,5% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.

7.2.4.2. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

7.2.4.3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 2% (dois por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.5. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.2.6. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.2.7. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.2.8. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.2.9. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.2.10. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.2.11. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.2.12. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.2.13. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 7.2.13.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 7.2.13.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 7.2.13.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 7.2.13.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e
- 7.2.13.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.2.14. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.2.15. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.2.16. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.2.17. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.2.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.19. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

7.2.20. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.

7.2.21. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.2.22. Os valores correspondentes à parcela inadimplida, multas e indenizações poderão ser retidas até a conclusão do processo administrativo.

8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Recebimento

- 8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 8.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 8.6. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 8.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 8.8. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

- 8.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 8.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 8.10.1. o prazo de validade;
 - 8.10.2. a data da emissão;

- 8.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 8.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 8.10.5. o valor a pagar; e
 - 8.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 8.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;
- 8.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:
- 8.13.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
 - 8.13.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 8.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.
- 8.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 8.16. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.
- 8.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

- 8.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 8.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

- 8.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.
- 8.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 8.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 8.23. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 8.24. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Reajuste

- 8.25. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, constante da proposta do contratado.
- 8.26. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 8.27. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 8.28. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 8.29. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 8.30. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 8.31. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 8.32. O reajuste será realizado por apostilamento.

9 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de licitação, na forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo de **MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM**.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será integral, em parcela única.

Regime de execução

9.3. O regime de execução do contrato será o de empreitada por preço global.

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- 9.5. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 9.6. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.7. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 9.8. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.9. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 9.10. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.11. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 9.12. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

- 9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 9.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 9.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;
- 9.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

Qualificação técnica

- 9.24. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

10 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 52.529,17 (cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e dezessete centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela constante do objeto deste Termo de Referência.

11 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados em dotação orçamentária própria.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

11.2. Projeto:5013

11.3. Conta(s): 6.3.1.3.01.01.013

11.4. Centro de Custos: 321

11.5. Conta(s): 6.3.1.3.01.01.016

11.6. Centro de Custos: 321

12 RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

GERENTE DE CONTRATAÇÕES

PRESIDENTE

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Categoria do Objeto	Gerência Administrativa e Financeira do CRCMG
Responsável Pela Demanda	Vinicius Tadeu Rezende Rosa
Equipe de Planejamento	Vinicius Tadeu Rezende Rosa Cláudia Dias de Andrade Andreza Maia Bitarães

NECESSIDADE

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da contratação consiste na manutenção das condições de salubridade das dependências do CRCMG, sendo necessário para tanto, dispor de materiais de higiene, limpeza e conservação.

Os materiais a serem adquiridos serão armazenados no almoxarifado do CRCMG, visando atender à necessidade permanente de consumo desses insumos.

A aquisição de materiais de higiene, limpeza e conservação é fundamental para garantir a manutenção da limpeza, organização e salubridade das instalações do CRCMG. Essa medida assegura condições adequadas de saúde, higiene, conforto e bem-estar aos colaboradores e visitantes, contribuindo diretamente para a qualidade dos serviços prestados pela Entidade e para o bom desempenho das atividades institucionais.

Considerando o baixo volume atual de diversos itens no almoxarifado e a necessidade contínua de reposição desses materiais, torna-se necessária a recomposição do estoque para atender à demanda estimada para o período de 12 (doze) meses, garantindo o funcionamento regular das áreas operacionais.

Destaca-se que essa contratação está em conformidade com o Planejamento Estratégico do CRCMG, especialmente no que se refere ao objetivo de assegurar infraestrutura adequada e suporte logístico às atividades da Entidade. A iniciativa também está alinhada ao compromisso institucional de garantir os meios e recursos necessários à execução das políticas e diretrizes de gestão, conforme previsto no Plano de Trabalho e no Plano Anual de Contratações (PAC) para o exercício de 2025.

Adicionalmente, a aquisição está contemplada no projeto anual "Aquisição de Bens de Consumo", o qual dispõe de dotação orçamentária específica na rubrica "Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação", assegurando, assim, a viabilidade financeira da contratação.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Gerência Administrativa e Financeira do CRCMG	Vinicius Tadeu Rezende Rosa

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos intrínsecos do objeto:

- Possibilitar o abastecimento dos produtos de limpeza no estoque do CRCMG durante o período de 12 (doze) meses;
- Garantir ao público interno e aos visitantes condições adequadas de saúde e conforto;
- Manter e realizar a limpeza, higienização e conservação do prédio do CRCMG;

- Garantir satisfação dos usuários dos serviços do CRCMG e viabilizando a execução das atividades rotineiras da Entidade.

Vigência contratual

O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses contados da emissão da ordem de compra/serviço, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Requisitos de sustentabilidade:

Para os itens indicados como biodegradáveis, deverá ser apresentado o selo de sustentabilidade.

A contratada deverá, ainda, seguir as determinações legais emanadas dos Poderes Públicos, acerca de sustentabilidade dos materiais fornecidos, além de observar as orientações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, naquilo que aplicáveis.

Requisitos legais e regulamentares:

Decreto n. 7.746, de 5 de junho de 2012, que estabelece critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, aplicáveis às contratações da Administração Pública.

Deverão ser observados, ainda, pela contratada as normas e regulamentos expedidos por órgão ou entidades mencionados na descrição dos objetos.

Deverão ser observados, ainda, pela contratada as normas e regulamentos expedidos por órgão ou entidades mencionados na descrição dos objetos.

Prazo de validade

Os produtos deverão ter prazo de validade mínimo de até 2 (dois) anos da data do fornecimento.

Continuidade dos serviços

Não se aplica, uma vez que se trata de entrega imediata.

SOLUÇÃO

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Entre as soluções possíveis para atendimento da necessidade da Administração encontram-se:

Contratação integrada de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de mão de obra de limpeza e conservação, com o fornecimento de materiais e produtos necessários à completa execução.

Contratação específica de materiais de limpeza e conservação.

Análise:

Quanto contratação de mão de obra com fornecimento de materiais de limpeza, não é uma opção viável, tendo em vista que o CRCMG já possui contrato de prestação exclusiva de serviços terceirizados de limpeza e conservação.

Quanto à contratação específica de materiais de limpeza e conservação, trata-se de uma medida adota pelo CRCMG ao longo dos anos, uma vez que possibilita o controle de estoque pela própria Administração, de forma a evitar problemas com fornecimento e qualidade dos produtos quando se constitua obrigação de empresa terceirizada.

Tem-se, portanto, que mantém viável a contratação específica de materiais de limpeza e conservação.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução a ser contratada consiste na aquisição de materiais de limpeza e conservação para atendimento às demandas usuais do CRCMG, devendo atender às especificações e condições previstas neste ETP e, posteriormente, no Termo de Referência, podendo ser rejeitados, em caso desconformidade com as exigências estabelecidas.

Os materiais que apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, deverão substituídos, no total ou em parte, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da notificação, sem ônus para o CRCMG.

Os materiais serão entregues em parcela única, dentro do prazo estabelecido, atendendo todas as condições e especificações estabelecidas.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades estimadas dos materiais a serem adquiridos foram baseados no histórico de consumo, ou seja, na quantidade de materiais utilizados no período dos últimos 12 (doze) meses, conforme relatório emitido do sistema de estoque (SPW) constante no processo.

Os cálculos para verificação da quantidade necessária à reposição do estoque do CRCMG foram realizados em planilha anexa ao presente ETP.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação, com os cálculos correspondentes, encontra na planilha anexa ao presente ETP.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será por item, visando permitir que o licitante ofereça lance, exclusivamente, para o material que tenha interesse em participar.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não haverá contratações correlatas.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico do CRCMG, que institui como um dos objetivos da Qualidade, o de assegurar meios e recursos que permitam o cumprimento das políticas e diretrizes da gestão.

A contratação também consta do Plano de Contratações Anual de 2025, abrangido pelo item 20.

Previsão da contratação no Plano de Trabalho de 2025:

Projeto 5013 - aquisição de bens de consumo

Conta contábil: 6.3.1.3.01.01.016 – mat. de higiene, limpeza e conservação.

PLANEJAMENTO

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- Estoque abastecido com os produtos de limpeza no estoque do CRCMG durante o período de 12 (doze) meses;
- Condições adequadas de saúde e conforto;
- Limpeza, higienização e conservação do prédio do CRCMG;
- Satisfação dos usuários dos serviços do CRCMG e viabilizando a execução das atividades rotineiras da Entidade.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não é necessário adotar nenhuma providência.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Além de o CRCMG contar com entidade parceira que realiza a coleta dos materiais recicláveis, dando destinação adequada a esses elementos, com a aquisição de produtos biodegradáveis o CRCMG espera reduzir significativamente os impactos ambientais, considerando:

- Redução da geração de resíduos: ao contrário dos copos plásticos comuns, os biodegradáveis são compostáveis e podem ser degradados biologicamente em ambientes apropriados, reduzindo o volume de resíduos sólidos;
- Menor emissão de carbono: o processo de fabricação dos materiais biodegradáveis utiliza fontes vegetais renováveis, o que tende a gerar menor pegada de carbono quando comparado à produção de plásticos convencionais derivados de petróleo;
- Prevenção à poluição difusa: materiais biodegradáveis, caso descartados incorretamente, apresentam risco ambiental consideravelmente menor, pois se decompõem mais rapidamente e com menor impacto tóxico sobre o meio ambiente;
- Estímulo ao mercado de produtos sustentáveis: a iniciativa pública de substituir descartáveis plásticos por materiais sustentáveis contribui para o fortalecimento da economia verde e da cadeia produtiva de biopolímeros, incentivando práticas industriais ambientalmente responsáveis.

Com essa medida, a Administração demonstra compromisso efetivo com os princípios da sustentabilidade e responsabilidade socioambiental, nos termos do art. 5º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, além de atender aos objetivos do Plano de Logística Sustentável (PLS) da entidade.

VIABILIDADE

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante dos elementos consignados nestes estudos técnicos, constata-se que o objeto da contratação está alinhado com o Planejamento Estratégico da Entidade, que a solução é comumente prestada no mercado e que há recursos orçamentários suficientes à cobertura das despesas correspondentes.

Assim, a equipe de planejamento declara que a contratação, objeto destes Estudos Técnicos Preliminares, é viável sob os aspectos econômicos, de conveniência e de oportunidade.

16. RESPONSÁVEIS

Vinícius Tadeu Rezende Rosa
Membro

Andreza Maia Bitarães
Membro

Cláudia Dias de Andrade
Membro

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Categoria do Objeto	Gerência Administrativa e Financeira do CRCMG
Responsável Pela Demanda	Vinicius Tadeu Rezende Rosa
Equipe de Planejamento	Vinicius Tadeu Rezende Rosa Cláudia Dias de Andrade Andreza Maia Bitarães

NECESSIDADE

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da contratação consiste em suprir a demanda por utensílios descartáveis em atendimento ao público interno e externo da entidade.

A aquisição de materiais de copa e cozinha do tipo descartáveis — tais como copos descartáveis, guardanapos e mexedores de café — é essencial para manter a higiene e a organização dos espaços de uso comum no CRCMG. Esses itens garantem condições adequadas de saúde e conforto aos colaboradores e visitantes, contribuindo para a rotina de trabalho e a qualidade dos serviços prestados.

Diante do baixo volume atual de diversos itens no almoxarifado e da necessidade contínua de reposição desses materiais, faz-se necessária a recomposição do estoque, com previsão de atendimento à demanda estimada para o período de 12 (doze) meses, de forma a garantir o funcionamento regular das áreas operacionais.

Ressalta-se que esta contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico do CRCMG, em especial ao objetivo de assegurar infraestrutura adequada e suporte logístico às atividades da Entidade. A medida também está em consonância com o compromisso institucional de garantir os meios e recursos indispensáveis à implementação das políticas e diretrizes de gestão, conforme previsto no Plano de Trabalho e no Plano Anual de Contratações (PAC) para o exercício de 2025.

Por fim, a aquisição está contemplada no projeto anual “Aquisição de Bens de Consumo”, com recursos orçamentários alocados na rubrica “Material de Copa e Cozinha”, o que assegura a viabilidade financeira para a realização da contratação

3. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Gerência Administrativa e Financeira do CRCMG	Vinicius Tadeu Rezende Rosa

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos intrínsecos do objeto:

- Possibilitar o abastecimento dos produtos descartáveis no estoque do CRCMG durante o período de 12 (doze) meses;
- Garantir ao público interno e aos visitantes condições adequadas de saúde e conforto;
- Garantir satisfação dos usuários dos serviços do CRCMG e viabilizando a execução das atividades rotineiras da Entidade.

Vigência da contratação

O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses contados da emissão da ordem de compra/serviço, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Requisitos de sustentabilidade:

Recomenda-se que os copos biodegradáveis a serem adquiridos sejam, preferencialmente, compostos por papel certificado com o selo FSC (Forest Stewardship Council) ou equivalente, a fim de assegurar que a matéria-prima utilizada seja proveniente de fontes renováveis, com manejo florestal sustentável e cadeia de custódia rastreável. Essa medida reforça o compromisso institucional com os princípios do desenvolvimento nacional sustentável (art. 5º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021) e com os objetivos estabelecidos no Plano de Logística Sustentável (PLS) do CRCMG.

A contratada deverá, ainda, seguir as determinações legais emanadas dos Poderes Públicos, acerca de sustentabilidade dos materiais fornecidos, além de observar as orientações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, naquilo que aplicáveis.

Requisitos legais e regulamentares:

Decreto n. 7.746, de 5 de junho de 2012, que estabelece critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, aplicáveis às contratações da Administração Pública.

Prazo de validade

Os produtos deverão ter prazo de validade mínimo de até 2 (dois) anos da data do fornecimento.

Continuidade dos serviços

Não se aplica, uma vez que se trata de entrega imediata.

SOLUÇÃO

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Na análise de possíveis alternativas disponíveis ao atendimento da demanda, foram consideradas, ainda, as ações de sustentabilidade do CRCMG em desenvolvimento.

- Atualmente o CRCMG utiliza copos descartáveis de plástico;
- Outra alternativa disponível no mercado são os copos biodegradáveis, que atendem aos critérios de sustentabilidade;
- Existem ainda os copos de vidro que são reutilizáveis.

Análise:

Os copos plásticos descartáveis, embora amplamente utilizados pelo CRCMG, não atendem aos princípios de sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS). Sua utilização tem sido progressivamente revista, considerando o impacto ambiental gerado pelo descarte de resíduos não biodegradáveis.

Os copos de vidro já são utilizados pelo CRCMG, sendo disponibilizado um para cada funcionário, contudo, ao ser consumido outra bebida como chá ou sucos, recorre-se aos copos de plástico descartáveis, outro problema seria o atendimento ao público externo, o que dificultaria a adoção dos copos de vidro como uma única opção.

Diante disso, a adoção de copos biodegradáveis representa a solução tecnicamente mais adequada, por permitir a substituição gradual dos descartáveis plásticos sem prejuízo às atividades operacionais. Trata-se de alternativa que mantém o atendimento ao público interno e externo, e está alinhada ao Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) do

CRCMG, contribuindo para a redução do impacto ambiental e para a conformidade com os dispositivos legais e normativos vigentes.

A mesma tese é aplicável aos mexedores de café biodegradáveis, uma vez que também se alinham às práticas de sustentabilidade e redução de resíduos que causam impacto ambiental.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução a ser contratada consiste na aquisição de material de descartáveis biodegradáveis para atendimento às demandas usuais do CRCMG, devendo atender às especificações e condições previstas neste ETP e, posteriormente, no Termo de Referência, podendo ser rejeitados, em caso desconformidade com as exigências estabelecidas.

Os materiais que apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, deverão substituídos, no total ou em parte, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da notificação, sem ônus para o CRCMG.

Os materiais serão entregues em parcela única, dentro do prazo estabelecido, atendendo todas as condições e especificações estabelecidas.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades estimadas dos materiais a serem adquiridos foram baseados no histórico de consumo, ou seja, na quantidade de materiais utilizados no período dos últimos 12 (doze) meses. A planilha com os cálculos e o relatório de consumo encontram-se anexos ao ETP.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação, com os cálculos correspondentes, encontra na planilha anexa ao presente ETP.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será por item, visando permitir que o licitante ofereça lance, exclusivamente, para o material que tenha interesse em participar.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não haverá contratações correlatas.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico do CRCMG, que institui como um dos objetivos da Qualidade, o de assegurar meios e recursos que permitam o cumprimento das políticas e diretrizes da gestão.

A contratação também consta do Plano de Contratações Anual de 2025, abrangido pelo item 20, devendo ser considerado que a contratação foi prevista de forma conjunta com a de materiais de limpeza, conforme se verifica do histórico de contratação anteriores, a exemplo da Dispensa Eletrônica n.º 12299/2024.

Previsão da contratação no Plano de Trabalho de 2025:

Projeto 5013 - aquisição de bens de consumo
Conta contábil: 6.3.1.3.01.01.013 – material de copa e cozinha

PLANEJAMENTO

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- Estoque abastecido com os produtos descartáveis no estoque do CRCMG durante o período de 12 (doze) meses;
- Atendimento às ações do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS);
- Condições adequadas de saúde e conforto;
- Satisfação dos usuários dos serviços do CRCMG e viabilizando a execução das atividades rotineiras da Entidade.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não é necessário adotar nenhuma providência.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Embora o CRCMG mantenha parceira com entidade que realiza a coleta dos materiais recicláveis, dando destinação adequada a esses elementos, com a aquisição de produtos biodegradáveis o CRCMG espera reduzir significativamente os impactos ambientais, considerando:

- Redução da geração de resíduos: ao contrário dos copos plásticos comuns, os biodegradáveis são compostáveis e podem ser degradados biologicamente em ambientes apropriados, reduzindo o volume de resíduos sólidos;
- Menor emissão de carbono: o processo de fabricação dos materiais biodegradáveis utiliza fontes vegetais renováveis, o que tende a gerar menor pegada de carbono quando comparado à produção de plásticos convencionais derivados de petróleo;
- Prevenção à poluição difusa: materiais biodegradáveis, caso descartados incorretamente, apresentam risco ambiental consideravelmente menor, pois se decompõem mais rapidamente e com menor impacto tóxico sobre o meio ambiente;
- Estímulo ao mercado de produtos sustentáveis: a iniciativa pública de substituir descartáveis plásticos por materiais sustentáveis contribui para o fortalecimento da economia verde e da cadeia produtiva de biopolímeros, incentivando práticas industriais ambientalmente responsáveis.

Com essa medida, a Administração demonstra compromisso efetivo com os princípios da sustentabilidade e responsabilidade socioambiental, nos termos do art. 5º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, além de atender aos objetivos do Plano de Logística Sustentável (PLS) da entidade.

Trata-se, portanto, de uma ação de custo razoável, quando implementado conjuntamente com outras medidas, porém de alto impacto positivo, que reforça o papel institucional da organização na promoção de uma cultura sustentável nas contratações públicas.

VIABILIDADE

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante dos elementos consignados nestes estudos técnicos, constata-se que o objeto da contratação está alinhado com o Planejamento Estratégico da Entidade, que a solução é comumente prestada no mercado e que há recursos orçamentários suficientes à cobertura das despesas correspondentes.

Assim, a equipe de planejamento declara que a contratação, objeto destes Estudos Técnicos Preliminares, é viável sob os aspectos econômicos, de conveniência e de oportunidade.

16. RESPONSÁVEIS

Vinícius Tadeu Rezende Rosa
Membro

Andreza Maia Bitarães
Membro

Cláudia Dias de Andrade
Membro

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

Ao
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 90005/2025.

EMPRESA: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

(E-MAIL): _____

Em atendimento ao Aviso de Vencimento em epígrafe, apresentamos a(s) seguinte(s) proposta(s) de preços.

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QTD	UNIDADE	VALOR	
					UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO X QTD
1	624677	Água Sanitária: Para limpeza, germicida e bactericida, em frascos com 1 litro, com registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Composição: hipoclorito de sódio, cloreto de sódio e água. Teor de cloro ativo de 2,0 a 2,5% PP – Informar Marca: xxxxxxxx	115	Unidade	R\$ xxxx	R\$ xxxx
2	380018	Álcool em gel 70%: Galão de 5 litros, plástico branco, transparente, etílico, hidratado 70% INPM, fragrância neutro, com registro no INMETRO. Informar Marca: xxxxxxxx	35	Galão	R\$ xxxx	R\$ xxxx
3	621513	Desinfetante: Concentrado, bactericida, bacteriostático e odorizante, biodegradável, com quaternário de amônia, na fragrância lavanda, diluição de 1100 com a função de odorização e bacteriostática e de 1:25 com a função de desinfetação, galão com 5 litros. Informar Marca: xxxxxxxx	50	Galão	R\$ xxxx	R\$ xxxx
4	457804	Desodorizador de ambiente: desodorizador ambiental aerossol, essência lavanda, ingrediente ativo solubilizantes coadjuvantes ebutano/propano em frasco de alumínio com conteúdo de 360ml e peso líquido de 277 gramas Informar Marca: xxxxxxxx	160	Unidade	R\$ xxxx	R\$ xxxx
5	626321	Detergente: Neutro hiperconcentrado, formulado com alto conteúdo de ativos, eficaz desempenho sobre gorduras e óleos, para limpeza geral, frasco 500 ml. Informar Marca: xxxxxxxx	60	Unidade	R\$ xxxx	R\$ xxxx
6	420506	Flanela branca: com bainha, 100% algodão, nas medidas 40cm x 60cm, cor branca Informar Marca: xxxxxxxx	90	Unidade	R\$ xxxx	R\$ xxxx
7	627261	Limpa Pedra: Composição, ácido sulfônico, ácido clorídrico, tensoativos, corantes, veículo, emulsificante, espessante, Galão de 5 litros Informar Marca: xxxxxxxx	6	Galão	R\$ xxxx	R\$ xxxx
8	470966	Limpa vidro: composição, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Glicóis, Essência, Corante e Água, 500ml Informar Marca: xxxxxxxx	15	Unidade	R\$ xxxx	R\$ xxxx
9	626302	Limpador multiuso: para limpeza geral, embalagem com mínimo de 500ml, tampa tipo flip com bico dosador, composição básica: alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, sequestrante, tensoativo, alcalinizante, fragrância. Informar Marca: xxxxxxxx	35	Unidade	R\$ xxxx	R\$ xxxx
10	608446	Pano de chão: pano para limpeza tipo saco, duplo, lavado e alvejado, cor branca, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. Medidas: mínimo de 80 cm x 50 cm.	75	Unidade	R\$ xxxx	R\$ xxxx

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QTD	UNIDADE	VALOR	
					UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO X QTD
11	620723	Pano multiuso: Composição: 50% Celulose e 50% Poliéster; tamanho: 30cm X 25m; 50 panos rolo picotados, Informar Marca: xxxxxxxx	60	Unidade	R\$ xxxx	R\$ xxxx
12	626489	Papel higiênico Premium: Fardos com 16 pacotes de 04 unidades de 30m, folhas duplas, branco neve, picotadas e inodoras. Informar Marca: xxxxxxxx	45	Fardo	R\$ xxxx	R\$ xxxx
13	440834	Papel Toalha Biodegradável: Folha Dupla, 2 dobras Caixa com 10 pacotes x 240 folhas cada, 100% fibras naturais não branqueadas, Dermatologicamente Testado Informar Marca: xxxxxxxx (Produto sustentável)	320	Caixa	R\$ xxxx	R\$ xxxx
14	372281	Pasta Rosa: Sabão de Coco, Tensoativo Aniônico, Carboidrato, Quartzo, Corante, Óleo de Eucalipto e Água Informar Marca: xxxxxxxx	10	Unidade	R\$ xxxx	R\$ xxxx
15	311420	Sabão em barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, características adicionais sem perfume, peso 200g, formato retangular, cor neutra. Informar Marca: xxxxxxxx	70	Unidade	R\$ xxxx	R\$ xxxx
16	302940	Sabão pastoso: Sabão para limpeza geral, líquido, 5 litros. Informar Marca: xxxxxxxx	25	Galão	R\$ xxxx	R\$ xxxx
17	428071	Sabonete líquido: Sabonete cremoso, suave e perolizado, para utilização em saboneteira dosada, biodegradável, não alérgico, com emolientes que evitam o ressecamento das mãos, fragrância de Algas Marinhas, galão de 5 litros. Informar Marca: xxxxxxxx	30	Galão	R\$ xxxx	R\$ xxxx
18	411825	Saco para lixo azul: Saco plástico reforçado para coleta de lixo, na cor azul, confeccionado com matéria prima não reciclada, com capacidade para 100 litros. Pacotes com 100 unidades. Informar Marca: xxxxxxxx	5	Pacote	R\$ xxxx	R\$ xxxx
19	372845	Saco para lixo marrom: Saco plástico reforçado para coleta de lixo, na cor marrom, confeccionado com matéria prima não reciclada, com capacidade para 100 litros. Pacotes com 100 unidades. Informar Marca: xxxxxxxx	15	Pacote	R\$ xxxx	R\$ xxxx
20	245923	Saco para lixo marrom: Saco plástico reforçado para coleta de lixo, na cor marrom, confeccionado com matéria prima não reciclada, com capacidade para 200 litros. Pacotes com 100 unidades. Informar Marca: xxxxxxxx	15	Pacote	R\$ xxxx	R\$ xxxx
21	420496	Saco para lixo Preto: Saco plástico reforçado para coleta de lixo, na cor preta, confeccionado com matéria prima não reciclada, com capacidade para 100 litros. Pacotes com 100 unidades. Informar Marca: xxxxxxxx	25	Pacote	R\$ xxxx	R\$ xxxx
22	607432	Mexedor de Café de Madeira Ecológico Biodegradável: Material 100% madeira, tamanho 110mm (11cm), pacote com 500 unidades Informar Marca: xxxxxxxx (Produto sustentável)	10	caixa	R\$ xxxx	R\$ xxxx
23	625407	Copo Descartável Biodegradável: Material: Papel, Características Adicionais: Atóxico e Biodegradável, Capacidade: 200ml Aplicação: Líquidos Frios e Quentes Cor: Bege Informar Marca: xxxxxxxx (Produto sustentável)	180	Pacote	R\$ xxxx	R\$ xxxx
24	392703	Guardanapo: 100% de celulose virgem, folha Simples, maciez e resistência na medida certa, disponível na cor branca, medida: 24cm x 22cm, pacotes de 50 folhas. Informar Marca: xxxxxxxx	500	Pacote	R\$ xxxx	R\$ xxxx
VALOR TOTAL						R\$ XXX

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Condições de pagamento: O CRCMG efetuará o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa e mediante apresentação da nota fiscal, com as devidas deduções legais, bem como das certidões de regularidade junto ao FGTS, ao INSS e à Justiça do Trabalho, além da Declaração de Optante pelo Simples Nacional, se for o caso.

Serão descontados sobre os pagamentos a serem realizados, as devidas retenções de tributos e contribuições, conforme determina a Instrução Normativa nº. 1.234, de 11/01/2012, da Secretaria da Receita Federal.

Submetemo-nos a todas as condições estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica n.º 90005/2025, incluindo seus anexos.

Dados do representante legal da empresa.

Nome:

Função:

CPF:


Telefone/Fax:

Endereço Eletrônico (e-mail):

_____ de _____ de 2025.

Assinatura do representante legal da empresa

ANEXO III - ORDEM DE COMPRA / SERVIÇO

 <small>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS</small>	ORDEM DE COMPRA / SERVIÇO	Nº XXXXXXXXXX
Dados do Fornecedor		
Nome/Razão xxxxxxxxxxxx CPF/CNPJ: xxxxxxxxxxxx Contato: xxxxxxxxxxxx Telefone: xxxxxxxxxxxx E-mail: xxxxxxxxxxxx		

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
xxxxxxxxxx	XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX	R\$ xxxxxxxxxxx	R\$ xxxxxxxxxxx

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA: Razão Social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639, Savassi, Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105 CNPJ: 17.188.574/0001-38 Inscrição Estadual: Isento	R\$ xxxxxxxxxxx
---	-----------------

CONDIÇÃO CONTRATUAIS:

1. O prazo de entrega dos produtos é de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da ordem de compra, em remessa única.
2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
3. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme estabelecido no Termo de Referência.
4. No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido.
5. O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG.
6. Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN.
7. A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais.
8. Em caso de descumprimento da obrigação, poderão ser aplicadas as penalidades previstas no Termo de Referência.
9. Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

10. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes do Ato Convocatório e de seus Anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
 - 10.1. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
 - 10.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
 - 10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
 - 10.4. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
 - 10.4.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - 10.4.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - 10.4.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;
 - 10.4.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
 - 10.4.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
 - 10.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;
 - 10.6. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;
 - 10.7. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
 - 10.8. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
 - 10.9. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
 - 10.10. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
 - 10.11. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11. São obrigações do CONTRATANTE:
 - 11.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o Ato Convocatório e seus Anexos;
 - 11.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

- 11.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
- 11.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;
- 11.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Instrumento e no Termo de Referência.
- 11.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e no Ato Convocatório e seus Anexos.
- 11.7. Cientificar a Assessoria Jurídica do CRCMG para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO.
- 11.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 11.9. A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 11.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução da contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

ALTERAÇÕES

12. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
13. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.
14. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
15. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.
16. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CONDIÇÕES GERAIS

17. Aplicam-se à presente contratação as disposições do Ato Convocatório e seus Anexos.

CASOS OMISSOS

18. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

FORO

19. 17.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal - Subseção de Belo Horizonte, para dirimir as questões oriundas deste contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assinatura pelo CRCMG



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 925152 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MG

DISPENSA 90005/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MG
Objeto da compra:	Aquisição de materiais de higiene, limpeza e conservação e materiais de copa e cozinha para suprimento do almoxarifado do CRCMG.		
Entrega de propostas:	De 17/07/2025 às 15:55 até 23/07/2025 às 08:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 23/07/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 15:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/07/2025 às 09:00:29	Bom dia a todos! Sessão aberta.
Sistema	23/07/2025 às 09:18:57	Prezados licitantes, Solicitamos atenção ao item 12 PAPEL HIGIÊNICO do Termo de referência da dispensa 90005/2025. Ressaltamos a contratação é de : "Papel higiênico (Fardos com 16 pacotes de 04 unidades de 30m)." Desta forma, cada fardo deverá conter 64 rolos.
Sistema	23/07/2025 às 09:22:54	Prezados licitantes, Solicitamos atenção ao item 13 PAPEL TOALHA do Termo de referência da dispensa 90005/2025. Ressaltamos que a contratação é de : Papel Toalha Biodegradável: Folha Dupla, 2 dobras Caixa com 10 pacotes x 240 folhas cada, 100% fibras naturais não branqueadas ou incolor/branco, Dermatologicamente Testado Marca: Reviva ou similar (Produto Biodegradável).
Sistema	23/07/2025 às 09:25:15	Salientamos ainda que, para os produtos biodegradáveis, está previsto no item 4.2 do termo de referência que:"[...]4.2 Os materiais fornecidos devem ser biodegradáveis, devendo possuir selo FSC (Forest Stewardship Council) ou equivalente a fim de assegurar que a matéria-prima utilizada seja proveniente de fontes renováveis, com manejo florestal sustentável e cadeia de custódia rastreável.[...]"
Sistema	23/07/2025 às 09:27:27	Prezados licitantes, Solicitamos atenção ao item 23 COPO DESCARTÁVEL do Termo de referência da dispensa 90005/2025. Ressaltamos que a contratação é de : Copo Descartável Biodegradável: Material: Papel, Características Adicionais: Atóxico e Biodegradável, Capacidade: 200ml Aplicação: Líquidos Frios e Quentes (Produto Biodegradável)
Sistema	23/07/2025 às 15:00:16	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/07/2025 às 15:00:16	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	25/07/2025 às 10:37:26	Prezados, bom dia.
Sistema	25/07/2025 às 10:41:48	Considerando as alegações de instabilidade, serão reabertos os prazos para envio da proposta dos itens 5,12,21 e 23.
Sistema	22/08/2025 às 10:37:50	Para 17.438.390/0001-89 - Prezados Fornecedor, bom dia! Solicito que envie proposta, apenas, dos itens 1, 17 e 24, considerando o envio da ordem dos demais itens, no prazo de 2 horas. Prazo para encerrar o envio:12:37h.

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: mais			
Modelo/versão: mais			
26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 5,0000	
55.887.588/0001-39 - BARCELOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 4,0300	
17.438.390/0001-89 - BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 4,0300	Proposta adjudicada
49.709.450/0001-47 - DALO EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: PR	Sim	R\$ 4,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: bio kriss Valor negociado: R\$ 2,9900			
Modelo/versão: 1 litro			
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 4,1537	
23.214.399/0001-09 - SAUDE PLENA LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 6,0400	
35.999.472/0001-84 - THIAGO MELO DOS SANTOS UF endereço: BA	Sim	R\$ 4,0500	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: nobre			
Modelo/versão: 1l			

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
23/07/2025 às 09:18:12	53.612.002/0001-06	R\$ 2,9900
23/07/2025 às 13:17:03	17.438.390/0001-89	R\$ 3,0000
23/07/2025 às 13:20:28	49.709.450/0001-47	R\$ 2,9980
23/07/2025 às 13:47:37	35.999.472/0001-84	R\$ 3,0500

Data/hora	Participante	Lance
23/07/2025 às 13:51:13	57.842.708/0001-07	R\$ 1,9900
23/07/2025 às 14:56:30	26.759.927/0001-01	R\$ 3,9500

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2025 às 15:00:10	O item 1 teve empate real para o valor 4,0300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	23/07/2025 às 15:00:10	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 57.842.708/0001-07	24/07/2025 às 09:10:48	Sr. Fornecedor 57.842.708 MARIELE BEZERRA MARTINS, CNPJ 57.842.708/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:10:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta dos itens 1,7,8,9 e 13, em que que o fornecedor 57.842.708 MARIELE BEZERRA MARTINS ficou melhor classificado.
Sistema para o participante 57.842.708/0001-07	24/07/2025 às 11:10:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:10:00 de 24/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 57.842.708 MARIELE BEZERRA MARTINS, CNPJ 57.842.708/0001-07.
Sistema para o participante 53.612.002/0001-06	24/07/2025 às 11:45:02	Sr. Fornecedor 53.612.002 DANIELE CARLOS GOLDAR, CNPJ 53.612.002/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:44:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação da proposta anterior. .
Sistema para o participante 53.612.002/0001-06	24/07/2025 às 13:44:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:44:00 de 24/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 53.612.002 DANIELE CARLOS GOLDAR, CNPJ 53.612.002/0001-06.
Sistema para o participante 49.709.450/0001-47	24/07/2025 às 14:30:58	Sr. Fornecedor DALO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 49.709.450/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:30:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação do fornecedor anterior por não envio de proposta dentro do prazo..
Pelo participante 49.709.450/0001-47	24/07/2025 às 14:42:05	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:42:05 de 24/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DALO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 49.709.450/0001-47.
Sistema para o participante 49.709.450/0001-47	25/07/2025 às 15:12:09	Sr. Fornecedor DALO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 49.709.450/0001-47, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Prezado licitante, você consegue melhorar algum valor na sua proposta?.
Pelo participante 49.709.450/0001-47	25/07/2025 às 15:30:22	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor DALO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 49.709.450/0001-47. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor DALO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 49.709.450/0001-47, tendo informado R\$ 2,9900.
Sistema para o participante 49.709.450/0001-47	28/07/2025 às 09:04:30	Sr. Fornecedor DALO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 49.709.450/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:04:00 do dia 28/07/2025. Justificativa: Prezado licitante, bom dia. Solicitamos o reenvio da proposta ajustada, conforme negociação via sistema..
Pelo participante 49.709.450/0001-47	28/07/2025 às 10:12:08	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:12:08 de 28/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DALO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 49.709.450/0001-47.
Sistema para o participante 49.709.450/0001-47	28/07/2025 às 14:41:41	Bom dia. Considerando a previsão de exigência de amostra constante no Termo de referência, solicitamos o envio das amostras dos itens em que o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar. (Itens 1, 17 e 24)
Sistema para o participante 49.709.450/0001-47	28/07/2025 às 14:41:55	"4.8. As amostras deverão ser entregues no endereço Rua Cláudio Manoel, 639, Savassi, Cep: 30140-105, Belo Horizonte/MG, no prazo limite de 5 (cinco) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega."
Pelo participante 49.709.450/0001-47	29/07/2025 às 22:49:19	Boa Noite. Segue o código de rastreamento dos correios AM753796347BR

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 49.709.450/0001-47	04/08/2025 às 14:41:14	Prezado licitante, informamos que apesar do envio do código de rastreio, a gestão e acompanhamento da entrega fica a cargo do licitante. Diante disso orientamos que observe os itens 4.8 e 4.9 do termo de referência, considerando que o prazo para o recebimento das amostras se encerra hoje.
Sistema para o participante 49.709.450/0001-47	04/08/2025 às 14:41:24	" 4.8. As amostras deverão ser entregues no endereço Rua Cláudio Manoel, 639, Savassi, Cep: 30140-105, Belo Horizonte/MG, no prazo limite de 5 (cinco) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega."
Sistema para o participante 49.709.450/0001-47	04/08/2025 às 14:41:35	"4.9. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo."
Pelo participante 49.709.450/0001-47	04/08/2025 às 15:00:00	Boa tarde. Diante do exposto, solicito prorrogação no prazo, pois acredito hoje ainda seja entregue conforme rastreamento.
Sistema para o participante 49.709.450/0001-47	04/08/2025 às 16:55:13	Boa tarde. Considerando a previsão do item 4.9 do termo de referência, o prazo será prorrogado por igual período.
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	13/08/2025 às 15:09:19	Sr. Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:09:00 do dia 13/08/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação do fornecedor anterior por não envio de amostra dentro do prazo..
Pelo participante 17.438.390/0001-89	13/08/2025 às 15:10:10	Boa tarde!
Pelo participante 17.438.390/0001-89	13/08/2025 às 15:33:34	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:33:34 de 13/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89.
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	14/08/2025 às 11:01:29	Sr. Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Prezado licitante, você consegue melhorar algum valor na sua proposta?.
Pelo participante 17.438.390/0001-89	14/08/2025 às 11:02:37	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89, mantendo R\$ 3,0000.
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	14/08/2025 às 11:04:15	Bom dia. Considerando a previsão de exigência de amostra constante no Termo de referência, solicitamos o envio das amostras dos itens em que o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar.
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	14/08/2025 às 11:04:34	"4.8. As amostras deverão ser entregues no endereço Rua Cláudio Manoel, 639, Savassi, Cep: 30140-105, Belo Horizonte/MG, no prazo limite de 5 (cinco) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega."
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	22/08/2025 às 11:25:35	Sr. Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:25:00 do dia 22/08/2025. Justificativa: Prezado Fornecedor, bom dia! Solicito que envie proposta, apenas, dos itens 1, 17 e 24, considerando o envio da ordem dos demais itens, no prazo de 2 horas. .
Pelo participante 17.438.390/0001-89	22/08/2025 às 11:43:14	Bom dia! Vamos providenciar.
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	22/08/2025 às 11:44:52	Ok. No aguardo.
Pelo participante 17.438.390/0001-89	22/08/2025 às 11:47:12	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:47:12 de 22/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89.
Pelo participante 17.438.390/0001-89	22/08/2025 às 11:47:26	Anexado!

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
23/07/2025 às 15:00:10	Item com etapa aberta encerrada.
23/07/2025 às 15:00:10	Item teve empate real para o valor 4,0300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
23/07/2025 às 15:00:10	Item encerrado para lances.
24/07/2025 às 09:10:48	Fornecedor 57.842.708 MARIELE BEZERRA MARTINS, CNPJ 57.842.708/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:10:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta dos itens 1,7,8,9 e 13, em que que o fornecedor 57.842.708 MARIELE BEZERRA MARTINS ficou melhor classificado.
24/07/2025 às 11:32:52	Fornecedor 57.842.708 MARIELE BEZERRA MARTINS, CNPJ 57.842.708/0001-07 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1,9900. Motivo: Não houve o envio da proposta dentro do prazo: itens 1,7,8,9 e 13,.
24/07/2025 às 11:45:02	Fornecedor 53.612.002 DANIELE CARLOS GOLDAR, CNPJ 53.612.002/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:44:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação da proposta anterior. .
24/07/2025 às 14:27:28	Fornecedor 53.612.002 DANIELE CARLOS GOLDAR, CNPJ 53.612.002/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,9900. Motivo: Não houve envio da proposta dentro do prazo..
24/07/2025 às 14:30:58	Fornecedor DALO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 49.709.450/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:30:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação do fornecedor anterior por não envio de proposta dentro do prazo..
24/07/2025 às 14:42:05	Fornecedor DALO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 49.709.450/0001-47 finalizou o envio de anexo.
25/07/2025 às 15:12:09	Fornecedor DALO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 49.709.450/0001-47 convocado para negociação de valor.
25/07/2025 às 15:30:22	Negociação encerrada. Fornecedor DALO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 49.709.450/0001-47 informou R\$ 2,9900.
28/07/2025 às 09:04:30	Fornecedor DALO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 49.709.450/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:04:00 do dia 28/07/2025. Justificativa: Prezado licitante, bom dia. Solicitamos o reenvio da proposta ajustada, conforme negociação via sistema..
28/07/2025 às 10:12:08	Fornecedor DALO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 49.709.450/0001-47 finalizou o envio de anexo.
13/08/2025 às 15:07:57	Fornecedor DALO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 49.709.450/0001-47 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,9980, valor negociado: R\$ 2,9900. Motivo: Não houve recebimento da amostra dentro do prazo. .
13/08/2025 às 15:09:19	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:09:00 do dia 13/08/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação do fornecedor anterior por não envio de amostra dentro do prazo..
13/08/2025 às 15:33:34	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 finalizou o envio de anexo.
14/08/2025 às 11:01:29	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 convocado para negociação de valor.
14/08/2025 às 11:02:37	Negociação encerrada. Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 manteve R\$ 3,0000.
22/08/2025 às 11:25:35	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:25:00 do dia 22/08/2025. Justificativa: Prezados Fornecedores, bom dia! Solicito que envie proposta, apenas, dos itens 1, 17 e 24, considerando o envio da ordem dos demais itens, no prazo de 2 horas. .
22/08/2025 às 11:47:12	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 finalizou o envio de anexo.
22/08/2025 às 12:18:37	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3,0000. Motivo: Proposta apresentada para o item 1 em plena conformidade..
22/08/2025 às 12:26:27	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 foi habilitado.
26/08/2025 às 17:27:57	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 3,0000.
26/08/2025 às 17:27:59	Item homologado.

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
UF endereço: DF			
23.214.399/0001-09 - SAUDE PLENA LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 63,7600	

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
23/07/2025 às 14:12:57	17.438.390/0001-89	R\$ 41,0000
23/07/2025 às 14:56:45	26.759.927/0001-01	R\$ 40,0000
23/07/2025 às 14:59:50	17.438.390/0001-89	R\$ 39,0000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2025 às 15:00:09	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	23/07/2025 às 15:26:31	Boa tarde. Solicitamos o envio da proposta dos itens 15,18,19 e 20, em que que o fornecedor 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA ficou melhor classificado.
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	23/07/2025 às 15:28:20	Favor desconsiderar a mensagem anterior, alocada no item errado.
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	23/07/2025 às 15:29:25	RETIFICAÇÃO: Solicitamos o envio da proposta dos itens 2,4,10,14,16 e 22, em que que o fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA ficou melhor classificado.
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	23/07/2025 às 15:30:26	Sr. Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:29:00 do dia 23/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta dos itens 2,4,10,14,16 e 22, em que que o fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA ficou melhor classificado.
Pelo participante 17.438.390/0001-89	23/07/2025 às 15:38:46	Boa tarde! Vamos providenciar.
Pelo participante 17.438.390/0001-89	23/07/2025 às 16:51:42	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:51:42 de 23/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89.
Pelo participante 17.438.390/0001-89	24/07/2025 às 07:32:20	Bom dia! Gentileza abrir o campo novamente porque preciso fazer uma correção na proposta. Obrigada!
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	24/07/2025 às 09:34:54	Bom dia. Considerando a previsão do título 5. do termo de referência, "JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO", com base no item 5.11, será reaberto o prazo para correção da proposta, conforme solicitado pelo fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA.
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	24/07/2025 às 09:36:41	"[...]5.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.[...]"
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	24/07/2025 às 09:38:04	Sr. Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:37:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: Conforme solicitado pelo fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, e conforme previsto no item 5.11 do termo de referência, o prazo será reaberto para a correção da proposta..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 17.438.390/0001-89	24/07/2025 às 10:41:16	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:41:16 de 24/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89.
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	25/07/2025 às 15:15:11	Sr. Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Prezado licitante, você consegue melhorar algum valor na sua proposta?.
Pelo participante 17.438.390/0001-89	25/07/2025 às 15:29:55	Boa tarde! vamos analisar.
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	28/07/2025 às 08:37:58	Bom dia. Favor se posicionarem quanto à negociação.
Pelo participante 17.438.390/0001-89	28/07/2025 às 09:04:27	Bom dia!
Pelo participante 17.438.390/0001-89	28/07/2025 às 09:04:50	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89, mantendo R\$ 39,0000.
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	28/07/2025 às 15:34:34	Bom dia. Considerando a previsão de exigência de amostra constante no Termo de referência, solicitamos o envio das amostras dos itens em que o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar. (Itens 2,3,4,5,7,8,9,10,12,14,16,21 e 22)
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	28/07/2025 às 15:34:50	"4.8. As amostras deverão ser entregues no endereço Rua Cláudio Manoel, 639, Savassi, Cep: 30140-105, Belo Horizonte/MG, no prazo limite de 5 (cinco) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega."
Pelo participante 17.438.390/0001-89	28/07/2025 às 15:58:38	Podemos entrega amostra em gramatura reduzida para todos os itens , visto se tratar apenas de amostra para aferição de qualidade?
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	28/07/2025 às 16:12:35	Boa tarde. Pode ser enviado em gramatura reduzida, contanto que a quantidade de cada produto não inviabilize a avaliação das amostras em relação à qualidade do item.
Pelo participante 17.438.390/0001-89	28/07/2025 às 16:30:18	ok.
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	05/08/2025 às 08:51:54	Sr. Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:51:00 do dia 05/08/2025. Justificativa: Solicitamos o reenvio da proposta considerando a desclassificação dos itens 10 e 22..
Pelo participante 17.438.390/0001-89	05/08/2025 às 09:36:33	Bom dia! OK
Pelo participante 17.438.390/0001-89	05/08/2025 às 09:39:49	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:39:49 de 05/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89.
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	08/08/2025 às 08:54:48	Sr. Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:54:00 do dia 08/08/2025. Justificativa: Solicitamos o envio dos documentos de habilitação...
Pelo participante 17.438.390/0001-89	08/08/2025 às 09:40:10	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:40:10 de 08/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89.
Pelo participante 17.438.390/0001-89	08/08/2025 às 09:40:53	Bom dia! Documentos anexados. Caso necessário alguma correção e ou envio de algum documento faltante desde já solicitamos a dilação de prazo. Obrigado.

Eventos do Item 2

Data/Hora
16/09/2025 16:16

Descrição

Data/Hora	Descrição
23/07/2025 às 15:00:09	Item com etapa aberta encerrada.
23/07/2025 às 15:00:09	Item encerrado para lances.
23/07/2025 às 15:30:26	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:29:00 do dia 23/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta dos itens 2,4,10,14,16 e 22, em que que o fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA ficou melhor classificado.
23/07/2025 às 16:51:42	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 finalizou o envio de anexo.
24/07/2025 às 09:38:04	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:37:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: Conforme solicitado pelo fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, e conforme previsto no item 5.11 do termo de referência, o prazo será reaberto para a correção da proposta..
24/07/2025 às 10:41:16	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 finalizou o envio de anexo.
25/07/2025 às 15:15:11	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 convocado para negociação de valor.
28/07/2025 às 09:04:50	Negociação encerrada. Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 manteve R\$ 39,0000.
05/08/2025 às 08:50:02	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 39,0000. Motivo: Amostra aprovada pelo setor requisitante..
05/08/2025 às 08:51:54	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:51:00 do dia 05/08/2025. Justificativa: Solicitamos o reenvio da proposta considerando a desclassificação dos itens 10 e 22..
05/08/2025 às 09:39:49	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 finalizou o envio de anexo.
08/08/2025 às 08:54:48	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:54:00 do dia 08/08/2025. Justificativa: Solicitamos o envio dos documentos de habilitação...
08/08/2025 às 09:40:10	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 finalizou o envio de anexo.
08/08/2025 às 10:51:14	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 foi habilitado.
08/08/2025 às 12:02:24	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 39,0000.
08/08/2025 às 14:47:50	Item homologado.

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
------------	-----------------------------	-------	----------

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
23/07/2025 às 13:17:28	17.438.390/0001-89	R\$ 13,0000
23/07/2025 às 13:21:52	49.709.450/0001-47	R\$ 11,0000
23/07/2025 às 14:13:22	17.438.390/0001-89	R\$ 10,0000
23/07/2025 às 14:56:55	26.759.927/0001-01	R\$ 10,8000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2025 às 15:00:10	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 53.612.002/0001-06	24/07/2025 às 09:20:34	Sr. Fornecedor 53.612.002 DANIELE CARLOS GOLDAR, CNPJ 53.612.002/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:20:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta dos itens 3 e 21, em que que o fornecedor 53.612.002 DANIELE CARLOS GOLDAR ficou melhor classificado.
Pelo participante 53.612.002/0001-06	24/07/2025 às 09:21:34	ok irei enviar
Pelo participante 53.612.002/0001-06	24/07/2025 às 09:59:50	olá ao responder a proposta visualizei como 500 ml posso declinar? meu preço para 5 litros é 13,98
Sistema para o participante 53.612.002/0001-06	24/07/2025 às 10:42:32	Bom dia. Considerando a previsão do título 5. do termo de referência, "JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO", com base no item 5.11 não pode haver majoração do valor ofertado "[...]5.11 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.[...]"
Sistema para o participante 53.612.002/0001-06	24/07/2025 às 11:20:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:20:00 de 24/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 53.612.002 DANIELE CARLOS GOLDAR, CNPJ 53.612.002/0001-06.
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	24/07/2025 às 11:46:01	Sr. Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:45:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação da proposta anterior. .
Pelo participante 17.438.390/0001-89	24/07/2025 às 13:24:38	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:24:38 de 24/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89.
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	25/07/2025 às 15:17:37	Sr. Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Prezado licitante, você consegue melhorar algum valor na sua proposta?.
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	28/07/2025 às 08:38:29	Bom dia. Favor se posicionarem quanto à negociação.
Pelo participante 17.438.390/0001-89	28/07/2025 às 09:05:26	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89. A negociação do item 3 foi recusada pelo fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89, mantendo R\$ 10,0000.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
23/07/2025 às 15:00:10	Item com etapa aberta encerrada.
23/07/2025 às 15:00:10	Item encerrado para lances.
24/07/2025 às 09:20:34	Fornecedor 53.612.002 DANIELE CARLOS GOLDAR, CNPJ 53.612.002/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:20:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta dos itens 3 e 21, em que que o fornecedor 53.612.002 DANIELE CARLOS GOLDAR ficou melhor classificado.
24/07/2025 às 11:37:16	Fornecedor 53.612.002 DANIELE CARLOS GOLDAR, CNPJ 53.612.002/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 9,9400. Motivo: Não houve envio da proposta dentro do prazo: itens 3 e 21..
24/07/2025 às 11:46:01	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:45:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação da proposta anterior. .
24/07/2025 às 13:24:38	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 finalizou o envio de anexo.
25/07/2025 às 15:17:37	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 convocado para negociação de valor.
28/07/2025 às 09:05:26	Negociação encerrada. Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 manteve R\$ 10,0000.
05/08/2025 às 08:52:34	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 10,0000. Motivo: Amostra aprovada pelo setor requisitante..
08/08/2025 às 10:52:06	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 foi habilitado.
08/08/2025 às 12:02:24	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 10,0000.
08/08/2025 às 14:47:50	Item homologado.

Item 4 - Desodorante / Aromatizante De Ambiente

Desodorante / Aromatizante De Ambiente Tipo: Aerosol, Aroma: Variado, Características Adicionais: Spray

Quantidade:	160	Valor estimado:	R\$ 10,4400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 360,00 ML		R\$ 1.670,4000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.953.***-*0 - CLAUDIA DIAS DE ANDRADE para BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89, melhor lance: R\$ 9,1600 (unitário) / R\$ 1.465,6000 (total)

Propostas do Item 4

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 20,0000	
55.887.588/0001-39 - BARCELOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 10,4400	
17.438.390/0001-89 - BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA	Sim	R\$ 10,4400	Proposta adjudicada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
UF endereço: MG			
49.709.450/0001-47 - DALO EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: PR	Sim	R\$ 10,3900	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: fresh Modelo/versão: aerossol			
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 10,7625	
23.214.399/0001-09 - SAUDE PLENA LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 15,6600	

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
23/07/2025 às 14:13:44	17.438.390/0001-89	R\$ 9,1600
23/07/2025 às 14:57:03	26.759.927/0001-01	R\$ 10,8000

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2025 às 15:00:09	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	23/07/2025 às 15:31:27	Proposta solicitada no item 2.
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	25/07/2025 às 15:25:59	Sr. Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89, você foi convocado para negociação de valor do item 4. Justificativa: Prezado licitante, você consegue melhorar algum valor na sua proposta?.
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	28/07/2025 às 08:38:53	Bom dia. Favor se posicionarem quanto à negociação.
Pelo participante 17.438.390/0001-89	28/07/2025 às 09:05:40	O item 4 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89. A negociação do item 4 foi recusada pelo fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89, mantendo R\$ 9,1600.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
23/07/2025 às 15:00:09	Item com etapa aberta encerrada.
23/07/2025 às 15:00:09	Item encerrado para lances.
25/07/2025 às 15:25:59	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 convocado para negociação de valor.

Data/Hora	Descrição
28/07/2025 às 09:05:40	Negociação encerrada. Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 manteve R\$ 9,1600.
05/08/2025 às 08:52:56	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 9,1600. Motivo: Amostra aprovada pelo setor requisitante..
08/08/2025 às 10:53:30	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 foi habilitado.
08/08/2025 às 12:02:24	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 9,1600.
08/08/2025 às 14:47:50	Item homologado.

Item 5 - Detergente

Detergente Composição: Tensoativos Aniônicos/Preservantes E Espessantes, Componente Ativo: Alquil Benzeno,Sulfonato De Sodio,Teor Mínimo De, Aplicação: Limpeza Em Geral, Aroma: Diversos, Características Adicionais: Ph 6,5 A 7,5, Aspecto Físico: Líquido Viscoso

Quantidade:	60	Valor estimado:	R\$ 2,2278 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 500,00 ML		R\$ 133,6680 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.953.***_0 - CLAUDIA DIAS DE ANDRADE para BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89, melhor lance: R\$ 2,2300 (unitário) / R\$ 133,8000 (total), valor negociado: R\$ 2,2278 (unitário) / R\$ 133,6680 (total)

Propostas do Item 5

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
33.869.990/0001-58 - 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA UF endereço: PE	Sim	R\$ 2,3000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Absolutto Modelo/versão: Absolutto			
49.808.666/0001-60 - 49.808.666 CRISTINA DAVI DA SILVA SANTOS UF endereço: SP	Sim	R\$ 2,2200	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: detergente Modelo/versão: detergente			
53.612.002/0001-06 - 53.612.002 DANIELE CARLOS GOLDAR UF endereço: MG	Sim	R\$ 2,4700	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Odd Modelo/versão: 500ml			

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2025 às 15:00:09	O item 5 teve empate real para os valores 2,2300 e 2,3000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	23/07/2025 às 15:00:09	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 49.709.450/0001-47	24/07/2025 às 08:59:17	Sr. Fornecedor DALO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 49.709.450/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 10:59:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta do item 5, em que que o fornecedor DALO EMPREENDIMENTOS LTDA ficou melhor classificado.
Sistema para o participante 49.709.450/0001-47	24/07/2025 às 10:59:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:59:00 de 24/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DALO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 49.709.450/0001-47.
Sistema para o participante 49.808.666/0001-60	24/07/2025 às 11:47:02	Sr. Fornecedor 49.808.666 CRISTINA DAVI DA SILVA SANTOS, CNPJ 49.808.666/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 13:46:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação da proposta anterior. .
Sistema para o participante 49.808.666/0001-60	24/07/2025 às 13:46:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:46:00 de 24/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 49.808.666 CRISTINA DAVI DA SILVA SANTOS, CNPJ 49.808.666/0001-60.
Sistema para o participante 55.887.588/0001-39	24/07/2025 às 14:32:20	Sr. Fornecedor BARCELOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 55.887.588/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 16:32:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação do fornecedor anterior por não envio de proposta dentro do prazo..
Sistema para o participante 55.887.588/0001-39	24/07/2025 às 16:32:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:32:00 de 24/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor BARCELOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 55.887.588/0001-39.
Sistema para o participante 61.682.185/0001-56	25/07/2025 às 08:26:57	Sr. Fornecedor 61.682.185 JESSICA LEONARDO SOARES, CNPJ 61.682.185/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 10:26:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação do fornecedor anterior por não envio de proposta dentro do prazo..
Pelo participante 61.682.185/0001-56	25/07/2025 às 10:04:39	Sr Pregoeiro, bom dia ! Peço dilatação do prazo até às 11, para envio da proposta ajustafa por favor
Sistema para o participante 61.682.185/0001-56	25/07/2025 às 10:26:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:26:00 de 25/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 61.682.185 JESSICA LEONARDO SOARES, CNPJ 61.682.185/0001-56.
Sistema para o participante 61.682.185/0001-56	25/07/2025 às 10:42:55	Sr. Fornecedor 61.682.185 JESSICA LEONARDO SOARES, CNPJ 61.682.185/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 12:42:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: Prazo reaberto devido a instabilidades apresentadas pelo sistema..
Sistema para o participante 61.682.185/0001-56	25/07/2025 às 12:42:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:42:00 de 25/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 61.682.185 JESSICA LEONARDO SOARES, CNPJ 61.682.185/0001-56.
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	25/07/2025 às 12:48:30	Sr. Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 14:48:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação do fornecedor anterior por não envio de proposta dentro do prazo..
Pelo participante 17.438.390/0001-89	25/07/2025 às 13:18:51	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:18:51 de 25/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89.
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	25/07/2025 às 15:27:25	Sr. Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89, você foi convocado para negociação de valor do item 5. Justificativa: Prezado licitante, você consegue melhorar algum valor na sua proposta?.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 17.438.390/0001-89	25/07/2025 às 15:33:43	O item 5 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89. A negociação do item 5 foi aceita pelo fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89, tendo informado R\$ 2,2278.
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	28/07/2025 às 09:16:53	Sr. Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 11:16:00 do dia 28/07/2025. Justificativa: Prezado licitante, bom dia. Solicitamos o reenvio da proposta ajustada, conforme negociação via sistema. (itens 5, 21 e 22).
Pelo participante 17.438.390/0001-89	28/07/2025 às 09:41:22	Uma dúvida sr.(a) vai ser exigida amostra dos itens? Pergunto porque as empresas estão sendo desclassificadas por não enviar proposta
Pelo participante 17.438.390/0001-89	28/07/2025 às 09:42:19	Ou tem algum detalhe da aquisição? A entrega dos produtos da aquisição será em Belo Horizonte mesmo, correto?
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	28/07/2025 às 10:00:37	Bom dia. Inicialmente estamos validando as propostas de todos os itens, visando facilitar na logística de envio das amostra para fornecedores que estejam melhor classificados para mais de um item. Após a validação das propostas, será solicitado o envio, conforme previsto no termo de referência.
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	28/07/2025 às 10:00:43	"4.8. As amostras deverão ser entregues no endereço Rua Cláudio Manoel, 639, Savassi, Cep: 30140-105, Belo Horizonte/MG, no prazo limite de 5 (cinco) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega."
Pelo participante 17.438.390/0001-89	28/07/2025 às 10:02:31	O que for enviado como amostra sera cosiderado no quantitativo a ser adquirido pelo órgão? Como será o fornecimento, integral?
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	28/07/2025 às 10:10:02	Bom dia. Todas as informações sobre a amostra, encontram-se no termo de referência: "Exigências de amostras". No entanto, salientamos o previsto nos itens 4.14 e 4.15.
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	28/07/2025 às 10:10:15	"4.14. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento."
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	28/07/2025 às 10:10:25	"4.15. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 5(cinco) dias úteis, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento."
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	28/07/2025 às 10:11:36	Quanto à entrega, também consta a previsão no termo de referência: "Forma de fornecimento - 9.2. O fornecimento do objeto será integral, em parcela única."
Pelo participante 17.438.390/0001-89	28/07/2025 às 10:16:57	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:16:57 de 28/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
23/07/2025 às 15:00:09	Item com etapa aberta encerrada.
23/07/2025 às 15:00:09	Item teve empate real para os valores 2,2300 e 2,3000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
23/07/2025 às 15:00:09	Item encerrado para lances.
24/07/2025 às 08:59:17	Fornecedor DALO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 49.709.450/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:59:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta do item 5, em que que o fornecedor DALO EMPREENDIMENTOS LTDA ficou melhor classificado.

Data/Hora	Descrição
24/07/2025 às 11:38:47	Fornecedor DALO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 49.709.450/0001-47 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,1500. Motivo: Não houve envio da proposta dentro do prazo: item 5..
24/07/2025 às 11:47:02	Fornecedor 49.808.666 CRISTINA DAVI DA SILVA SANTOS, CNPJ 49.808.666/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:46:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação da proposta anterior. .
24/07/2025 às 14:31:57	Fornecedor 49.808.666 CRISTINA DAVI DA SILVA SANTOS, CNPJ 49.808.666/0001-60 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,2200. Motivo: Não houve envio da proposta dentro do prazo..
24/07/2025 às 14:32:20	Fornecedor BARCELOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 55.887.588/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:32:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação do fornecedor anterior por não envio de proposta dentro do prazo..
24/07/2025 às 16:44:12	Fornecedor BARCELOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 55.887.588/0001-39 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,2300. Motivo: Não houve envio da proposta dentro do prazo..
25/07/2025 às 08:26:57	Fornecedor 61.682.185 JESSICA LEONARDO SOARES, CNPJ 61.682.185/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:26:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação do fornecedor anterior por não envio de proposta dentro do prazo..
25/07/2025 às 10:42:55	Fornecedor 61.682.185 JESSICA LEONARDO SOARES, CNPJ 61.682.185/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:42:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: Prazo reaberto devido a instabilidades apresentadas pelo sistema..
25/07/2025 às 12:47:57	Fornecedor 61.682.185 JESSICA LEONARDO SOARES, CNPJ 61.682.185/0001-56 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,2300. Motivo: Não houve envio da proposta dentro do prazo..
25/07/2025 às 12:48:30	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:48:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação do fornecedor anterior por não envio de proposta dentro do prazo..
25/07/2025 às 13:18:51	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 finalizou o envio de anexo.
25/07/2025 às 15:27:25	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 convocado para negociação de valor.
25/07/2025 às 15:33:43	Negociação encerrada. Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 informou R\$ 2,2278.
28/07/2025 às 09:16:53	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:16:00 do dia 28/07/2025. Justificativa: Prezado licitante, bom dia. Solicitamos o reenvio da proposta ajustada, conforme negociação via sistema. (itens 5, 21 e 22).
28/07/2025 às 10:16:57	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 finalizou o envio de anexo.
05/08/2025 às 08:53:17	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2,2300, valor negociado: R\$ 2,2278. Motivo: Amostra aprovada pelo setor requisitante..
08/08/2025 às 10:53:51	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 foi habilitado.
08/08/2025 às 12:02:24	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2,2300, valor negociado: R\$ 2,2278.
08/08/2025 às 14:47:50	Item homologado.

Item 6 - Flanela

Flanela Material: 100% Algodão, Comprimento: 50CM, Largura: 30CM, Cor: Branca

Quantidade:	90	Valor estimado:	R\$ 2,9683 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 267,1470 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.953.***-0 - CLAUDIA DIAS DE ANDRADE para BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89, melhor lance: R\$ 2,9700 (unitário) / R\$ 267,3000 (total), valor negociado: R\$ 2,9683 (unitário) / R\$ 267,1470 (total)

Propostas do Item 6

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
33.869.990/0001-58 - 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA UF endereço: PE	Sim	R\$ 3,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Limpo Modelo/versão: Und			
35.621.227/0001-39 - 35.621.227 FERNANDA MATHEUS DOS REIS SOUZA UF endereço: SP	Sim	R\$ 2,8000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: flanela			
38.479.583/0001-58 - 38.479.583 PAULA CRISTINA FELIZ PEDACE UF endereço: SP	Sim	R\$ 2,4000	Proposta desclassificada
53.612.002/0001-06 - 53.612.002 DANIELE CARLOS GOLDAR UF endereço: MG	Sim	R\$ 3,1600	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: panosul Modelo/versão: 28x48			
26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 4,0000	
17.438.390/0001-89 - BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 2,9700	Proposta adjudicada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Marca/Fabricante: flamatex/flamatex		Modelo/versão: und	
Valor negociado: R\$ 2,9683			
31.179.378/0001-28 - GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903 UF endereço: PR	Sim	R\$ 2,9600	Proposta desclassificada
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 3,0119	
23.214.399/0001-09 - SAUDE PLENA LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 4,4400	

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
23/07/2025 às 14:57:56	26.759.927/0001-01	R\$ 3,0000

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2025 às 15:00:10	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 38.479.583/0001-58	24/07/2025 às 08:57:28	Sr. Fornecedor 38.479.583 PAULA CRISTINA FELIZ PEDACE, CNPJ 38.479.583/0001-58, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 10:57:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta do item 6, em que que o fornecedor 38.479.583 PAULA CRISTINA FELIZ PEDACE ficou melhor classificado.
Pelo participante 38.479.583/0001-58	24/07/2025 às 10:43:51	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:43:51 de 24/07/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor 38.479.583 PAULA CRISTINA FELIZ PEDACE, CNPJ 38.479.583/0001-58.
Sistema para o participante 38.479.583/0001-58	25/07/2025 às 15:28:05	Sr. Fornecedor 38.479.583 PAULA CRISTINA FELIZ PEDACE, CNPJ 38.479.583/0001-58, você foi convocado para negociação de valor do item 6. Justificativa: Prezado licitante, você consegue melhorar algum valor na sua proposta?.
Pelo participante 38.479.583/0001-58	25/07/2025 às 16:20:44	O item 6 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 38.479.583 PAULA CRISTINA FELIZ PEDACE, CNPJ 38.479.583/0001-58. A negociação do item 6 foi recusada pelo fornecedor 38.479.583 PAULA CRISTINA FELIZ PEDACE, CNPJ 38.479.583/0001-58, mantendo R\$ 2,4000.
Sistema para o participante 38.479.583/0001-58	28/07/2025 às 09:06:04	Bom dia. Considerando a previsão de exigência de amostra constante no Termo de referência, solicitamos o envio da amostra do item em que o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar.
Sistema para o participante 38.479.583/0001-58	28/07/2025 às 09:06:17	"4.8. As amostras deverão ser entregues no endereço Rua Cláudio Manoel, 639, Savassi, Cep: 30140-105, Belo Horizonte/MG, no prazo limite de 5 (cinco) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega."
Sistema para o participante 35.621.227/0001-39	05/08/2025 às 08:37:08	Sr. Fornecedor 35.621.227 FERNANDA MATHEUS DOS REIS SOUZA, CNPJ 35.621.227/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 10:37:00 do dia 05/08/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação do fornecedor anterior por não envio de amostra dentro do prazo..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 35.621.227/0001-39	05/08/2025 às 10:37:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:37:00 de 05/08/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 35.621.227 FERNANDA MATHEUS DOS REIS SOUZA, CNPJ 35.621.227/0001-39.
Sistema para o participante 31.179.378/0001-28	05/08/2025 às 11:11:38	Sr. Fornecedor GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903, CNPJ 31.179.378/0001-28, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 13:11:00 do dia 05/08/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação do fornecedor anterior por não envio de proposta dentro do prazo.
Sistema para o participante 31.179.378/0001-28	05/08/2025 às 13:11:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:11:00 de 05/08/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903, CNPJ 31.179.378/0001-28.
Pelo participante 31.179.378/0001-28	05/08/2025 às 13:17:20	Boa tarde , senhores .. Solicito a dilação do prazo, fazendo , devido a instabilidade do sinal.
Sistema para o participante 31.179.378/0001-28	05/08/2025 às 14:52:42	Boa tarde. Considerando que a alegação não foi de instabilidade no sistema compras.gov, e fazendo analogia ao previsto no item 4.9 do termo de referência, a solicitação do prazo deve ocorrer antes do fim do prazo.
Sistema para o participante 31.179.378/0001-28	05/08/2025 às 14:53:22	"4.9. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo."
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	05/08/2025 às 14:54:39	Sr. Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 16:54:00 do dia 05/08/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação do fornecedor anterior por não envio de proposta dentro do prazo..
Pelo participante 17.438.390/0001-89	05/08/2025 às 16:07:22	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:07:22 de 05/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89.
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	06/08/2025 às 09:39:32	Sr. Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89, você foi convocado para negociação de valor do item 6. Justificativa: Prezado licitante, você consegue melhorar algum valor na sua proposta? Considerando que ficou acima do valor estimado, caso não haja negociação, a proposta será desclassificada..
Pelo participante 17.438.390/0001-89	06/08/2025 às 09:50:08	O item 6 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89. A negociação do item 6 foi aceita pelo fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89, tendo informado R\$ 2,9683.
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	06/08/2025 às 10:01:18	Bom dia. Considerando a previsão de exigência de amostra constante no Termo de referência, solicitamos o envio das amostras dos itens em que o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar.
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	06/08/2025 às 10:01:29	"4.8. As amostras deverão ser entregues no endereço Rua Cláudio Manoel, 639, Savassi, Cep: 30140-105, Belo Horizonte/MG, no prazo limite de 5 (cinco) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega."

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
23/07/2025 às 15:00:10	Item com etapa aberta encerrada.
23/07/2025 às 15:00:10	Item encerrado para lances.
24/07/2025 às 08:57:28	Fornecedor 38.479.583 PAULA CRISTINA FELIZ PEDACE, CNPJ 38.479.583/0001-58 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:57:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta do item 6, em que o fornecedor 38.479.583 PAULA CRISTINA FELIZ PEDACE ficou melhor classificado.
24/07/2025 às 10:43:51	Fornecedor 38.479.583 PAULA CRISTINA FELIZ PEDACE, CNPJ 38.479.583/0001-58 finalizou o envio de anexo.
25/07/2025 às 15:28:05	Fornecedor 38.479.583 PAULA CRISTINA FELIZ PEDACE, CNPJ 38.479.583/0001-58 convocado para negociação de valor.

Data/Hora	Descrição
25/07/2025 às 16:20:44	Negociação encerrada. Fornecedor 38.479.583 PAULA CRISTINA FELIZ PEDACE, CNPJ 38.479.583/0001-58 manteve R\$ 2,4000.
05/08/2025 às 08:36:25	Fornecedor 38.479.583 PAULA CRISTINA FELIZ PEDACE, CNPJ 38.479.583/0001-58 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,4000. Motivo: Não houve manifestação do licitante, nem o recebimento da amostra dentro do prazo previsto no Termo de referência..
05/08/2025 às 08:37:08	Fornecedor 35.621.227 FERNANDA MATHEUS DOS REIS SOUZA, CNPJ 35.621.227/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:37:00 do dia 05/08/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação do fornecedor anterior por não envio de amostra dentro do prazo..
05/08/2025 às 11:11:00	Fornecedor 35.621.227 FERNANDA MATHEUS DOS REIS SOUZA, CNPJ 35.621.227/0001-39 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,8000. Motivo: Não houve envio da proposta dentro do prazo..
05/08/2025 às 11:11:38	Fornecedor GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903, CNPJ 31.179.378/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:11:00 do dia 05/08/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação do fornecedor anterior por não envio de proposta dentro do prazo.
05/08/2025 às 14:53:56	Fornecedor GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903, CNPJ 31.179.378/0001-28 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,9600. Motivo: Não houve envio da proposta dentro do prazo..
05/08/2025 às 14:54:39	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:54:00 do dia 05/08/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação do fornecedor anterior por não envio de proposta dentro do prazo..
05/08/2025 às 16:07:22	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 finalizou o envio de anexo.
06/08/2025 às 09:39:32	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 convocado para negociação de valor.
06/08/2025 às 09:50:08	Negociação encerrada. Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 informou R\$ 2,9683.
08/08/2025 às 14:32:28	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2,9700, valor negociado: R\$ 2,9683. Motivo: Amostra aprovada pelo setor requisitante..
08/08/2025 às 14:35:09	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 foi habilitado.
08/08/2025 às 14:35:54	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2,9700, valor negociado: R\$ 2,9683.
08/08/2025 às 14:47:50	Item homologado.

Item 7 - Solução Limpadora

Solução Limpadora Tipo: Limpadora Para Pisos Em Geral, Aspecto Físico: Líquido, Aplicação: Pedra, Tijolos, Cimentados, Pisos Rústicos, Apresentação: Embalagem 5 Litros

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 29,5733 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 5,00 L		R\$ 177,4398 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.953.***_0 - CLAUDIA DIAS DE ANDRADE para BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89, melhor lance: R\$ 26,7000 (unitário) / R\$ 160,2000 (total)

Propostas do Item 7

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
53.612.002/0001-06 - 53.612.002 DANIELE CARLOS GOLDAR UF endereço: MG	Sim	R\$ 27,7000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: azulim Modelo/versão: 5litros			
57.842.708/0001-07 - 57.842.708 MARIELE BEZERRA MARTINS UF endereço: SP	Sim	R\$ 30,0000	Proposta desclassificada
26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 50,0000	
55.887.588/0001-39 - BARCELOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 29,5700	
17.438.390/0001-89 - BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 29,5700	Proposta adjudicada
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 30,5048	
23.214.399/0001-09 - SAUDE PLENA LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 44,3500	

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
23/07/2025 às 13:18:38	17.438.390/0001-89	R\$ 26,7000

Data/hora	Participante	Lance
23/07/2025 às 13:46:32	57.842.708/0001-07	R\$ 25,7000
23/07/2025 às 14:58:32	26.759.927/0001-01	R\$ 29,5500

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2025 às 15:00:09	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 57.842.708/0001-07	24/07/2025 às 09:15:17	Proposta solicitada no item 1.
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	24/07/2025 às 11:47:34	Sr. Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 13:47:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação da proposta anterior. .
Pelo participante 17.438.390/0001-89	24/07/2025 às 13:24:54	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:24:54 de 24/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89.
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	25/07/2025 às 15:29:32	Sr. Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89, você foi convocado para negociação de valor do item 7. Justificativa: Prezado licitante, você consegue melhorar algum valor na sua proposta?.
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	28/07/2025 às 08:39:38	Bom dia. Favor se posicionarem quanto à negociação.
Pelo participante 17.438.390/0001-89	28/07/2025 às 09:06:11	O item 7 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89. A negociação do item 7 foi recusada pelo fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89, mantendo R\$ 26,7000.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
23/07/2025 às 15:00:09	Item com etapa aberta encerrada.
23/07/2025 às 15:00:09	Item encerrado para lances.
24/07/2025 às 11:33:19	Fornecedor 57.842.708 MARIELE BEZERRA MARTINS, CNPJ 57.842.708/0001-07 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 25,7000. Motivo: Não houve o envio da proposta dentro do prazo: itens 1,7,8,9 e 13,.
24/07/2025 às 11:47:34	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:47:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação da proposta anterior. .
24/07/2025 às 13:24:54	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 finalizou o envio de anexo.
25/07/2025 às 15:29:32	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 convocado para negociação de valor.
28/07/2025 às 09:06:11	Negociação encerrada. Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 manteve R\$ 26,7000.
05/08/2025 às 08:53:40	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 26,7000. Motivo: Amostra aprovada pelo setor requisitante..
08/08/2025 às 10:54:06	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 foi habilitado.
08/08/2025 às 12:02:24	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 26,7000.

Data/Hora	Descrição
08/08/2025 às 14:54:32	Item homologado.

Item 8 - Limpa-Vidro

Limpa-Vidro Aspecto Físico: Líquido, Composição: Alquil Benzeno Sulfônico, Alcalinizante, Sequestr, Características Adicionais: Emulsificante, Corante, Solventes

Quantidade:	15	Valor estimado:	R\$ 3,8400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 500,00 ML		R\$ 57,6000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.953.***.0 - CLAUDIA DIAS DE ANDRADE para BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89, melhor lance: R\$ 3,8400 (unitário) / R\$ 57,6000 (total)

Propostas do Item 8

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
33.869.990/0001-58 - 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA UF endereço: PE	Sim	R\$ 3,8500	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Vofsi Modelo/versão: Vofsi			
53.612.002/0001-06 - 53.612.002 DANIELE CARLOS GOLDAR UF endereço: MG	Sim	R\$ 4,3000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: vidrx Modelo/versão: limpador			
57.842.708/0001-07 - 57.842.708 MARIELE BEZERRA MARTINS UF endereço: SP	Sim	R\$ 4,0000	Proposta desclassificada
26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 5,0000	
55.887.588/0001-39 - BARCELOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 3,8400	
17.438.390/0001-89 - BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 3,8400	Proposta adjudicada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 3,9198	
23.214.399/0001-09 - SAUDE PLENA LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 5,7600	

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
23/07/2025 às 13:49:36	57.842.708/0001-07	R\$ 2,8400
23/07/2025 às 14:58:38	26.759.927/0001-01	R\$ 3,9000

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2025 às 15:00:09	O item 8 teve empate real para o valor 3,8400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	23/07/2025 às 15:00:09	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 57.842.708/0001-07	24/07/2025 às 09:16:55	Proposta solicitada no item 1.
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	24/07/2025 às 11:48:17	Sr. Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 13:48:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação da proposta anterior. .
Pelo participante 17.438.390/0001-89	24/07/2025 às 13:25:11	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:25:11 de 24/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89.
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	25/07/2025 às 15:30:27	Sr. Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89, você foi convocado para negociação de valor do item 8. Justificativa: Prezado licitante, você consegue melhorar algum valor na sua proposta?.
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	28/07/2025 às 08:40:21	Bom dia. Favor se posicionarem quanto à negociação.
Pelo participante 17.438.390/0001-89	28/07/2025 às 09:06:49	O item 8 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89. A negociação do item 8 foi recusada pelo fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89, mantendo R\$ 3,8400.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
23/07/2025 às 15:00:09	Item com etapa aberta encerrada.
23/07/2025 às 15:00:09	Item teve empate real para o valor 3,8400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
23/07/2025 às 15:00:09	Item encerrado para lances.

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 5,0000	
55.887.588/0001-39 - BARCELOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 4,0500	
17.438.390/0001-89 - BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 4,0500	Proposta adjudicada
49.709.450/0001-47 - DALO EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: PR	Sim	R\$ 4,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: bio kriss Modelo/versão: multiuso			
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 4,1650	
23.214.399/0001-09 - SAUDE PLENA LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 6,0700	

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
23/07/2025 às 13:19:04	17.438.390/0001-89	R\$ 3,0000
23/07/2025 às 13:49:21	57.842.708/0001-07	R\$ 2,0000
23/07/2025 às 14:58:46	26.759.927/0001-01	R\$ 3,3600

Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2025 às 15:00:10	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 57.842.708/0001-07	24/07/2025 às 09:17:29	Proposta solicitada no item 1.
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	24/07/2025 às 11:48:39	Sr. Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 13:48:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação da proposta anterior. .
Pelo participante 17.438.390/0001-89	24/07/2025 às 13:25:24	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:25:24 de 24/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	25/07/2025 às 15:31:01	Sr. Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89, você foi convocado para negociação de valor do item 9. Justificativa: Prezado licitante, você consegue melhorar algum valor na sua proposta?.
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	28/07/2025 às 08:40:44	Bom dia. Favor se posicionarem quanto à negociação.
Pelo participante 17.438.390/0001-89	28/07/2025 às 09:07:00	O item 9 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89. A negociação do item 9 foi recusada pelo fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89, mantendo R\$ 3,0000.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
23/07/2025 às 15:00:10	Item com etapa aberta encerrada.
23/07/2025 às 15:00:10	Item encerrado para lances.
24/07/2025 às 11:33:48	Fornecedor 57.842.708 MARIELE BEZERRA MARTINS, CNPJ 57.842.708/0001-07 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,0000. Motivo: Não houve o envio da proposta dentro do prazo: itens 1,7,8,9 e 13.
24/07/2025 às 11:48:39	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:48:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação da proposta anterior. .
24/07/2025 às 13:25:24	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 finalizou o envio de anexo.
25/07/2025 às 15:31:01	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 convocado para negociação de valor.
28/07/2025 às 09:07:00	Negociação encerrada. Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 manteve R\$ 3,0000.
05/08/2025 às 08:54:38	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3,0000. Motivo: Amostra aprovada pelo setor requisitante..
08/08/2025 às 10:56:09	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 foi habilitado.
08/08/2025 às 12:02:24	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 3,0000.
08/08/2025 às 14:54:32	Item homologado.

Item 10 - Pano Limpeza

Pano Limpeza Material: 100% Algodão, Comprimento: 40CM, Largura: 40CM, Características Adicionais: Com Alto Poder De Absorção., Aplicação: Limpeza Pesada

Quantidade:	75	Valor estimado:	R\$ 4,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 337,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF ***.253.***_4 - WATSON BONIFACIO DA SILVA

Propostas do Item 10

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
33.869.990/0001-58 - 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA UF endereço: PE	Sim	R\$ 5,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Limpo Valor negociado: R\$ 4,5000 Modelo/versão: Und			
35.621.227/0001-39 - 35.621.227 FERNANDA MATHEUS DOS REIS SOUZA UF endereço: SP	Sim	R\$ 4,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: pano e limpeza			
53.612.002/0001-06 - 53.612.002 DANIELE CARLOS GOLDAR UF endereço: MG	Sim	R\$ 4,5000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: pano comum Modelo/versão: saco			
60.771.616/0001-98 - 60.771.616 REBECA HELEN NASCIMENTO SANTOS UF endereço: BA	Sim	R\$ 3,4000	Proposta desclassificada
61.682.185/0001-56 - 61.682.185 JESSICA LEONARDO SOARES UF endereço: MG	Sim	R\$ 4,5000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: intextil Modelo/versão: intextil			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 6,0000	Proposta desclassificada
17.438.390/0001-89 - BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 4,5000	Proposta desclassificada
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 4,6282	Proposta desclassificada
23.214.399/0001-09 - SAUDE PLENA LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 6,7500	Proposta desclassificada

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
23/07/2025 às 13:19:24	17.438.390/0001-89	R\$ 3,5000
23/07/2025 às 14:14:23	17.438.390/0001-89	R\$ 2,4000
23/07/2025 às 14:58:58	26.759.927/0001-01	R\$ 4,4000

Mensagens do chat do Item 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2025 às 15:00:09	O item 10 teve empate real para o valor 4,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	23/07/2025 às 15:00:09	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	23/07/2025 às 15:31:50	Proposta solicitada no item 2.
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	25/07/2025 às 15:31:39	Sr. Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89, você foi convocado para negociação de valor do item 10. Justificativa: Prezado licitante, você consegue melhorar algum valor na sua proposta?.
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	28/07/2025 às 08:41:18	Bom dia. Favor se posicionarem quanto à negociação.
Pelo participante 17.438.390/0001-89	28/07/2025 às 09:07:24	O item 10 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89. A negociação do item 10 foi recusada pelo fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89, mantendo R\$ 2,4000.
Sistema para o participante 60.771.616/0001-98	05/08/2025 às 08:43:37	Sr. Fornecedor 60.771.616 REBECA HELEN NASCIMENTO SANTOS, CNPJ 60.771.616/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 10:43:00 do dia 05/08/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação do fornecedor anterior por envio de amostra fora das especificações do termo de referência..
Sistema para o participante 60.771.616/0001-98	05/08/2025 às 10:43:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:43:00 de 05/08/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 60.771.616 REBECA HELEN NASCIMENTO SANTOS, CNPJ 60.771.616/0001-98.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 35.621.227/0001-39	05/08/2025 às 11:13:07	Sr. Fornecedor 35.621.227 FERNANDA MATHEUS DOS REIS SOUZA, CNPJ 35.621.227/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 13:13:00 do dia 05/08/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação do fornecedor anterior por não envio de proposta dentro do prazo..
Sistema para o participante 35.621.227/0001-39	05/08/2025 às 13:13:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:13:00 de 05/08/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 35.621.227 FERNANDA MATHEUS DOS REIS SOUZA, CNPJ 35.621.227/0001-39.
Sistema para o participante 26.759.927/0001-01	05/08/2025 às 14:26:34	Sr. Fornecedor AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 26.759.927/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 16:26:00 do dia 05/08/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação do fornecedor anterior por não envio de proposta dentro do prazo..
Sistema para o participante 26.759.927/0001-01	05/08/2025 às 16:26:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:26:00 de 05/08/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 26.759.927/0001-01.
Sistema para o participante 61.682.185/0001-56	06/08/2025 às 09:41:38	Sr. Fornecedor 61.682.185 JESSICA LEONARDO SOARES, CNPJ 61.682.185/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 11:41:00 do dia 06/08/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação do fornecedor anterior por não envio de proposta dentro do prazo.
Sistema para o participante 61.682.185/0001-56	06/08/2025 às 11:41:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:41:00 de 06/08/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 61.682.185 JESSICA LEONARDO SOARES, CNPJ 61.682.185/0001-56.
Sistema para o participante 53.612.002/0001-06	06/08/2025 às 12:22:22	Sr. Fornecedor 53.612.002 DANIELE CARLOS GOLDAR, CNPJ 53.612.002/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 14:22:00 do dia 06/08/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação do fornecedor anterior por não envio de proposta dentro do prazo.
Sistema para o participante 53.612.002/0001-06	06/08/2025 às 14:22:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:22:00 de 06/08/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 53.612.002 DANIELE CARLOS GOLDAR, CNPJ 53.612.002/0001-06.
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	06/08/2025 às 14:54:57	Sr. Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 16:54:00 do dia 06/08/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação do fornecedor anterior por não envio de proposta dentro do prazo..
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	06/08/2025 às 16:54:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:54:00 de 06/08/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45.
Sistema para o participante 33.869.990/0001-58	07/08/2025 às 10:18:05	Sr. Fornecedor 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA, CNPJ 33.869.990/0001-58, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 12:18:00 do dia 07/08/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação do fornecedor anterior por não envio de proposta dentro do
Sistema para o participante 33.869.990/0001-58	07/08/2025 às 12:18:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:18:00 de 07/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA, CNPJ 33.869.990/0001-58.
Sistema para o participante 33.869.990/0001-58	07/08/2025 às 14:23:22	Sr. Fornecedor 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA, CNPJ 33.869.990/0001-58, você foi convocado para negociação de valor do item 10. Justificativa: Boa tarde. Considerando que o valor ofertado pelo sistema ficou acima do estimado, solicitamos
Pelo participante 33.869.990/0001-58	07/08/2025 às 14:30:26	O item 10 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA, CNPJ 33.869.990/0001-58. A negociação do item 10 foi aceita pelo fornecedor 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA, CNPJ 33.869.990/0001-58, tendo informado R\$ 4,5000.
Sistema para o participante 33.869.990/0001-58	07/08/2025 às 16:39:28	Boa tarde. Considerando a previsão de exigência de amostra constante no Termo de referência, solicitamos o envio das amostras dos itens em que o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 33.869.990/0001-58	07/08/2025 às 16:39:36	"4.8. As amostras deverão ser entregues no endereço Rua Cláudio Manoel, 639, Savassi, Cep: 30140-105, Belo Horizonte/MG, no prazo limite de 5 (cinco) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega."
Sistema para o participante 33.869.990/0001-58	22/08/2025 às 16:16:46	Item desclassificado por não enviar a amostra no prazo estipulado no item 4.8 do Aviso de Dispensa.
Pelo participante 33.869.990/0001-58	25/08/2025 às 09:48:36	Senhor Pregoeiro, poderíamos encaminhar o código de rastreio da amostra ainda hoje?
Sistema para o participante 23.214.399/0001-09	25/08/2025 às 15:42:54	Sr. Fornecedor SAUDE PLENA LTDA, CNPJ 23.214.399/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 17:42:00 do dia 25/08/2025. Justificativa: Boa tarde! Solicitamos o envio da proposta para o item 10, considerando a desclassificação do fornecedor anterior, por não envio de amostra do item no prazo estipulado..
Pelo participante 23.214.399/0001-09	25/08/2025 às 17:36:19	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:36:19 de 25/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SAUDE PLENA LTDA, CNPJ 23.214.399/0001-09.
Sistema para o participante 23.214.399/0001-09	26/08/2025 às 15:06:22	Sr. Fornecedor SAUDE PLENA LTDA, CNPJ 23.214.399/0001-09, você foi convocado para negociação de valor do item 10. Justificativa: Conforme disposto no TR, o valor máximo aceitável para este item é de R\$ 4,50. .
Pelo participante 23.214.399/0001-09	26/08/2025 às 16:20:35	O item 10 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SAUDE PLENA LTDA, CNPJ 23.214.399/0001-09. A negociação do item 10 foi recusada pelo fornecedor SAUDE PLENA LTDA, CNPJ 23.214.399/0001-09, mantendo R\$ 6,7500.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
23/07/2025 às 15:00:09	Item com etapa aberta encerrada.
23/07/2025 às 15:00:09	Item teve empate real para o valor 4,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
23/07/2025 às 15:00:09	Item encerrado para lances.
25/07/2025 às 15:31:39	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 convocado para negociação de valor.
28/07/2025 às 09:07:24	Negociação encerrada. Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 manteve R\$ 2,4000.
05/08/2025 às 08:42:24	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,4000. Motivo: A amostra não atende às especificações do termo de referência: Pano de chão: pano para limpeza tipo saco, duplo, lavado e alvejado, cor branca, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. Medidas: mínimo de 80 cm x 50 cm..
05/08/2025 às 08:43:37	Fornecedor 60.771.616 REBECA HELEN NASCIMENTO SANTOS, CNPJ 60.771.616/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:43:00 do dia 05/08/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação do fornecedor anterior por envio de amostra fora das especificações do termo de referência..
05/08/2025 às 11:12:44	Fornecedor 60.771.616 REBECA HELEN NASCIMENTO SANTOS, CNPJ 60.771.616/0001-98 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3,4000. Motivo: Não houve envio da proposta dentro do prazo..
05/08/2025 às 11:13:07	Fornecedor 35.621.227 FERNANDA MATHEUS DOS REIS SOUZA, CNPJ 35.621.227/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:13:00 do dia 05/08/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação do fornecedor anterior por não envio de proposta dentro do prazo..
05/08/2025 às 14:25:15	Fornecedor 35.621.227 FERNANDA MATHEUS DOS REIS SOUZA, CNPJ 35.621.227/0001-39 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4,0000. Motivo: Não houve envio da proposta dentro do prazo..
05/08/2025 às 14:26:34	Fornecedor AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 26.759.927/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:26:00 do dia 05/08/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação do fornecedor anterior por não envio de proposta dentro do prazo..

Data/Hora	Descrição
06/08/2025 às 09:41:15	Fornecedor AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 26.759.927/0001-01 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4,4000. Motivo: Não houve envio da proposta dentro do prazo..
06/08/2025 às 09:41:38	Fornecedor 61.682.185 JESSICA LEONARDO SOARES, CNPJ 61.682.185/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:41:00 do dia 06/08/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação do fornecedor anterior por não envio de proposta dentro do prazo.
06/08/2025 às 12:22:01	Fornecedor 61.682.185 JESSICA LEONARDO SOARES, CNPJ 61.682.185/0001-56 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4,5000. Motivo: Não houve envio da proposta dentro do prazo..
06/08/2025 às 12:22:22	Fornecedor 53.612.002 DANIELE CARLOS GOLDAR, CNPJ 53.612.002/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:22:00 do dia 06/08/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação do fornecedor anterior por não envio de proposta dentro do prazo.
06/08/2025 às 14:52:37	Fornecedor 53.612.002 DANIELE CARLOS GOLDAR, CNPJ 53.612.002/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4,5000. Motivo: Não houve envio da proposta dentro do prazo..
06/08/2025 às 14:54:57	Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:54:00 do dia 06/08/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação do fornecedor anterior por não envio de proposta dentro do prazo..
07/08/2025 às 10:17:41	Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4,6282. Motivo: Não houve envio da proposta dentro do prazo..
07/08/2025 às 10:18:05	Fornecedor 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA, CNPJ 33.869.990/0001-58 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:18:00 do dia 07/08/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação do fornecedor anterior por não envio de proposta dentro do prazo..
07/08/2025 às 14:23:22	Fornecedor 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA, CNPJ 33.869.990/0001-58 convocado para negociação de valor.
07/08/2025 às 14:30:26	Negociação encerrada. Fornecedor 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA, CNPJ 33.869.990/0001-58 informou R\$ 4,5000.
22/08/2025 às 15:49:57	Fornecedor 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA, CNPJ 33.869.990/0001-58 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5,0000, valor negociado: R\$ 4,5000. Motivo: Fornecedor não enviou amostra do item 10, no prazo estipulado no item 4.8 do Aviso de Dispensa.
25/08/2025 às 15:42:54	Fornecedor SAUDE PLENA LTDA, CNPJ 23.214.399/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:42:00 do dia 25/08/2025. Justificativa: Boa tarde! Solicitamos o envio da proposta para o item 10, considerando a desclassificação do fornecedor anterior, por não envio de amostra do item no prazo estipulado..
25/08/2025 às 17:36:19	Fornecedor SAUDE PLENA LTDA, CNPJ 23.214.399/0001-09 finalizou o envio de anexo.
26/08/2025 às 15:06:22	Fornecedor SAUDE PLENA LTDA, CNPJ 23.214.399/0001-09 convocado para negociação de valor.
26/08/2025 às 16:20:35	Negociação encerrada. Fornecedor SAUDE PLENA LTDA, CNPJ 23.214.399/0001-09 manteve R\$ 6,7500.
26/08/2025 às 16:54:24	Fornecedor SAUDE PLENA LTDA, CNPJ 23.214.399/0001-09 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 6,7500. Motivo: Fornecedor não aceitou o preço máximo admitido no TR, que é de R\$ 4,50..
26/08/2025 às 16:54:24	Item fracassado no julgamento / habilitação.
16/09/2025 às 16:14:33	Item homologado.

Item 11 - Pano Limpeza

Pano Limpeza Material: 50% Celulose E 50% Poliéster, Gramatura: 35G/M2, Comprimento: 30CM, Largura: 50CM, Características Adicionais: Destacáveis, Alto Grau De Absorção, Aplicação: Uso Geral, Tipo: Sala Limpa

Quantidade:	60	Valor estimado:	R\$ 21,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Rolo 50,00 UN		R\$ 1.319,4000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.953.***-0 - CLAUDIA DIAS DE ANDRADE para PABLO LUIS MARTINS, CNPJ 09.138.326/0001-54, melhor lance: R\$ 14,8300 (unitário) / R\$ 889,8000 (total)

Propostas do Item 11

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
60.771.616/0001-98 - 60.771.616 REBECA HELEN NASCIMENTO SANTOS UF endereço: BA	Sim	R\$ 20,5600	Proposta desclassificada
17.438.390/0001-89 - BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 22,0000	
49.709.450/0001-47 - DALO EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: PR	Sim	R\$ 20,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: nobre Modelo/versão: rolo 50 panos			
09.138.326/0001-54 - PABLO LUIS MARTINS UF endereço: SC	Sim	R\$ 21,9900	Proposta adjudicada
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 22,5859	
23.214.399/0001-09 - SAUDE PLENA LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 32,9800	

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
23/07/2025 às 11:00:00	60.771.616/0001-98	R\$ 19,0000
23/07/2025 às 13:20:09	49.709.450/0001-47	R\$ 16,8500
23/07/2025 às 14:02:38	60.771.616/0001-98	R\$ 17,0000
23/07/2025 às 14:02:45	60.771.616/0001-98	R\$ 15,8300

Data/hora	Participante	Lance
23/07/2025 às 14:40:02	09.138.326/0001-54	R\$ 14,8300
23/07/2025 às 14:56:02	49.709.450/0001-47	R\$ 15,8200
23/07/2025 às 14:58:30	60.771.616/0001-98	R\$ 13,8200

Mensagens do chat do Item 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2025 às 15:00:09	O item 11 está encerrado.
Sistema para o participante 60.771.616/0001-98	24/07/2025 às 09:22:32	Sr. Fornecedor 60.771.616 REBECA HELEN NASCIMENTO SANTOS, CNPJ 60.771.616/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 11:22:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta dos itens 11,12,23 e 24, em que que o fornecedor 60.771.616 REBECA HELEN NASCIMENTO SANTOS ficou melhor classificado.
Pelo participante 60.771.616/0001-98	24/07/2025 às 10:45:48	Bom dia! Sr. Pregoeiro. Solicito a desclassificação deste item.
Sistema para o participante 60.771.616/0001-98	24/07/2025 às 11:22:00	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:22:00 de 24/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 60.771.616 REBECA HELEN NASCIMENTO SANTOS, CNPJ 60.771.616/0001-98.
Sistema para o participante 09.138.326/0001-54	24/07/2025 às 11:49:06	Sr. Fornecedor PABLO LUIS MARTINS, CNPJ 09.138.326/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 13:49:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação da proposta anterior. .
Pelo participante 09.138.326/0001-54	24/07/2025 às 13:14:17	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:14:17 de 24/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PABLO LUIS MARTINS, CNPJ 09.138.326/0001-54.
Sistema para o participante 09.138.326/0001-54	25/07/2025 às 15:34:46	Sr. Fornecedor PABLO LUIS MARTINS, CNPJ 09.138.326/0001-54, você foi convocado para negociação de valor do item 11. Justificativa: Prezado licitante, você consegue melhorar algum valor na sua proposta?.
Pelo participante 09.138.326/0001-54	25/07/2025 às 15:37:59	Boa tarde sr, ja estamos no nosso melhor valor ofertado para o item.
Sistema para o participante 09.138.326/0001-54	28/07/2025 às 08:42:58	Bom dia. Favor encerrar no campo específico da negociação.
Pelo participante 09.138.326/0001-54	28/07/2025 às 08:47:18	O item 11 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PABLO LUIS MARTINS, CNPJ 09.138.326/0001-54. A negociação do item 11 foi recusada pelo fornecedor PABLO LUIS MARTINS, CNPJ 09.138.326/0001-54, mantendo R\$ 14,8300.
Sistema para o participante 09.138.326/0001-54	28/07/2025 às 08:59:15	Bom dia. Considerando a previsão de exigência de amostra constante no Termo de referência, solicitamos o envio da amostra do item em que o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar.
Sistema para o participante 09.138.326/0001-54	28/07/2025 às 08:59:48	"4.8. As amostras deverão ser entregues no endereço Rua Cláudio Manoel, 639, Savassi, Cep: 30140-105, Belo Horizonte/MG, no prazo limite de 5 (cinco) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega."
Pelo participante 09.138.326/0001-54	04/08/2025 às 09:27:32	Bom dia senhor, ja encaminhamos a amostra conforme solicitado no dia 28/07 e estamos acompanhando o status da entrega.
Sistema para o participante 09.138.326/0001-54	04/08/2025 às 14:37:45	Prezado licitante, orientamos que observe os itens 4.8 e 4.9 do termo de referência, considerando que o prazo para o recebimento das amostras se encerra hoje.
Sistema para o participante 09.138.326/0001-54	04/08/2025 às 14:38:09	" 4.8. As amostras deverão ser entregues no endereço Rua Cláudio Manoel, 639, Savassi, Cep: 30140-105, Belo Horizonte/MG, no prazo limite de 5 (cinco) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega."

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 09.138.326/0001-54	04/08/2025 às 14:38:25	"4.9. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo."
Pelo participante 09.138.326/0001-54	04/08/2025 às 14:56:55	Prezado pregoeiro(a) o material ja esta em rota de entrega, caso não seja entregue na data de hoje, solicitamos a gentileza de prorrogar o prazo de mais 2 dias.
Sistema para o participante 09.138.326/0001-54	04/08/2025 às 17:01:47	Boa tarde. Informamos que a amostra chegou e encontra-se em avaliação.
Sistema para o participante 09.138.326/0001-54	05/08/2025 às 15:11:40	Sr. Fornecedor PABLO LUIS MARTINS, CNPJ 09.138.326/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 17:11:00 do dia 05/08/2025. Justificativa: Solicitamos o envio dos documentos de habilitação..
Pelo participante 09.138.326/0001-54	05/08/2025 às 15:22:40	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:22:40 de 05/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PABLO LUIS MARTINS, CNPJ 09.138.326/0001-54.

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
23/07/2025 às 15:00:09	Item com etapa aberta encerrada.
23/07/2025 às 15:00:09	Item encerrado para lances.
24/07/2025 às 09:22:32	Fornecedor 60.771.616 REBECA HELEN NASCIMENTO SANTOS, CNPJ 60.771.616/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:22:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta dos itens 11,12,23 e 24, em que que o fornecedor 60.771.616 REBECA HELEN NASCIMENTO SANTOS ficou melhor classificado.
24/07/2025 às 11:40:05	Fornecedor 60.771.616 REBECA HELEN NASCIMENTO SANTOS, CNPJ 60.771.616/0001-98 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 13,8200. Motivo: Não houve envio da proposta dentro do prazo: itens 11,12,23 e 24..
24/07/2025 às 11:49:06	Fornecedor PABLO LUIS MARTINS, CNPJ 09.138.326/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:49:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação da proposta anterior. .
24/07/2025 às 13:14:17	Fornecedor PABLO LUIS MARTINS, CNPJ 09.138.326/0001-54 finalizou o envio de anexo.
25/07/2025 às 15:34:46	Fornecedor PABLO LUIS MARTINS, CNPJ 09.138.326/0001-54 convocado para negociação de valor.
28/07/2025 às 08:47:18	Negociação encerrada. Fornecedor PABLO LUIS MARTINS, CNPJ 09.138.326/0001-54 manteve R\$ 14,8300.
05/08/2025 às 08:58:56	Fornecedor PABLO LUIS MARTINS, CNPJ 09.138.326/0001-54 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 14,8300. Motivo: Amostra aprovada pelo setor requisitante..
05/08/2025 às 15:11:40	Fornecedor PABLO LUIS MARTINS, CNPJ 09.138.326/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:11:00 do dia 05/08/2025. Justificativa: Solicitamos o envio dos documentos de habilitação..
05/08/2025 às 15:22:40	Fornecedor PABLO LUIS MARTINS, CNPJ 09.138.326/0001-54 finalizou o envio de anexo.
06/08/2025 às 14:15:08	Fornecedor PABLO LUIS MARTINS, CNPJ 09.138.326/0001-54 foi habilitado.
07/08/2025 às 16:18:38	Fornecedor PABLO LUIS MARTINS, CNPJ 09.138.326/0001-54 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 14,8300.
07/08/2025 às 16:19:52	Item homologado.

Item 12 - Papel Higiênico

Papel Higiênico Material: Celulose Virgem, Largura: 10CM, Quantidade Folhas: Dupla, Cor: Branca, Características Adicionais: Extra Luxo

Quantidade:	45	Valor estimado:	R\$ 109,9050 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Fardo 16,00 UN		R\$ 4.945,7250 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.953.***-0 - CLAUDIA DIAS DE ANDRADE para BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89, melhor lance: R\$ 106,5000 (unitário) / R\$ 4.792,5000 (total)

Propostas do Item 12

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
33.869.990/0001-58 - 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA UF endereço: PE	Sim	R\$ 110,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Smd Modelo/versão: Smd			
48.797.494/0001-03 - 48.797.494 CARLOS EDUARDO CERDEIRA LOPES UF endereço: RJ	Sim	R\$ 109,0000	Proposta desclassificada
49.808.666/0001-60 - 49.808.666 CRISTINA DAVI DA SILVA SANTOS UF endereço: SP	Sim	R\$ 109,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: folhalev Modelo/versão: folhalev			
53.612.002/0001-06 - 53.612.002 DANIELE CARLOS GOLDAR UF endereço: MG	Sim	R\$ 39,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: personal Modelo/versão: vip folha dupla 16 unidades			
54.689.566/0001-00 - 54.689.566 SAVIA MILENA SOUZA DA SILVA UF endereço: GO	Sim	R\$ 110,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: JA Modelo/versão: JA 16X4X30			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
57.187.837/0001-09 - 57.187.837 VALDINEI CARLOS DOS SANTOS UF endereço: MG	Sim	R\$ 109,9050	
60.771.616/0001-98 - 60.771.616 REBECA HELEN NASCIMENTO SANTOS UF endereço: BA	Sim	R\$ 108,0000	Proposta desclassificada
61.682.185/0001-56 - 61.682.185 JESSICA LEONARDO SOARES UF endereço: MG	Sim	R\$ 109,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: bob Modelo/versão: bob			
26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 150,0000	Proposta desclassificada
55.887.588/0001-39 - BARCELOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 109,9100	
17.438.390/0001-89 - BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 109,9100	Proposta adjudicada
36.193.935/0001-89 - BRS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 107,9000	
49.709.450/0001-47 - DALO EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: PR	Sim	R\$ 99,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: nobre Modelo/versão: 16 rolos			
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 113,4769	
23.214.399/0001-09 - SAUDE PLENA LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 164,8500	
35.999.472/0001-84 - THIAGO MELO DOS SANTOS UF endereço: BA	Sim	R\$ 109,9000	Proposta desclassificada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada:			
Marca/Fabricante: nobre		Modelo/versão: 10	

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
23/07/2025 às 11:00:32	60.771.616/0001-98	R\$ 38,0000
23/07/2025 às 11:25:38	54.689.566/0001-00	R\$ 108,9000
23/07/2025 às 13:19:50	17.438.390/0001-89	R\$ 106,5000
23/07/2025 às 13:24:43	49.709.450/0001-47	R\$ 29,0000
23/07/2025 às 13:47:46	35.999.472/0001-84	R\$ 99,0000
23/07/2025 às 13:52:50	55.887.588/0001-39	R\$ 108,8900
23/07/2025 às 14:02:20	60.771.616/0001-98	R\$ 28,0000
23/07/2025 às 14:59:11	26.759.927/0001-01	R\$ 98,0000
23/07/2025 às 14:59:31	48.797.494/0001-03	R\$ 97,9900

Mensagens do chat do Item 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2025 às 15:00:10	O item 12 teve empate real para o valor 109,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	23/07/2025 às 15:00:10	O item 12 está encerrado.
Sistema para o participante 60.771.616/0001-98	24/07/2025 às 09:22:48	Proposta solicitada no item 11.
Sistema para o participante 49.709.450/0001-47	24/07/2025 às 11:49:27	Sr. Fornecedor DALO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 49.709.450/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 13:49:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação da proposta anterior. .
Sistema para o participante 49.709.450/0001-47	24/07/2025 às 13:49:00	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:49:00 de 24/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DALO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 49.709.450/0001-47.
Sistema para o participante 53.612.002/0001-06	24/07/2025 às 14:35:34	Sr. Fornecedor 53.612.002 DANIELE CARLOS GOLDAR, CNPJ 53.612.002/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 16:35:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação do fornecedor anterior por não envio de proposta dentro do prazo..
Sistema para o participante 53.612.002/0001-06	24/07/2025 às 16:35:00	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:35:00 de 24/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 53.612.002 DANIELE CARLOS GOLDAR, CNPJ 53.612.002/0001-06.
Sistema para o participante 48.797.494/0001-03	25/07/2025 às 08:27:27	Sr. Fornecedor 48.797.494 CARLOS EDUARDO CERDEIRA LOPES, CNPJ 48.797.494/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 10:27:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação do fornecedor anterior por não envio de proposta dentro do prazo..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 48.797.494/0001-03	25/07/2025 às 10:27:00	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:27:00 de 25/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 48.797.494 CARLOS EDUARDO CERDEIRA LOPES, CNPJ 48.797.494/0001-03.
Pelo participante 48.797.494/0001-03	25/07/2025 às 10:36:25	Prezados, bom dia! gostaria de solicitar prorrogação de prazo pois somente agora conseguimos acessar o sistema. O SICAF estava com erro geral aqui no RJ (Erro 422)
Sistema para o participante 48.797.494/0001-03	25/07/2025 às 10:43:23	Sr. Fornecedor 48.797.494 CARLOS EDUARDO CERDEIRA LOPES, CNPJ 48.797.494/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 12:43:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: Prazo reaberto devido a instabilidades apresentadas pelo sistema..
Sistema para o participante 48.797.494/0001-03	25/07/2025 às 12:43:00	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:43:00 de 25/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 48.797.494 CARLOS EDUARDO CERDEIRA LOPES, CNPJ 48.797.494/0001-03.
Sistema para o participante 26.759.927/0001-01	25/07/2025 às 12:49:39	Sr. Fornecedor AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 26.759.927/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 14:49:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação do fornecedor anterior por não envio de proposta dentro do prazo..
Sistema para o participante 26.759.927/0001-01	25/07/2025 às 14:49:00	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:49:00 de 25/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 26.759.927/0001-01.
Sistema para o participante 35.999.472/0001-84	28/07/2025 às 08:44:26	Sr. Fornecedor THIAGO MELO DOS SANTOS, CNPJ 35.999.472/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 10:44:00 do dia 28/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação do fornecedor anterior por não envio de proposta dentro do prazo..
Sistema para o participante 35.999.472/0001-84	28/07/2025 às 10:44:00	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:44:00 de 28/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor THIAGO MELO DOS SANTOS, CNPJ 35.999.472/0001-84.
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	28/07/2025 às 14:04:57	Sr. Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 16:04:00 do dia 28/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação do fornecedor anterior por não envio de proposta dentro do prazo.
Pelo participante 17.438.390/0001-89	28/07/2025 às 14:14:43	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:14:43 de 28/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89.
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	28/07/2025 às 14:28:12	Sr. Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89, você foi convocado para negociação de valor do item 12. Justificativa: Prezado licitante, você consegue melhorar algum valor na sua proposta?.
Pelo participante 17.438.390/0001-89	28/07/2025 às 14:31:13	O item 12 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89. A negociação do item 12 foi recusada pelo fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89, mantendo R\$ 106,5000.

Eventos do Item 12

Data/Hora	Descrição
23/07/2025 às 15:00:10	Item com etapa aberta encerrada.
23/07/2025 às 15:00:10	Item teve empate real para o valor 109,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
23/07/2025 às 15:00:10	Item encerrado para lances.
24/07/2025 às 11:40:22	Fornecedor 60.771.616 REBECA HELEN NASCIMENTO SANTOS, CNPJ 60.771.616/0001-98 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 28,0000. Motivo: Não houve envio da proposta dentro do prazo: itens 11,12,23 e 24..

Data/Hora	Descrição
24/07/2025 às 11:49:27	Fornecedor DALO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 49.709.450/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:49:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação da proposta anterior. .
24/07/2025 às 14:34:54	Fornecedor DALO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 49.709.450/0001-47 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 29,0000. Motivo: Não houve envio da proposta dentro do prazo..
24/07/2025 às 14:35:34	Fornecedor 53.612.002 DANIELE CARLOS GOLDAR, CNPJ 53.612.002/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:35:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação do fornecedor anterior por não envio de proposta dentro do prazo..
24/07/2025 às 16:45:10	Fornecedor 53.612.002 DANIELE CARLOS GOLDAR, CNPJ 53.612.002/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 39,0000. Motivo: Não houve envio da proposta dentro do prazo..
25/07/2025 às 08:27:27	Fornecedor 48.797.494 CARLOS EDUARDO CERDEIRA LOPES, CNPJ 48.797.494/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:27:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação do fornecedor anterior por não envio de proposta dentro do prazo..
25/07/2025 às 10:43:23	Fornecedor 48.797.494 CARLOS EDUARDO CERDEIRA LOPES, CNPJ 48.797.494/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:43:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: Prazo reaberto devido a instabilidades apresentadas pelo sistema..
25/07/2025 às 12:49:18	Fornecedor 48.797.494 CARLOS EDUARDO CERDEIRA LOPES, CNPJ 48.797.494/0001-03 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 97,9900. Motivo: Não houve envio da proposta dentro do prazo..
25/07/2025 às 12:49:39	Fornecedor AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 26.759.927/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:49:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação do fornecedor anterior por não envio de proposta dentro do prazo..
25/07/2025 às 16:08:22	Fornecedor AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 26.759.927/0001-01 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 98,0000. Motivo: Não houve envio da proposta dentro do prazo..
28/07/2025 às 08:44:26	Fornecedor THIAGO MELO DOS SANTOS, CNPJ 35.999.472/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:44:00 do dia 28/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação do fornecedor anterior por não envio de proposta dentro do prazo..
28/07/2025 às 14:04:21	Fornecedor THIAGO MELO DOS SANTOS, CNPJ 35.999.472/0001-84 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 99,0000. Motivo: Não houve envio/manifestação da proposta dentro do prazo..
28/07/2025 às 14:04:57	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:04:00 do dia 28/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação do fornecedor anterior por não envio de proposta dentro do prazo. .
28/07/2025 às 14:14:43	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 finalizou o envio de anexo.
28/07/2025 às 14:28:12	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 convocado para negociação de valor.
28/07/2025 às 14:31:13	Negociação encerrada. Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 manteve R\$ 106,5000.
05/08/2025 às 08:55:11	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 106,5000. Motivo: Amostra aprovada pelo setor requisitante..
08/08/2025 às 10:57:49	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 foi habilitado.
08/08/2025 às 12:02:57	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 106,5000.
08/08/2025 às 14:54:32	Item homologado.

Item 13 - Toalha De Papel

Toalha De Papel Material: Celulose (100% Fibras Naturais), Comprimento: 44CM, Largura: 25CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Alto Grau De Absorção

Quantidade:	320	Valor estimado:	R\$ 91,5800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Fardo 2400,00 FL		R\$ 29.305,6000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.953.***_0 - CLAUDIA DIAS DE ANDRADE para SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA., CNPJ 01.942.594/0001-12, melhor lance: R\$ 50,0000 (unitário) / R\$ 16.000,0000 (total), valor negociado: R\$ 47,5000 (unitário) / R\$ 15.200,0000 (total)

Propostas do Item 13

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
53.612.002/0001-06 - 53.612.002 DANIELE CARLOS GOLDAR UF endereço: MG	Sim	R\$ 56,9000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: valbene Modelo/versão: celulose virgem			
57.187.837/0001-09 - 57.187.837 VALDINEI CARLOS DOS SANTOS UF endereço: MG	Sim	R\$ 91,5800	
57.312.564/0001-87 - 57.312.564 RAFAEL TADEU SANTANA DIAS UF endereço: MG	Sim	R\$ 91,0000	
57.842.708/0001-07 - 57.842.708 MARIELE BEZERRA MARTINS UF endereço: SP	Sim	R\$ 91,0000	Proposta desclassificada
61.682.185/0001-56 - 61.682.185 JESSICA LEONARDO SOARES UF endereço: MG	Sim	R\$ 91,5800	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: reviva Modelo/versão: reviva			
26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 140,0000	
05.517.922/0001-94 - AVEC SOLUCOES LTDA UF endereço: ES	Sim	R\$ 91,5800	
55.887.588/0001-39 - BARCELOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	R\$ 91,5800	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
UF endereço: MG			
17.438.390/0001-89 - BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 91,5800	
36.193.935/0001-89 - BRS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 89,9500	
49.709.450/0001-47 - DALO EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: PR	Sim	R\$ 90,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: nc Modelo/versão: 2400 folhas			
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 92,9811	
23.214.399/0001-09 - SAUDE PLENA LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 137,3700	
01.942.594/0001-12 - SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA. UF endereço: RS	Sim	R\$ 91,5800	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Toalha De Papel - Toalha De Papel Material: Celulose (100% Fibras Naturais), Comprimento: 44CM, Largura: 25CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Alto Grau De Absorção Marca/Fabricante: sulpel Modelo/versão: SULPEL Valor negociado: R\$ 47,5000			
35.999.472/0001-84 - THIAGO MELO DOS SANTOS UF endereço: BA	Sim	R\$ 91,5800	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: nobre Modelo/versão: 2400			

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
23/07/2025 às 13:20:06	17.438.390/0001-89	R\$ 88,0000
23/07/2025 às 13:26:05	49.709.450/0001-47	R\$ 55,0000

Data/hora	Participante	Lance
23/07/2025 às 13:48:01	35.999.472/0001-84	R\$ 85,9000
23/07/2025 às 14:00:18	57.312.564/0001-87	R\$ 60,4900
23/07/2025 às 14:03:52	57.312.564/0001-87	R\$ 58,9900
23/07/2025 às 14:14:52	17.438.390/0001-89	R\$ 83,0000
23/07/2025 às 14:40:02	01.942.594/0001-12	R\$ 54,0000
23/07/2025 às 14:59:50	49.709.450/0001-47	R\$ 53,0000
23/07/2025 às 14:59:50	01.942.594/0001-12	R\$ 52,0000
23/07/2025 às 14:59:52	57.842.708/0001-07	R\$ 51,0000
23/07/2025 às 14:59:52	01.942.594/0001-12	R\$ 50,0000
23/07/2025 às 14:59:52	57.842.708/0001-07	R\$ 49,0000
23/07/2025 às 14:59:54	49.709.450/0001-47	R\$ 48,0000
23/07/2025 às 14:59:54	57.842.708/0001-07	R\$ 47,0000
23/07/2025 às 14:59:57	49.709.450/0001-47	R\$ 44,0000
23/07/2025 às 14:59:57	57.842.708/0001-07	R\$ 43,0000
23/07/2025 às 14:59:59	49.709.450/0001-47	R\$ 42,0000
23/07/2025 às 14:59:59	57.842.708/0001-07	R\$ 41,0000

Mensagens do chat do Item 13

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2025 às 15:00:10	O item 13 teve empate real para o valor 91,5800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	23/07/2025 às 15:00:10	O item 13 está encerrado.
Sistema para o participante 57.842.708/0001-07	24/07/2025 às 09:18:42	Proposta solicitada no item 1.
Sistema para o participante 49.709.450/0001-47	24/07/2025 às 11:49:46	Sr. Fornecedor DALO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 49.709.450/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 13:49:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação da proposta anterior. .
Sistema para o participante 49.709.450/0001-47	24/07/2025 às 13:49:00	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:49:00 de 24/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DALO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 49.709.450/0001-47.
Sistema para o participante 01.942.594/0001-12	24/07/2025 às 14:39:37	Sr. Fornecedor SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA., CNPJ 01.942.594/0001-12, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 16:39:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação do fornecedor anterior por não envio de proposta dentro do prazo..
Pelo participante 01.942.594/0001-12	24/07/2025 às 15:46:20	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:46:20 de 24/07/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA., CNPJ 01.942.594/0001-12.
Sistema para o participante 01.942.594/0001-12	25/07/2025 às 15:36:01	Sr. Fornecedor SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA., CNPJ 01.942.594/0001-12, você foi convocado para negociação de valor do item 13. Justificativa: Prezado licitante, você consegue melhorar algum valor na sua proposta?.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 01.942.594/0001-12	25/07/2025 às 15:43:20	Boa Tarde um momento
Pelo participante 01.942.594/0001-12	25/07/2025 às 15:58:40	O item 13 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA., CNPJ 01.942.594/0001-12. A negociação do item 13 foi aceita pelo fornecedor SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA., CNPJ 01.942.594/0001-12, tendo informado R\$ 47,5000.
Sistema para o participante 01.942.594/0001-12	28/07/2025 às 08:55:44	Sr. Fornecedor SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA., CNPJ 01.942.594/0001-12, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 10:55:00 do dia 28/07/2025. Justificativa: Prezado licitante, bom dia. Solicitamos o reenvio da proposta ajustada, conforme negociação via sistema..
Sistema para o participante 01.942.594/0001-12	28/07/2025 às 10:55:00	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:55:00 de 28/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA., CNPJ 01.942.594/0001-12.
Pelo participante 01.942.594/0001-12	28/07/2025 às 11:03:21	Bom dia, enviamos o anexo porem acredito que não anexou, compranet esta com problema desde sexta, poderia abrir para envio novamente?
Sistema para o participante 01.942.594/0001-12	28/07/2025 às 14:03:23	Sr. Fornecedor SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA., CNPJ 01.942.594/0001-12, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 16:02:00 do dia 28/07/2025. Justificativa: Reabertura do prazo para envio do ajuste da proposta negociada, conforme solicitação do fornecedor justificado por instabilidade sistêmica. .
Pelo participante 01.942.594/0001-12	28/07/2025 às 14:08:09	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:08:09 de 28/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA., CNPJ 01.942.594/0001-12.
Sistema para o participante 01.942.594/0001-12	28/07/2025 às 14:44:43	Bom dia. Considerando a previsão de exigência de amostra constante no Termo de referência, solicitamos o envio das amostras dos itens em que o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar.
Sistema para o participante 01.942.594/0001-12	28/07/2025 às 14:44:54	"4.8. As amostras deverão ser entregues no endereço Rua Cláudio Manoel, 639, Savassi, Cep: 30140-105, Belo Horizonte/MG, no prazo limite de 5 (cinco) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega."
Pelo participante 01.942.594/0001-12	30/07/2025 às 11:14:31	Bom dia, a amostra já foi enviada pela Azul código de rastreio 55341322
Sistema para o participante 01.942.594/0001-12	06/08/2025 às 14:34:48	Sr. Fornecedor SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA., CNPJ 01.942.594/0001-12, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 16:34:00 do dia 06/08/2025. Justificativa: Prezados, boa tarde. Conforme previsto no item 4.2 do termo de referência, para os produtos biodegradáveis exige-se o envio de certificação. Favor enviar para prosseguimento..
Pelo participante 01.942.594/0001-12	06/08/2025 às 14:48:59	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:48:59 de 06/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA., CNPJ 01.942.594/0001-12.

Eventos do Item 13

Data/Hora	Descrição
23/07/2025 às 15:00:10	Item com etapa aberta encerrada.
23/07/2025 às 15:00:10	Item teve empate real para o valor 91,5800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
23/07/2025 às 15:00:10	Item encerrado para lances.
24/07/2025 às 11:34:05	Fornecedor 57.842.708 MARIELE BEZERRA MARTINS, CNPJ 57.842.708/0001-07 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 41,0000. Motivo: Não houve o envio da proposta dentro do prazo: itens 1,7,8,9 e 13,.
24/07/2025 às 11:49:46	Fornecedor DALO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 49.709.450/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:49:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação da proposta anterior. .

Data/Hora	Descrição
24/07/2025 às 14:39:08	Fornecedor DALO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 49.709.450/0001-47 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 42,0000. Motivo: Não houve envio da proposta dentro do prazo..
24/07/2025 às 14:39:37	Fornecedor SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA., CNPJ 01.942.594/0001-12 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:39:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação do fornecedor anterior por não envio de proposta dentro do prazo..
24/07/2025 às 15:46:20	Fornecedor SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA., CNPJ 01.942.594/0001-12 finalizou o envio de anexo.
25/07/2025 às 15:36:01	Fornecedor SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA., CNPJ 01.942.594/0001-12 convocado para negociação de valor.
25/07/2025 às 15:58:40	Negociação encerrada. Fornecedor SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA., CNPJ 01.942.594/0001-12 informou R\$ 47,5000.
28/07/2025 às 08:55:44	Fornecedor SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA., CNPJ 01.942.594/0001-12 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:55:00 do dia 28/07/2025. Justificativa: Prezado licitante, bom dia. Solicitamos o reenvio da proposta ajustada, conforme negociação via sistema..
28/07/2025 às 14:03:23	Fornecedor SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA., CNPJ 01.942.594/0001-12 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:02:00 do dia 28/07/2025. Justificativa: Reabertura do prazo para envio do ajuste da proposta negociada, conforme solicitação do fornecedor justificado por instabilidade sistêmica. .
28/07/2025 às 14:08:09	Fornecedor SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA., CNPJ 01.942.594/0001-12 finalizou o envio de anexo.
06/08/2025 às 09:51:37	Fornecedor SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA., CNPJ 01.942.594/0001-12 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 50,0000, valor negociado: R\$ 47,5000. Motivo: Amostra aprovada pelo setor requisitante..
06/08/2025 às 14:34:48	Fornecedor SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA., CNPJ 01.942.594/0001-12 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:34:00 do dia 06/08/2025. Justificativa: Prezados, boa tarde. Conforme previsto no item 4.2 do termo de referência, para os produtos biodegradáveis exige-se o envio de certificação. Favor enviar para prosseguimento..
06/08/2025 às 14:48:59	Fornecedor SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA., CNPJ 01.942.594/0001-12 finalizou o envio de anexo.
06/08/2025 às 15:15:30	Fornecedor SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA., CNPJ 01.942.594/0001-12 foi habilitado.
07/08/2025 às 16:18:38	Fornecedor SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA., CNPJ 01.942.594/0001-12 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 50,0000, valor negociado: R\$ 47,5000.
07/08/2025 às 16:19:52	Item homologado.

Item 14 - Pasta Limpeza

Pasta Limpeza Composição: Graxo De Arroz E Hidróxido De Potássio, Aplicação: Limpeza Em Geral, Apresentação: Pasta

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 18,9392 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 189,3920 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.953.***-0 - CLAUDIA DIAS DE ANDRADE para BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89, melhor lance: R\$ 16,0000 (unitário) / R\$ 160,0000 (total)

Propostas do Item 14

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 20,0000	
55.887.588/0001-39 - BARCELOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 18,9400	
17.438.390/0001-89 - BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 18,9400	Proposta adjudicada
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 19,2725	
23.214.399/0001-09 - SAUDE PLENA LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 28,3900	

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
23/07/2025 às 13:53:15	55.887.588/0001-39	R\$ 17,8900
23/07/2025 às 14:15:16	17.438.390/0001-89	R\$ 16,0000

Mensagens do chat do Item 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2025 às 15:00:09	O item 14 está encerrado.
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	23/07/2025 às 15:32:16	Proposta solicitada no item 2.
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	25/07/2025 às 15:37:40	Sr. Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89, você foi convocado para negociação de valor do item 14. Justificativa: Prezado licitante, você consegue melhorar algum valor na sua proposta?

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.808.666/0001-60 - 49.808.666 CRISTINA DAVI DA SILVA SANTOS UF endereço: SP	Sim	R\$ 14,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: barra Modelo/versão: sabão			
53.612.002/0001-06 - 53.612.002 DANIELE CARLOS GOLDAR UF endereço: MG	Sim	R\$ 13,1000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: vanish barra Modelo/versão: branca/rosa			
26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 18,0000	
55.887.588/0001-39 - BARCELOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 14,4200	
17.438.390/0001-89 - BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 14,4200	Proposta adjudicada
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 14,7973	
23.214.399/0001-09 - SAUDE PLENA LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 21,6100	

Lances do Item 15

Data/hora	Participante	Lance
23/07/2025 às 13:20:34	17.438.390/0001-89	R\$ 12,0000
23/07/2025 às 14:59:48	33.869.990/0001-58	R\$ 11,0000

Mensagens do chat do Item 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2025 às 15:00:09	O item 15 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 33.869.990/0001-58	24/07/2025 às 09:25:40	Sr. Fornecedor 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA, CNPJ 33.869.990/0001-58, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 11:25:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta dos itens 15,18,19 e 20, em que que o fornecedor 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA ficou melhor classificado.
Pelo participante 33.869.990/0001-58	24/07/2025 às 11:17:34	Bom dia sr pregoeiro, segue documentação solicitada!
Pelo participante 33.869.990/0001-58	24/07/2025 às 11:17:35	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:17:35 de 24/07/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA, CNPJ 33.869.990/0001-58.
Sistema para o participante 33.869.990/0001-58	25/07/2025 às 15:38:11	Sr. Fornecedor 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA, CNPJ 33.869.990/0001-58, você foi convocado para negociação de valor do item 15. Justificativa: Prezado licitante, você consegue melhorar algum valor na sua proposta?
Pelo participante 33.869.990/0001-58	25/07/2025 às 15:47:59	O item 15 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA, CNPJ 33.869.990/0001-58. A negociação do item 15 foi recusada pelo fornecedor 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA, CNPJ 33.869.990/0001-58, mantendo R\$ 11,0000.
Sistema para o participante 33.869.990/0001-58	28/07/2025 às 14:35:51	Bom dia. Considerando a previsão de exigência de amostra constante no Termo de referência, solicitamos o envio das amostras dos itens em que o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar.
Sistema para o participante 33.869.990/0001-58	28/07/2025 às 14:36:14	"4.8. As amostras deverão ser entregues no endereço Rua Cláudio Manoel, 639, Savassi, Cep: 30140-105, Belo Horizonte/MG, no prazo limite de 5 (cinco) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega."
Pelo participante 33.869.990/0001-58	04/08/2025 às 13:25:44	Boa tarde, tivemos alguns contratempo com relação a amostra, devido a algumas pendencias de pagamento por parte de alguns clientes, porem estaremos efetuando o envio da amostra solicitada ainda no dia de hoje, agradecemos a compreensão
Sistema para o participante 33.869.990/0001-58	04/08/2025 às 14:35:17	Prezado licitante, orientamos que observe os itens 4.8 e 4.9 do termo de referência, considerando que o prazo para o recebimento das amostras se encerram hoje.
Sistema para o participante 33.869.990/0001-58	04/08/2025 às 14:36:17	' 4.8. As amostras deverão ser entregues no endereço Rua Cláudio Manoel, 639, Savassi, Cep: 30140-105, Belo Horizonte/MG, no prazo limite de 5 (cinco) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega. 4.9. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo."
Pelo participante 33.869.990/0001-58	04/08/2025 às 17:03:30	Boa tarde Sr. Pregoeiro , recebido , iremos enviar o código de rastreio em breve para vossa senhoria ,para sanar a pendência , desde de já agradecemos a compreensão ,
Pelo participante 33.869.990/0001-58	04/08/2025 às 17:07:00	Boa tarde Sr . Pregoeiro , solicitamos prorrogação do prazo para o envio da amostra , desde de já agradecemos , e pedimos desculpas por quaisquer transtornos gerados .
Sistema para o participante 33.869.990/0001-58	04/08/2025 às 17:07:51	Boa tarde. Considerando a previsão do item 4.9 do termo de referência, o prazo será prorrogado por igual período.
Pelo participante 33.869.990/0001-58	12/08/2025 às 16:29:09	Segue código de rastreio da amostra ==> QN124761551BR
Sistema para o participante 33.869.990/0001-58	13/08/2025 às 15:18:11	Prezado licitante, informamos que apesar do envio do código de rastreio, a gestão e acompanhamento da entrega fica a cargo do licitante.
Pelo participante 33.869.990/0001-58	22/08/2025 às 12:13:38	Bom dia, informamos que as amostras referentes aos itens 10,18,19 e 20 estarão sendo encaminhadas na segunda feira, agradeço desde já.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 33.869.990/0001-58	25/08/2025 às 15:27:21	Sr. Fornecedor 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA, CNPJ 33.869.990/0001-58, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 17:27:00 do dia 25/08/2025. Justificativa: Boa tarde! Solicito que envie proposta ajustada, apenas, para o fornecimento do item 15, considerando a desclassificação dos demais itens: 10, 18,19 e 20..
Pelo participante 33.869.990/0001-58	25/08/2025 às 16:37:52	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:37:52 de 25/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA, CNPJ 33.869.990/0001-58.
Pelo participante 33.869.990/0001-58	26/08/2025 às 15:46:46	Estamos cientes da unidade de fornecimento, Pacote com 5 unidades
Pelo participante 33.869.990/0001-58	26/08/2025 às 17:12:02	Estamos cientes da unidade de fornecimento, Pacote com 5 unidades de 200 gramas
Sistema para o participante 33.869.990/0001-58	27/08/2025 às 12:01:36	Sr. Fornecedor 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA, CNPJ 33.869.990/0001-58, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 14:01:00 do dia 27/08/2025. Justificativa: Nos termos do item 9.4 do TR, favor enviar os documentos de habilitação..
Pelo participante 33.869.990/0001-58	27/08/2025 às 12:35:10	Boa tarde Sr. Pregoeiro segue documento solicitado .
Pelo participante 33.869.990/0001-58	27/08/2025 às 12:35:16	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:35:16 de 27/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA, CNPJ 33.869.990/0001-58.
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	02/09/2025 às 15:03:00	Sr. Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 17:02:00 do dia 02/09/2025. Justificativa: Boa tarde! Solicitamos o envio de proposta para o item 15, considerando a desclassificação do fornecedor anterior por inabilitação jurídica..
Pelo participante 17.438.390/0001-89	02/09/2025 às 15:42:41	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:42:41 de 02/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89.
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	02/09/2025 às 16:02:59	Sr. Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89, você foi convocado para negociação de valor do item 15. Justificativa: Prezado licitante, consegue melhorar algum valor na sua proposta?.
Pelo participante 17.438.390/0001-89	02/09/2025 às 16:44:35	O item 15 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89. A negociação do item 15 foi recusada pelo fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89, mantendo R\$ 12,0000.
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	02/09/2025 às 16:57:25	4.8. As amostras deverão ser entregues no endereço Rua Cláudio Manoel, 639, Savassi, Cep: 30140 - 105, Belo Horizonte/MG, no prazo limite de 5 (cinco) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

Eventos do Item 15

Data/Hora	Descrição
23/07/2025 às 15:00:09	Item com etapa aberta encerrada.
23/07/2025 às 15:00:09	Item encerrado para lances.
24/07/2025 às 09:25:40	Fornecedor 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA, CNPJ 33.869.990/0001-58 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:25:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta dos itens 15,18,19 e 20, em que que o fornecedor 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA ficou melhor classificado.
24/07/2025 às 11:17:35	Fornecedor 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA, CNPJ 33.869.990/0001-58 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
25/07/2025 às 15:38:11	Fornecedor 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA, CNPJ 33.869.990/0001-58 convocado para negociação de valor.
25/07/2025 às 15:47:59	Negociação encerrada. Fornecedor 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA, CNPJ 33.869.990/0001-58 manteve R\$ 11,0000.
25/08/2025 às 15:27:21	Fornecedor 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA, CNPJ 33.869.990/0001-58 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:27:00 do dia 25/08/2025. Justificativa: Boa tarde! Solicito que envie proposta ajustada, apenas, para o fornecimento do item 15, considerando a desclassificação dos demais itens: 10, 18,19 e 20..
25/08/2025 às 16:37:52	Fornecedor 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA, CNPJ 33.869.990/0001-58 finalizou o envio de anexo.
26/08/2025 às 15:40:19	Diligência cadastrada.
26/08/2025 às 17:16:02	Fornecedor 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA, CNPJ 33.869.990/0001-58 teve a diligência para o item analisada e concluída às 17:16:02 de 26/08/2025.
27/08/2025 às 11:53:55	Fornecedor 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA, CNPJ 33.869.990/0001-58 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 11,0000. Motivo: Indicamos o aceite da proposta para o fornecimento do item 11, ao valor de R\$ 11,00 ..
27/08/2025 às 12:01:36	Fornecedor 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA, CNPJ 33.869.990/0001-58 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:01:00 do dia 27/08/2025. Justificativa: Nos termos do item 9.4 do TR, favor enviar os documentos de habilitação..
27/08/2025 às 12:35:16	Fornecedor 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA, CNPJ 33.869.990/0001-58 finalizou o envio de anexo.
02/09/2025 às 14:50:31	Fornecedor 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA, CNPJ 33.869.990/0001-58 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 11,0000. Motivo: Desclassificada nos termos do item 9.7 do Termo de Referência, uma vez que em consulta ao sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor não consta o enquadramento do licitante na condição de Microempreendedor Individual - MEI.
02/09/2025 às 15:03:00	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:02:00 do dia 02/09/2025. Justificativa: Boa tarde! Solicitamos o envio de proposta para o item 15, considerando a desclassificação do fornecedor anterior por inabilitação jurídica..
02/09/2025 às 15:42:41	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 finalizou o envio de anexo.
02/09/2025 às 16:02:59	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 convocado para negociação de valor.
02/09/2025 às 16:44:35	Negociação encerrada. Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 manteve R\$ 12,0000.
16/09/2025 às 15:25:42	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 12,0000. Motivo: Amostra validada pelo setor requisitante..
16/09/2025 às 15:34:13	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 foi habilitado.
16/09/2025 às 16:15:52	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 12,0000.
16/09/2025 às 16:15:54	Item homologado.

Item 16 - Sabão Pasta

Sabão Pasta Composição: Ácido Linear Dodecilbenzeno Sulfônico, Óleo De Pi-, Aplicação: Limpeza Pesada Com Ação Desengraxante

Quantidade:	25	Valor estimado:	R\$ 29,8800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Galão 5,00 KG		R\$ 747,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.953.***-0 - CLAUDIA DIAS DE ANDRADE para BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89, melhor lance: R\$ 28,8000 (unitário) / R\$ 720,0000 (total)

Propostas do Item 16

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 35,0000	
55.887.588/0001-39 - BARCELOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 29,8800	
17.438.390/0001-89 - BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 29,8800	Proposta adjudicada
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 30,2176	
23.214.399/0001-09 - SAUDE PLENA LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 44,8200	

Lances do Item 16

Data/hora	Participante	Lance
23/07/2025 às 13:21:03	17.438.390/0001-89	R\$ 28,8000

Mensagens do chat do Item 16

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2025 às 15:00:09	O item 16 está encerrado.
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	23/07/2025 às 15:32:38	Proposta solicitada no item 2.
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	25/07/2025 às 15:38:41	Sr. Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89, você foi convocado para negociação de valor do item 16. Justificativa: Prezado licitante, você consegue melhorar algum valor na sua proposta?.
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	28/07/2025 às 08:46:27	Bom dia. Favor se posicionarem quanto à negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 17.438.390/0001-89	28/07/2025 às 09:08:02	O item 16 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89. A negociação do item 16 foi recusada pelo fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89, mantendo R\$ 28,8000.

Eventos do Item 16

Data/Hora	Descrição
23/07/2025 às 15:00:09	Item com etapa aberta encerrada.
23/07/2025 às 15:00:09	Item encerrado para lances.
25/07/2025 às 15:38:41	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 convocado para negociação de valor.
28/07/2025 às 09:08:02	Negociação encerrada. Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 manteve R\$ 28,8000.
05/08/2025 às 08:56:02	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 28,8000. Motivo: Amostra aprovada pelo setor requisitante..
08/08/2025 às 11:00:23	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 foi habilitado.
08/08/2025 às 12:02:57	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 28,8000.
08/08/2025 às 14:56:24	Item homologado.

Item 17 - Sabonete Líquido

Sabonete Líquido Aspecto Físico: Líquido Cremoso Perolado, Aplicação: Assepsia Das Mãos, Características Adicionais: Ph Neutro, Densidade 0,9 A 1,05 G/M3, Composição: Agentes Emolientes E Hidratantes, Compostos De Sais

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 31,6425 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Galão 5,00 L		R\$ 949,2750 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.253.***-4 - WATSON BONIFACIO DA SILVA para BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89, melhor lance: R\$ 30,2300 (unitário) / R\$ 906,9000 (total)

Propostas do Item 17

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
33.869.990/0001-58 - 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA UF endereço: PE	Sim	R\$ 31,6000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Vofsi Modelo/versão: Vofsi			
49.808.666/0001-60 - 49.808.666 CRISTINA DAVI DA SILVA SANTOS UF endereço: SP	Sim	R\$ 31,6000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: archote ou similar Modelo/versão: agi fácil ou similar			
53.612.002/0001-06 - 53.612.002 DANIELE CARLOS GOLDAR UF endereço: MG	Sim	R\$ 29,9700	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Valenon Modelo/versão: 5litrls			
57.187.837/0001-09 - 57.187.837 VALDINEI CARLOS DOS SANTOS UF endereço: MG	Sim	R\$ 31,6425	
57.842.708/0001-07 - 57.842.708 MARIELE BEZERRA MARTINS UF endereço: SP	Sim	R\$ 31,0000	Proposta desclassificada
60.771.616/0001-98 - 60.771.616 REBECA HELEN NASCIMENTO SANTOS UF endereço: BA	Sim	R\$ 30,6000	Proposta desclassificada
26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 35,0000	Proposta desclassificada
55.887.588/0001-39 - BARCELOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 31,6400	
17.438.390/0001-89 - BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 31,6400	Proposta adjudicada
49.709.450/0001-47 - DALO EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: PR	Sim	R\$ 30,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: barbarex Modelo/versão: 5 litros			
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 32,4683	
23.214.399/0001-09 - SAUDE PLENA LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 47,4600	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
35.999.472/0001-84 - THIAGO MELO DOS SANTOS UF endereço: BA	Sim	R\$ 31,6400	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: ARCHOTE Modelo/versão: 5L			

Lances do Item 17

Data/hora	Participante	Lance
23/07/2025 às 11:00:26	60.771.616/0001-98	R\$ 28,9000
23/07/2025 às 13:21:24	17.438.390/0001-89	R\$ 30,2300
23/07/2025 às 13:25:17	49.709.450/0001-47	R\$ 22,0000
23/07/2025 às 13:48:10	35.999.472/0001-84	R\$ 28,5000
23/07/2025 às 14:02:26	60.771.616/0001-98	R\$ 21,0000
23/07/2025 às 14:55:27	49.709.450/0001-47	R\$ 20,0000
23/07/2025 às 14:58:11	60.771.616/0001-98	R\$ 19,0000
23/07/2025 às 14:59:39	26.759.927/0001-01	R\$ 18,0000
23/07/2025 às 14:59:52	57.842.708/0001-07	R\$ 19,0000

Mensagens do chat do Item 17

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2025 às 15:00:09	O item 17 teve empate real para o valor 31,6000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	23/07/2025 às 15:00:09	O item 17 está encerrado.
Sistema para o participante 26.759.927/0001-01	24/07/2025 às 08:51:24	Sr. Fornecedor AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 26.759.927/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 10:51:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta do item 17, em que que o fornecedor AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA ficou melhor classificado.
Sistema para o participante 26.759.927/0001-01	24/07/2025 às 10:51:00	O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:51:00 de 24/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 26.759.927/0001-01.
Sistema para o participante 57.842.708/0001-07	24/07/2025 às 11:50:08	Sr. Fornecedor 57.842.708 MARIELE BEZERRA MARTINS, CNPJ 57.842.708/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 13:50:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação da proposta anterior. .
Sistema para o participante 57.842.708/0001-07	24/07/2025 às 13:50:00	O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:50:00 de 24/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 57.842.708 MARIELE BEZERRA MARTINS, CNPJ 57.842.708/0001-07.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 60.771.616/0001-98	24/07/2025 às 14:40:37	Sr. Fornecedor 60.771.616 REBECA HELEN NASCIMENTO SANTOS, CNPJ 60.771.616/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 16:40:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação do fornecedor anterior por não envio de proposta dentro do prazo..
Pelo participante 60.771.616/0001-98	24/07/2025 às 14:45:35	Boa tarde, Sr. Pregoeiro! Solicito a desclassificação.
Sistema para o participante 60.771.616/0001-98	24/07/2025 às 14:56:58	O item 17 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 14:56:58 de 24/07/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor 60.771.616 REBECA HELEN NASCIMENTO SANTOS, CNPJ 60.771.616/0001-98 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 49.709.450/0001-47	24/07/2025 às 14:58:04	Sr. Fornecedor DALO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 49.709.450/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 16:57:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando o pedido de desclassificação do fornecedor anterior..
Pelo participante 49.709.450/0001-47	24/07/2025 às 16:27:09	O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:27:09 de 24/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DALO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 49.709.450/0001-47.
Sistema para o participante 49.709.450/0001-47	25/07/2025 às 15:39:18	Sr. Fornecedor DALO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 49.709.450/0001-47, você foi convocado para negociação de valor do item 17. Justificativa: Prezado licitante, você consegue melhorar algum valor na sua proposta? .
Pelo participante 49.709.450/0001-47	25/07/2025 às 16:02:12	O item 17 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor DALO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 49.709.450/0001-47. A negociação do item 17 foi recusada pelo fornecedor DALO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 49.709.450/0001-47, mantendo R\$ 20,0000.
Sistema para o participante 35.999.472/0001-84	13/08/2025 às 15:13:21	Sr. Fornecedor THIAGO MELO DOS SANTOS, CNPJ 35.999.472/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 17:13:00 do dia 13/08/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação do fornecedor anterior por não envio de amostra dentro do prazo..
Sistema para o participante 35.999.472/0001-84	13/08/2025 às 17:13:00	O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:13:00 de 13/08/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor THIAGO MELO DOS SANTOS, CNPJ 35.999.472/0001-84.
Sistema para o participante 53.612.002/0001-06	14/08/2025 às 08:10:26	Sr. Fornecedor 53.612.002 DANIELE CARLOS GOLDAR, CNPJ 53.612.002/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 10:10:00 do dia 14/08/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação do fornecedor anterior por não envio de proposta dentro do prazo..
Sistema para o participante 53.612.002/0001-06	14/08/2025 às 10:10:00	O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:10:00 de 14/08/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 53.612.002 DANIELE CARLOS GOLDAR, CNPJ 53.612.002/0001-06.
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	14/08/2025 às 10:54:00	Sr. Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 12:53:00 do dia 14/08/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação do fornecedor anterior por não envio de proposta dentro do prazo..
Pelo participante 17.438.390/0001-89	14/08/2025 às 11:00:53	O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:00:53 de 14/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89.
Pelo participante 17.438.390/0001-89	14/08/2025 às 11:01:08	Bom dia! anexado.
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	14/08/2025 às 11:03:24	Sr. Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89, você foi convocado para negociação de valor do item 17. Justificativa: Prezado licitante, você consegue melhorar algum valor na sua proposta?.
Pelo participante 17.438.390/0001-89	14/08/2025 às 11:06:02	O item 17 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89. A negociação do item 17 foi recusada pelo fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89, mantendo R\$ 30,2300.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	14/08/2025 às 11:06:29	Bom dia. Considerando a previsão de exigência de amostra constante no Termo de referência, solicitamos o envio das amostras dos itens em que o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar.
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	14/08/2025 às 11:06:39	"4.8. As amostras deverão ser entregues no endereço Rua Cláudio Manoel, 639, Savassi, Cep: 30140-105, Belo Horizonte/MG, no prazo limite de 5 (cinco) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega."

Eventos do Item 17

Data/Hora	Descrição
23/07/2025 às 15:00:09	Item com etapa aberta encerrada.
23/07/2025 às 15:00:09	Item teve empate real para o valor 31,6000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
23/07/2025 às 15:00:09	Item encerrado para lances.
24/07/2025 às 08:51:24	Fornecedor AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 26.759.927/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:51:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta do item 17, em que o fornecedor AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA ficou melhor classificado.
24/07/2025 às 11:42:17	Fornecedor AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 26.759.927/0001-01 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 18,0000. Motivo: Não houve envio da proposta dentro do prazo: item 17..
24/07/2025 às 11:50:08	Fornecedor 57.842.708 MARIELE BEZERRA MARTINS, CNPJ 57.842.708/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:50:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação da proposta anterior. .
24/07/2025 às 14:40:18	Fornecedor 57.842.708 MARIELE BEZERRA MARTINS, CNPJ 57.842.708/0001-07 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 19,0000. Motivo: Não houve envio da proposta dentro do prazo..
24/07/2025 às 14:40:37	Fornecedor 60.771.616 REBECA HELEN NASCIMENTO SANTOS, CNPJ 60.771.616/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:40:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação do fornecedor anterior por não envio de proposta dentro do prazo..
24/07/2025 às 14:56:58	Fornecedor 60.771.616 REBECA HELEN NASCIMENTO SANTOS, CNPJ 60.771.616/0001-98 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 19,0000. Motivo: Fornecedor desclassificado conforme solicitação feita via sistema: "De: 60.771.616/0001-98 - Boa tarde, Sr. Pregoeiro! Solicito a desclassificação. - Enviada em 24/07/2025 às 14:45:35h".
24/07/2025 às 14:58:04	Fornecedor DALO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 49.709.450/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:57:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando o pedido de desclassificação do fornecedor anterior..
24/07/2025 às 16:27:09	Fornecedor DALO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 49.709.450/0001-47 finalizou o envio de anexo.
25/07/2025 às 15:39:18	Fornecedor DALO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 49.709.450/0001-47 convocado para negociação de valor.
25/07/2025 às 16:02:12	Negociação encerrada. Fornecedor DALO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 49.709.450/0001-47 manteve R\$ 20,0000.
13/08/2025 às 15:12:41	Fornecedor DALO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 49.709.450/0001-47 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 20,0000. Motivo: Não houve envio de amostra dentro do prazo..
13/08/2025 às 15:13:21	Fornecedor THIAGO MELO DOS SANTOS, CNPJ 35.999.472/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:13:00 do dia 13/08/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação do fornecedor anterior por não envio de amostra dentro do prazo..
14/08/2025 às 08:09:25	Fornecedor THIAGO MELO DOS SANTOS, CNPJ 35.999.472/0001-84 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 28,5000. Motivo: Não houve envio da proposta dentro do prazo..
14/08/2025 às 08:10:26	Fornecedor 53.612.002 DANIELE CARLOS GOLDAR, CNPJ 53.612.002/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:10:00 do dia 14/08/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação do fornecedor anterior por não envio de proposta dentro do prazo..
14/08/2025 às 10:53:19	Fornecedor 53.612.002 DANIELE CARLOS GOLDAR, CNPJ 53.612.002/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 29,9700. Motivo: Não houve envio da proposta dentro do prazo..

Data/Hora	Descrição
14/08/2025 às 10:54:00	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:53:00 do dia 14/08/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação do fornecedor anterior por não envio de proposta dentro do prazo..
14/08/2025 às 11:00:53	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 finalizou o envio de anexo.
14/08/2025 às 11:03:24	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 convocado para negociação de valor.
14/08/2025 às 11:06:02	Negociação encerrada. Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 manteve R\$ 30,2300.
22/08/2025 às 12:21:14	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 30,2300. Motivo: Proposta apresentada para o item 17 em plena conformidade, conforme documento anexado no item1..
22/08/2025 às 12:27:11	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 foi habilitado.
26/08/2025 às 17:28:18	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 30,2300.
26/08/2025 às 17:28:21	Item homologado.

Item 18 - Saco Plástico Lixo

Saco Plástico Lixo Material: Resina Termoplástica Reciclada, Capacidade: 100L, Largura: 75CM, Altura: 105CM, Cor: Azul, Características Adicionais: Com Solda Contínua, Aplicação: Coleta Seletiva, Normas Técnicas: Classe I, Tipo E

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 33,8800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Pacote 100,00 UN		R\$ 169,4000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.953.***_0 - CLAUDIA DIAS DE ANDRADE para BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89, melhor lance: R\$ 40,0000 (unitário) / R\$ 200,0000 (total), valor negociado: R\$ 33,8800 (unitário) / R\$ 169,4000 (total)

Propostas do Item 18

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
33.869.990/0001-58 - 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA UF endereço: PE	Sim	R\$ 33,8800	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: D.pack Valor negociado: R\$ 33,7800 Modelo/versão: D.pack			
26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 40,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Plastbraz Valor negociado: R\$ 33,8800 Modelo/versão: Conf. Especificação			
17.438.390/0001-89 - BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA	Sim	R\$ 40,0000	Proposta adjudicada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
UF endereço: MG			
Marca/Fabricante: rava/rava		Modelo/versão: pacote	
Valor negociado: R\$ 33,8800			
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 34,4153	Proposta desclassificada

Lances do Item 18

Nenhum lance foi registrado para o Item 18.

Mensagens do chat do Item 18

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2025 às 15:00:09	O item 18 teve empate real para o valor 40,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	23/07/2025 às 15:00:09	O item 18 está encerrado.
Sistema para o participante 33.869.990/0001-58	24/07/2025 às 09:25:55	Proposta solicitada no item 15.
Sistema para o participante 33.869.990/0001-58	25/07/2025 às 15:40:22	Sr. Fornecedor 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA, CNPJ 33.869.990/0001-58, você foi convocado para negociação de valor do item 18. Justificativa: Prezado licitante, você consegue melhorar algum valor na sua proposta?
Pelo participante 33.869.990/0001-58	25/07/2025 às 15:47:00	O item 18 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA, CNPJ 33.869.990/0001-58. A negociação do item 18 foi aceita pelo fornecedor 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA, CNPJ 33.869.990/0001-58, tendo informado R\$ 33,7800.
Sistema para o participante 33.869.990/0001-58	28/07/2025 às 09:09:49	Sr. Fornecedor 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA, CNPJ 33.869.990/0001-58, você foi convocado para enviar anexos para o item 18. Prazo para encerrar o envio: 11:09:00 do dia 28/07/2025. Justificativa: Prezado licitante, bom dia. Solicitamos o reenvio da proposta ajustada, conforme negociação via sistema (itens 18,19,20)..
Pelo participante 33.869.990/0001-58	28/07/2025 às 09:56:22	O item 18 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:56:22 de 28/07/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA, CNPJ 33.869.990/0001-58.
Pelo participante 33.869.990/0001-58	28/07/2025 às 09:56:36	Bom dia Sr. Pregoeiro segue documento solicitado .
Sistema para o participante 33.869.990/0001-58	22/08/2025 às 16:17:15	Item desclassificado por não enviar a amostra no prazo estipulado no item 4.8 do Aviso de Dispensa.
Pelo participante 33.869.990/0001-58	25/08/2025 às 09:48:25	Senhor Pregoeiro, poderíamos encaminhar o código de rastreio da amostra ainda hoje?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	25/08/2025 às 15:44:44	Sr. Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item 18. Prazo para encerrar o envio: 17:44:00 do dia 25/08/2025. Justificativa: Boa tarde! Solicitamos o envio da proposta para os itens 18, 19 e 20 considerando a desclassificação do fornecedor anterior, por não envio de amostra do item no prazo estipulado.
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	25/08/2025 às 17:44:00	O item 18 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:44:00 de 25/08/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45.
Sistema para o participante 26.759.927/0001-01	26/08/2025 às 14:09:44	Sr. Fornecedor AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 26.759.927/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 18. Prazo para encerrar o envio: 16:09:00 do dia 26/08/2025. Justificativa: Boa tarde! Solicitamos o envio da proposta para os itens 18, 19 e 20 considerando a desclassificação do fornecedor anterior, por não envio de proposta no prazo estipulado.
Sistema para o participante 26.759.927/0001-01	26/08/2025 às 16:09:00	O item 18 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:09:00 de 26/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 26.759.927/0001-01.
Sistema para o participante 26.759.927/0001-01	27/08/2025 às 11:10:49	Sr. Fornecedor AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 26.759.927/0001-01, você foi convocado para negociação de valor do item 18. Justificativa: A proposta enviada indicou o valor de R\$ 33,88 para o item 18, ou seja, houve uma redução em relação ao preço inicialmente ofertado. Gentileza, confirmar o preço da proposta para prosseguirmos pra próxima etapa.
Pelo participante 26.759.927/0001-01	27/08/2025 às 16:11:58	O item 18 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 26.759.927/0001-01. A negociação do item 18 foi aceita pelo fornecedor AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 26.759.927/0001-01, tendo informado R\$ 33,8800.
Sistema para o participante 26.759.927/0001-01	28/08/2025 às 10:56:40	Bom dia! De cordo com o item 4.8 do TR as amostras deverão ser entregues no endereço Rua Cláudio Manoel, 639, Savassi, Cep: 30140-105, Belo Horizonte/MG, no prazo limite de 5 (cinco) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega."
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	05/09/2025 às 14:16:02	Sr. Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 18. Prazo para encerrar o envio: 16:14:00 do dia 05/09/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta, considerando a desclassificação do fornecedor anterior por não envio de amostra dentro do prazo..
Pelo participante 17.438.390/0001-89	05/09/2025 às 14:20:16	Boa tarde!
Pelo participante 17.438.390/0001-89	05/09/2025 às 14:29:00	Boa tarde! Ja encaminhamos amostra da mesma marca. Solicitamos dispensa de enviar novamente visto já terem aferido a qualidade da amostra enviada em outro item .
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	05/09/2025 às 14:32:21	Boa tarde. Será avaliado, neste primeiro momento solicitamos o envio da proposta dos itens 18 e 19.
Pelo participante 17.438.390/0001-89	05/09/2025 às 14:59:57	O item 18 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:59:57 de 05/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89.
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	05/09/2025 às 15:21:57	Sr. Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89, você foi convocado para negociação de valor do item 18. Justificativa: Prezados, boa tarde. Considerando que o valor ofertado está acima do estimado, solicitamos negociação..
Pelo participante 17.438.390/0001-89	05/09/2025 às 15:54:10	O item 18 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89. A negociação do item 18 foi aceita pelo fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89, tendo informado R\$ 33,8800.
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	09/09/2025 às 10:57:38	Bom dia. Considerando a exigência do termo de referência, decidimos por não dispensar o envio da amostra. Desta forma, solicitamos o envio das amostras dos itens em que o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	09/09/2025 às 10:58:07	"4.8. As amostras deverão ser entregues no endereço Rua Cláudio Manoel, 639, Savassi, Cep: 30140-105, Belo Horizonte/MG, no prazo limite de 5 (cinco) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega."

Eventos do Item 18

Data/Hora	Descrição
23/07/2025 às 15:00:09	Item com etapa aberta encerrada.
23/07/2025 às 15:00:09	Item teve empate real para o valor 40,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
23/07/2025 às 15:00:09	Item encerrado para lances.
25/07/2025 às 15:40:22	Fornecedor 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA, CNPJ 33.869.990/0001-58 convocado para negociação de valor.
25/07/2025 às 15:47:00	Negociação encerrada. Fornecedor 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA, CNPJ 33.869.990/0001-58 informou R\$ 33,7800.
28/07/2025 às 09:09:49	Fornecedor 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA, CNPJ 33.869.990/0001-58 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:09:00 do dia 28/07/2025. Justificativa: Prezado licitante, bom dia. Solicitamos o reenvio da proposta ajustada, conforme negociação via sistema (itens 18,19,20)..
28/07/2025 às 09:56:22	Fornecedor 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA, CNPJ 33.869.990/0001-58 finalizou o envio de anexo.
22/08/2025 às 15:54:43	Fornecedor 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA, CNPJ 33.869.990/0001-58 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 33,8800, valor negociado: R\$ 33,7800. Motivo: Não enviou a amostra do item 18 no prazo estipulado no item 4.8 do Aviso de Dispensa.
25/08/2025 às 15:44:44	Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:44:00 do dia 25/08/2025. Justificativa: Boa tarde! Solicitamos o envio da proposta para os itens 18, 19 e 20 considerando a desclassificação do fornecedor anterior. por não envio de amostra do item no prazo estipulado.
26/08/2025 às 12:32:31	Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 34,4153. Motivo: Item desclassificado por não envio de proposta no prazo estipulado..
26/08/2025 às 14:09:44	Fornecedor AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 26.759.927/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:09:00 do dia 26/08/2025. Justificativa: Boa tarde! Solicitamos o envio da proposta para os itens 18, 19 e 20 considerando a desclassificação do fornecedor anterior, por não envio de proposta no prazo estipulado.
27/08/2025 às 11:10:49	Fornecedor AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 26.759.927/0001-01 convocado para negociação de valor.
27/08/2025 às 16:11:58	Negociação encerrada. Fornecedor AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 26.759.927/0001-01 informou R\$ 33,8800.
05/09/2025 às 14:14:35	Fornecedor AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 26.759.927/0001-01 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 40,0000, valor negociado: R\$ 33,8800. Motivo: Amostra não entregue dentro do prazo estabelecido no termo de referência..
05/09/2025 às 14:16:02	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:14:00 do dia 05/09/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta, considerando a desclassificação do fornecedor anterior por não envio de amostra dentro do prazo..
05/09/2025 às 14:59:57	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 finalizou o envio de anexo.
05/09/2025 às 15:21:57	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 convocado para negociação de valor.
05/09/2025 às 15:54:10	Negociação encerrada. Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 informou R\$ 33,8800.

Data/Hora	Descrição
16/09/2025 às 15:27:17	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 40,0000, valor negociado: R\$ 33,8800. Motivo: Amostra validada pelo setor requisitante..
16/09/2025 às 15:32:58	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 foi habilitado.
16/09/2025 às 16:16:09	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 40,0000, valor negociado: R\$ 33,8800.
16/09/2025 às 16:16:10	Item homologado.

Item 19 - Saco Plástico Lixo

Saco Plástico Lixo Capacidade: 100L, Cor: Marrom, Características Adicionais: Reforçado, Aplicação: Coleta Seletiva

Quantidade:	15	Valor estimado:	R\$ 34,0340 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Pacote 100,00 UN		R\$ 510,5100 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.953.***-0 - CLAUDIA DIAS DE ANDRADE para BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89, melhor lance: R\$ 40,0000 (unitário) / R\$ 600,0000 (total), valor negociado: R\$ 34,0300 (unitário) / R\$ 510,4500 (total)

Propostas do Item 19

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
33.869.990/0001-58 - 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA UF endereço: PE	Sim	R\$ 34,0300	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: D.pack Valor negociado: R\$ 34,0000 Modelo/versão: Cor: Preto			
26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 40,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Plastbraz Valor negociado: R\$ 34,0300 Modelo/versão: Conf. Especificação			
17.438.390/0001-89 - BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 40,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: rava/rava Valor negociado: R\$ 34,0300 Modelo/versão: pacote			
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	Sim	R\$ 35,0448	Proposta desclassificada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
UF endereço: DF			

Lances do Item 19

Nenhum lance foi registrado para o Item 19.

Mensagens do chat do Item 19

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2025 às 15:00:10	O item 19 teve empate real para o valor 40,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	23/07/2025 às 15:00:10	O item 19 está encerrado.
Sistema para o participante 33.869.990/0001-58	24/07/2025 às 09:26:10	Proposta solicitada no item 15.
Sistema para o participante 33.869.990/0001-58	25/07/2025 às 15:40:56	Sr. Fornecedor 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA, CNPJ 33.869.990/0001-58, você foi convocado para negociação de valor do item 19. Justificativa: Prezado licitante, você consegue melhorar algum valor na sua proposta?.
Pelo participante 33.869.990/0001-58	25/07/2025 às 15:48:17	O item 19 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA, CNPJ 33.869.990/0001-58. A negociação do item 19 foi aceita pelo fornecedor 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA, CNPJ 33.869.990/0001-58, tendo informado R\$ 34,0000.
Sistema para o participante 33.869.990/0001-58	22/08/2025 às 16:17:44	Item desclassificado por não enviar a amostra no prazo estipulado no item 4.8 do Aviso de Dispensa.
Pelo participante 33.869.990/0001-58	25/08/2025 às 09:48:20	Senhor Pregoeiro, poderíamos encaminhar o código de rastreio da amostra ainda hoje?
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	25/08/2025 às 15:47:12	Solicitado apresentação de proposta deste item na interação do item 18.
Sistema para o participante 26.759.927/0001-01	26/08/2025 às 14:12:05	Solicitado a apresentação de proposta deste item na interação do item 18.
Sistema para o participante 26.759.927/0001-01	27/08/2025 às 11:13:07	Sr. Fornecedor AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 26.759.927/0001-01, você foi convocado para negociação de valor do item 19. Justificativa: A proposta enviada indicou o valor de R\$ 34,03 para o item 19, ou seja, houve uma redução em relação ao preço inicialmente ofertado. Gentileza, confirmar o preço da proposta para prosseguirmos pra próxima etapa..
Pelo participante 26.759.927/0001-01	27/08/2025 às 12:44:59	O item 19 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 26.759.927/0001-01. A negociação do item 19 foi aceita pelo fornecedor AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 26.759.927/0001-01, tendo informado R\$ 34,0300.
Sistema para o participante 26.759.927/0001-01	28/08/2025 às 10:57:48	Bom dia! De cordo com o item 4.8 do TR as amostras deverão ser entregues no endereço Rua Cláudio Manoel, 639, Savassi, Cep: 30140-105, Belo Horizonte/MG, no prazo limite de 5 (cinco) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega."
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	05/09/2025 às 14:20:28	Sr. Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 19. Prazo para encerrar o envio: 16:20:00 do dia 05/09/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta, considerando a desclassificação do fornecedor anterior por não envio da amostra dentro do prazo..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 17.438.390/0001-89	05/09/2025 às 14:28:50	Boa tarde! Já encaminhamos amostra da mesma marca. Solicitamos dispensa de enviar novamente visto já terem aferido a qualidade da amostra enviada em outro item .
Pelo participante 17.438.390/0001-89	05/09/2025 às 15:00:25	O item 19 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:00:25 de 05/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89.
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	05/09/2025 às 15:25:56	Sr. Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89, você foi convocado para negociação de valor do item 19. Justificativa: Prezados, boa tarde. Considerando que o valor ofertado encontra-se maior que o estimado, solicitamos a negociação..
Pelo participante 17.438.390/0001-89	05/09/2025 às 15:54:43	O item 19 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89. A negociação do item 19 foi aceita pelo fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89, tendo informado R\$ 34,0300.

Eventos do Item 19

Data/Hora	Descrição
23/07/2025 às 15:00:10	Item com etapa aberta encerrada.
23/07/2025 às 15:00:10	Item teve empate real para o valor 40,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
23/07/2025 às 15:00:10	Item encerrado para lances.
25/07/2025 às 15:40:56	Fornecedor 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA, CNPJ 33.869.990/0001-58 convocado para negociação de valor.
25/07/2025 às 15:48:17	Negociação encerrada. Fornecedor 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA, CNPJ 33.869.990/0001-58 informou R\$ 34,0000.
22/08/2025 às 15:57:34	Fornecedor 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA, CNPJ 33.869.990/0001-58 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 34,0300, valor negociado: R\$ 34,0000. Motivo: Não enviou a amostra do item 19 no prazo estipulado no item 4.8 do Aviso de Dispensa..
26/08/2025 às 12:33:16	Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 35,0448. Motivo: Item desclassificado por não envio de proposta no prazo estipulado..
27/08/2025 às 11:13:07	Fornecedor AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 26.759.927/0001-01 convocado para negociação de valor.
27/08/2025 às 12:44:59	Negociação encerrada. Fornecedor AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 26.759.927/0001-01 informou R\$ 34,0300.
05/09/2025 às 14:19:40	Fornecedor AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 26.759.927/0001-01 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 40,0000, valor negociado: R\$ 34,0300. Motivo: Amostra não entregue dentro do prazo estabelecido no termo de referência..
05/09/2025 às 14:20:28	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:20:00 do dia 05/09/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta, considerando a desclassificação do fornecedor anterior por não envio da amostra dentro do prazo..
05/09/2025 às 15:00:25	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 finalizou o envio de anexo.
05/09/2025 às 15:25:56	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 convocado para negociação de valor.
05/09/2025 às 15:54:43	Negociação encerrada. Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 informou R\$ 34,0300.
16/09/2025 às 15:28:13	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 40,0000, valor negociado: R\$ 34,0300. Motivo: Amostra validada pelo setor requisitante..
16/09/2025 às 15:33:56	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 foi habilitado.
16/09/2025 às 16:16:26	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 40,0000, valor negociado: R\$ 34,0300.

Data/Hora	Descrição
16/09/2025 às 16:16:28	Item homologado.

Item 20 - Saco Plástico Lixo

Saco Plástico Lixo Capacidade: 200L, Largura: 85CM, Altura: 25CM, Espessura: 0,10, Cor: Marrom, Aplicação: Coleta De Lixo, Apresentação: Peça Única

Quantidade:	15	Valor estimado:	R\$ 49,1925 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Pacote 100,00 UN		R\$ 737,8875 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito por CPF ***.253.***4 - WATSON BONIFACIO DA SILVA e Habilitado por CPF ***.953.***0 - CLAUDIA DIAS DE ANDRADE para BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89, melhor lance: R\$ 60,0000 (unitário) / R\$ 900,0000 (total), valor negociado: R\$ 49,1900 (unitário) / R\$ 737,8500 (total)

Propostas do Item 20

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
33.869.990/0001-58 - 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA UF endereço: PE	Sim	R\$ 49,2000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: D.pack Valor negociado: R\$ 49,1500 Modelo/versão: Cor : Preto			
26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 50,0000	Proposta desclassificada
17.438.390/0001-89 - BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 60,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: rava/rava Valor negociado: R\$ 49,1900 Modelo/versão: pacote			
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 49,9353	Proposta desclassificada

Lances do Item 20

Nenhum lance foi registrado para o Item 20.

Mensagens do chat do Item 20

Responsável	Data/Hora	Mensagem
-------------	-----------	----------

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2025 às 15:00:10	O item 20 está encerrado.
Sistema para o participante 33.869.990/0001-58	24/07/2025 às 09:27:50	Proposta solicitada no item 15.
Sistema para o participante 33.869.990/0001-58	25/07/2025 às 15:42:35	Sr. Fornecedor 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA, CNPJ 33.869.990/0001-58, você foi convocado para negociação de valor do item 20. Justificativa: Prezado licitante, a proposta do item ficou acima do valor estimado, para prosseguimento da proposta, é necessário a negociação. Você consegue melhorar algum valor na sua proposta?.
Pelo participante 33.869.990/0001-58	25/07/2025 às 15:48:35	O item 20 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA, CNPJ 33.869.990/0001-58. A negociação do item 20 foi aceita pelo fornecedor 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA, CNPJ 33.869.990/0001-58, tendo informado R\$ 49,1500.
Sistema para o participante 33.869.990/0001-58	22/08/2025 às 16:18:01	Item desclassificado por não enviar a amostra no prazo estipulado no item 4.8 do Aviso de Dispensa.
Pelo participante 33.869.990/0001-58	25/08/2025 às 09:48:02	Senhor Pregoeiro, poderíamos encaminhar o código de rastreio da amostra ainda hoje?
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	25/08/2025 às 15:47:36	Solicitado apresentação de proposta deste item na interação do item 18.
Sistema para o participante 26.759.927/0001-01	26/08/2025 às 14:12:26	Solicitado a apresentação de proposta deste item na interação do item 18.
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	27/08/2025 às 11:00:19	Sr. Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 20. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 27/08/2025. Justificativa: Bom dia! Solicitamos o envio da proposta para o item 20, considerando a desclassificação do fornecedor anterior, por não envio de proposta no prazo estipulado..
Pelo participante 17.438.390/0001-89	27/08/2025 às 11:25:43	Bom dia!
Pelo participante 17.438.390/0001-89	27/08/2025 às 11:43:31	Sr. pregoeiro tem mais algum item que vai cair p gente? O pregão acaba sendo oneroso com esse tanto de amostra que tem que entregar. Já estamos fornecendo ai já conhecem nossa conduta. É possível dispensar mais envio de amostra?
Pelo participante 17.438.390/0001-89	27/08/2025 às 11:45:00	O item 20 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:45:00 de 27/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89.
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	27/08/2025 às 12:16:01	Sr. Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89, você foi convocado para negociação de valor do item 20. Justificativa: A proposta enviada para o item 20 indicou o valor unitário de R\$ 49,19, ou seja, houve uma redução em relação ao preço inicialmente ofertado. Gentileza, confirmar o preço da proposta para prosseguirmos pra próxima etapa.
Pelo participante 17.438.390/0001-89	27/08/2025 às 13:47:00	O item 20 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89. A negociação do item 20 foi aceita pelo fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89, tendo informado R\$ 49,4900.
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	27/08/2025 às 14:10:24	Sr. Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89, você foi convocado para negociação de valor do item 20. Justificativa: Informo que o valor máximo aceitável para este item conforme consta no TR é de R\$ 49,19..
Pelo participante 17.438.390/0001-89	27/08/2025 às 14:32:26	O item 20 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89. A negociação do item 20 foi aceita pelo fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89, tendo informado R\$ 49,1900.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	28/08/2025 às 11:07:54	Bom dia! De cordo com o item 4.8 do TR as amostras deverão ser entregues no endereço Rua Cláudio Manoel, 639, Savassi, Cep: 30140-105, Belo Horizonte/MG, no prazo limite de 5 (cinco) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega."
Pelo participante 17.438.390/0001-89	28/08/2025 às 11:11:49	Bom dia! O item 18 e 19 já foi decidido se vai cair p gente? Pergunto p enviar as amostras tudo junto com este.
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	28/08/2025 às 11:16:03	Os itens 18 e 19 foram direcionados pra outro fornecedor.

Eventos do Item 20

Data/Hora	Descrição
23/07/2025 às 15:00:10	Item com etapa aberta encerrada.
23/07/2025 às 15:00:10	Item encerrado para lances.
25/07/2025 às 15:42:35	Fornecedor 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA, CNPJ 33.869.990/0001-58 convocado para negociação de valor.
25/07/2025 às 15:48:35	Negociação encerrada. Fornecedor 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA, CNPJ 33.869.990/0001-58 informou R\$ 49,1500.
22/08/2025 às 15:58:53	Fornecedor 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA, CNPJ 33.869.990/0001-58 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 49,2000, valor negociado: R\$ 49,1500. Motivo: Não enviou a amostra do item 20 no prazo estipulado no item 4.8 do Aviso de Dispensa..
26/08/2025 às 12:33:51	Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 49,9353. Motivo: Item desclassificado por não envio de proposta no prazo estipulado..
27/08/2025 às 10:53:17	Fornecedor AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 26.759.927/0001-01 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 50,0000. Motivo: Item desclassificado por não envio de proposta no prazo estipulado..
27/08/2025 às 11:00:19	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 27/08/2025. Justificativa: Bom dia! Solicitamos o envio da proposta para o item 20, considerando a desclassificação do fornecedor anterior, por não envio de proposta no prazo estipulado..
27/08/2025 às 11:45:00	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 finalizou o envio de anexo.
27/08/2025 às 12:16:01	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 convocado para negociação de valor.
27/08/2025 às 13:47:00	Negociação encerrada. Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 informou R\$ 49,4900.
27/08/2025 às 14:10:24	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 convocado para negociação de valor.
27/08/2025 às 14:32:26	Negociação encerrada. Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 informou R\$ 49,1900.
02/09/2025 às 16:39:37	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 60,0000, valor negociado: R\$ 49,1900. Motivo: Amostra do item 20 foi aprovada pelo setor requisitante..
16/09/2025 às 15:34:45	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 foi habilitado.
16/09/2025 às 16:16:46	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 60,0000, valor negociado: R\$ 49,1900.
16/09/2025 às 16:16:48	Item homologado.

Item 21 - Saco Plástico Lixo

Saco Plástico Lixo Material: Polietileno, Capacidade: 100L, Largura: 105CM, Altura: 75CM, Espessura: 0,10 Micra, Cor: Preta, Normas Técnicas: Nbr 9190 E 9191

Quantidade:	25	Valor estimado:	R\$ 31,9740 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Pacote 100,00 UN		R\$ 799,3500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.953.***_0 - CLAUDIA DIAS DE ANDRADE para BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89, melhor lance: R\$ 40,0000 (unitário) / R\$ 1.000,0000 (total), valor negociado: R\$ 31,9740 (unitário) / R\$ 799,3500 (total)

Propostas do Item 21

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
53.612.002/0001-06 - 53.612.002 DANIELE CARLOS GOLDAR UF endereço: MG	Sim	R\$ 23,7300	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: ouropack Modelo/versão: 10micras			
26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 35,0000	Proposta desclassificada
17.438.390/0001-89 - BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 40,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: rava/rava Modelo/versão: pacote Valor negociado: R\$ 31,9740			
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 32,8468	Proposta desclassificada

Lances do Item 21

Nenhum lance foi registrado para o Item 21.

Mensagens do chat do Item 21

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2025 às 15:00:10	O item 21 está encerrado.
Sistema para o participante 53.612.002/0001-06	24/07/2025 às 09:21:05	Proposta solicitada no item 3.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 53.612.002/0001-06	24/07/2025 às 10:01:41	valor respondido foi unitário do pacote 99,50 no sistema não consta como no edital podemos declinar ou alterar , infelizmente foi errôneo
Sistema para o participante 53.612.002/0001-06	24/07/2025 às 10:43:06	Bom dia. Considerando a previsão do título 5. do termo de referência, "JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO", com base no item 5.11 não pode haver majoração do valor ofertado "[...]5.11 Erros no preenchimento da planilha nao constituem motivo para a desclassificacao da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.[...]"
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	24/07/2025 às 11:50:39	Sr. Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item 21. Prazo para encerrar o envio: 13:50:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação da proposta anterior. .
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	24/07/2025 às 13:50:00	O item 21 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:50:00 de 24/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45.
Sistema para o participante 26.759.927/0001-01	24/07/2025 às 14:42:02	Sr. Fornecedor AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 26.759.927/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 21. Prazo para encerrar o envio: 16:41:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação do fornecedor anterior por não envio de proposta dentro do prazo..
Pelo participante 26.759.927/0001-01	24/07/2025 às 16:25:12	Gostaria que nos concedessem um prazo maior para anexarmos, obrigado
Sistema para o participante 26.759.927/0001-01	24/07/2025 às 16:41:00	O item 21 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:41:00 de 24/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 26.759.927/0001-01.
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	25/07/2025 às 08:27:59	Sr. Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 21. Prazo para encerrar o envio: 10:27:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação do fornecedor anterior por não envio de proposta dentro do prazo..
Pelo participante 17.438.390/0001-89	25/07/2025 às 08:35:21	Bom dia!
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	25/07/2025 às 08:53:42	Bom dia!
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	25/07/2025 às 10:27:00	O item 21 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:27:00 de 25/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89.
Pelo participante 17.438.390/0001-89	25/07/2025 às 10:35:34	Bom dia! O sistema voltou agora. Peço a gentileza de reabrir o campo para envio do anexo. Obrigada!
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	25/07/2025 às 10:43:49	Sr. Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 21. Prazo para encerrar o envio: 12:43:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: Prazo reaberto devido a instabilidades apresentadas pelo sistema..
Pelo participante 17.438.390/0001-89	25/07/2025 às 10:46:49	O item 21 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:46:49 de 25/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89.
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	25/07/2025 às 15:45:49	Sr. Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89, você foi convocado para negociação de valor do item 21. Justificativa: Prezado licitante. O valor ofertado ficou acima do valor estimado da contratação, para prosseguimento é necessário negociação dentro do valor estimado..
Pelo participante 17.438.390/0001-89	28/07/2025 às 09:08:56	O item 21 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89. A negociação do item 21 foi aceita pelo fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89, tendo informado R\$ 31,9740.

Eventos do Item 21

Data/Hora	Descrição
23/07/2025 às 15:00:10	Item com etapa aberta encerrada.
23/07/2025 às 15:00:10	Item encerrado para lances.
24/07/2025 às 11:37:32	Fornecedor 53.612.002 DANIELE CARLOS GOLDAR, CNPJ 53.612.002/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 23,7300. Motivo: Não houve envio da proposta dentro do prazo: itens 3 e 21..
24/07/2025 às 11:50:39	Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:50:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação da proposta anterior. .
24/07/2025 às 14:41:14	Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 32,8468. Motivo: Não houve envio da proposta dentro do prazo..
24/07/2025 às 14:42:02	Fornecedor AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 26.759.927/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:41:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação do fornecedor anterior por não envio de proposta dentro do prazo..
24/07/2025 às 16:46:17	Fornecedor AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 26.759.927/0001-01 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 35,0000. Motivo: Não houve envio da proposta dentro do prazo..
25/07/2025 às 08:27:59	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:27:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação do fornecedor anterior por não envio de proposta dentro do prazo..
25/07/2025 às 10:43:49	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:43:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: Prazo reaberto devido a instabilidades apresentadas pelo sistema..
25/07/2025 às 10:46:49	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 finalizou o envio de anexo.
25/07/2025 às 15:45:49	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 convocado para negociação de valor.
28/07/2025 às 09:08:56	Negociação encerrada. Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 informou R\$ 31,9740.
05/08/2025 às 08:56:23	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 40,0000, valor negociado: R\$ 31,9740. Motivo: Amostra aprovada pelo setor requisitante..
08/08/2025 às 11:01:16	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 foi habilitado.
08/08/2025 às 12:03:05	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 40,0000, valor negociado: R\$ 31,9740.
08/08/2025 às 14:56:24	Item homologado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	05/08/2025 às 08:46:48	Sr. Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item 22. Prazo para encerrar o envio: 10:46:00 do dia 05/08/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação do fornecedor anterior por envio de amostra fora das especificações do termo de referência..
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	05/08/2025 às 10:46:00	O item 22 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:46:00 de 05/08/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45.
Sistema para o participante 26.759.927/0001-01	05/08/2025 às 11:14:25	Sr. Fornecedor AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 26.759.927/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 22. Prazo para encerrar o envio: 13:14:00 do dia 05/08/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação do fornecedor anterior por não envio de proposta dentro do prazo..
Sistema para o participante 26.759.927/0001-01	05/08/2025 às 13:14:00	O item 22 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:14:00 de 05/08/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 26.759.927/0001-01.

Eventos do Item 22

Data/Hora	Descrição
23/07/2025 às 15:00:10	Item com etapa aberta encerrada.
23/07/2025 às 15:00:10	Item encerrado para lances.
25/07/2025 às 15:48:55	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 convocado para negociação de valor.
28/07/2025 às 09:10:18	Negociação encerrada. Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 informou R\$ 32,0283.
05/08/2025 às 08:45:49	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 32,0300, valor negociado: R\$ 32,0283. Motivo: A amostra enviada não está de acordo com as especificações do termo de referência: Mexedor de Café de Madeira Ecológico Biodegradável: Material 100% madeira, tamanho 110mm (11cm), pacote com 500 unidades Marca: Sustain ou similar (Produto Biodegradável).
05/08/2025 às 08:46:48	Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:46:00 do dia 05/08/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação do fornecedor anterior por envio de amostra fora das especificações do termo de referência..
05/08/2025 às 11:13:58	Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 32,5343. Motivo: Não houve envio da proposta dentro do prazo..
05/08/2025 às 11:14:25	Fornecedor AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 26.759.927/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:14:00 do dia 05/08/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação do fornecedor anterior por não envio de proposta dentro do prazo..
05/08/2025 às 14:31:33	Fornecedor AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 26.759.927/0001-01 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 35,0000. Motivo: Não houve envio da proposta dentro do prazo..
05/08/2025 às 14:31:33	Item fracassado no julgamento / habilitação.
07/08/2025 às 16:18:53	Item homologado.

Item 23 - Copo Descartável

Copo Descartável Material: Papel, Capacidade: 200ML, Aplicação: Líquidos Frios E Quentes, Características Adicionais: Atóxico E Biodegradável, Cor: Branco

Quantidade:	180	Valor estimado:	R\$ 27,4233 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Pacote 100,00 UN		R\$ 4.936,1940 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.953.***_0 - CLAUDIA DIAS DE ANDRADE para INOVACAO CARVALHO DE GESTAO LTDA, CNPJ 05.635.097/0001-22, melhor lance: R\$ 25,0000 (unitário) / R\$ 4.500,0000 (total)

Propostas do Item 23

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.549.541/0001-62 - 49.549.541 KEICYANE LOPES MOURA UF endereço: SC	Sim	R\$ 27,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: coposul Modelo/versão: copo descartável			
49.808.666/0001-60 - 49.808.666 CRISTINA DAVI DA SILVA SANTOS UF endereço: SP	Sim	R\$ 27,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: copos descartáveis 200ml Modelo/versão: copos 200ml			
51.816.828/0001-53 - 51.816.828 FRANCIS TONUCCI UF endereço: SP	Sim	R\$ 27,4200	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Cristalcopo Modelo/versão: 200ml/PS			
53.612.002/0001-06 - 53.612.002 DANIELE CARLOS GOLDAR UF endereço: MG	Sim	R\$ 8,5000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: cristalcopo Modelo/versão: copo Nobre PP			
60.771.616/0001-98 - 60.771.616 REBECA HELEN NASCIMENTO SANTOS UF endereço: BA	Sim	R\$ 25,4500	Proposta desclassificada

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 53.612.002/0001-06	24/07/2025 às 11:52:04	Sr. Fornecedor 53.612.002 DANIELE CARLOS GOLDAR, CNPJ 53.612.002/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 23. Prazo para encerrar o envio: 13:52:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação da proposta anterior. .
Sistema para o participante 53.612.002/0001-06	24/07/2025 às 13:52:00	O item 23 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:52:00 de 24/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 53.612.002 DANIELE CARLOS GOLDAR, CNPJ 53.612.002/0001-06.
Sistema para o participante 49.219.570/0001-66	24/07/2025 às 14:51:41	Sr. Fornecedor PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA, CNPJ 49.219.570/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 23. Prazo para encerrar o envio: 16:51:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação do fornecedor anterior por não envio de proposta dentro do prazo..
Sistema para o participante 49.219.570/0001-66	24/07/2025 às 16:51:00	O item 23 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:51:00 de 24/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA, CNPJ 49.219.570/0001-66.
Sistema para o participante 05.635.097/0001-22	25/07/2025 às 08:28:28	Sr. Fornecedor INOVACAO CARVALHO DE GESTAO LTDA, CNPJ 05.635.097/0001-22, você foi convocado para enviar anexos para o item 23. Prazo para encerrar o envio: 10:28:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação do fornecedor anterior por não envio de proposta dentro do prazo..
Sistema para o participante 05.635.097/0001-22	25/07/2025 às 10:28:00	O item 23 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:28:00 de 25/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor INOVACAO CARVALHO DE GESTAO LTDA, CNPJ 05.635.097/0001-22.
Sistema para o participante 05.635.097/0001-22	25/07/2025 às 10:44:15	Sr. Fornecedor INOVACAO CARVALHO DE GESTAO LTDA, CNPJ 05.635.097/0001-22, você foi convocado para enviar anexos para o item 23. Prazo para encerrar o envio: 12:44:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: Prazo reaberto devido a instabilidades apresentadas pelo sistema..
Pelo participante 05.635.097/0001-22	25/07/2025 às 11:52:21	O item 23 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:52:21 de 25/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INOVACAO CARVALHO DE GESTAO LTDA, CNPJ 05.635.097/0001-22.
Sistema para o participante 05.635.097/0001-22	25/07/2025 às 15:50:26	Sr. Fornecedor INOVACAO CARVALHO DE GESTAO LTDA, CNPJ 05.635.097/0001-22, você foi convocado para negociação de valor do item 23. Justificativa: Prezado licitante, você consegue melhorar algum valor na sua proposta?.
Pelo participante 05.635.097/0001-22	25/07/2025 às 15:52:22	Boa tarde! já estamos no nosso melhor valor ofertado para o item.
Pelo participante 05.635.097/0001-22	25/07/2025 às 16:24:30	O item 23 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor INOVACAO CARVALHO DE GESTAO LTDA, CNPJ 05.635.097/0001-22. A negociação do item 23 foi recusada pelo fornecedor INOVACAO CARVALHO DE GESTAO LTDA, CNPJ 05.635.097/0001-22, mantendo R\$ 25,0000.
Sistema para o participante 05.635.097/0001-22	28/07/2025 às 09:01:13	Bom dia. Considerando a previsão de exigência de amostra constante no Termo de referência, solicitamos o envio da amostra do item em que o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar.
Sistema para o participante 05.635.097/0001-22	28/07/2025 às 09:01:29	"4.8. As amostras deverão ser entregues no endereço Rua Cláudio Manoel, 639, Savassi, Cep: 30140-105, Belo Horizonte/MG, no prazo limite de 5 (cinco) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega."
Pelo participante 05.635.097/0001-22	30/07/2025 às 11:09:09	Bom Dia. Segue o código de rastreamento dos correios OY536113008BR
Sistema para o participante 05.635.097/0001-22	05/08/2025 às 15:08:53	Sr. Fornecedor INOVACAO CARVALHO DE GESTAO LTDA, CNPJ 05.635.097/0001-22, você foi convocado para enviar anexos para o item 23. Prazo para encerrar o envio: 17:08:00 do dia 05/08/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da documentação de habilitação. Reforçamos a necessidade de observação dos itens 4.2,4.3 e 4.4, por se tratar de produto biodegradável..
Pelo participante 05.635.097/0001-22	05/08/2025 às 15:38:02	O item 23 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:38:02 de 05/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INOVACAO CARVALHO DE GESTAO LTDA, CNPJ 05.635.097/0001-22.

Eventos do Item 23

Data/Hora	Descrição
23/07/2025 às 15:00:10	Item com etapa aberta encerrada.
23/07/2025 às 15:00:10	Item teve empate real para o valor 27,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
23/07/2025 às 15:00:10	Item encerrado para lances.
24/07/2025 às 11:40:41	Fornecedor 60.771.616 REBECA HELEN NASCIMENTO SANTOS, CNPJ 60.771.616/0001-98 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 7,2000. Motivo: Não houve envio da proposta dentro do prazo: itens 11,12,23 e 24..
24/07/2025 às 11:52:04	Fornecedor 53.612.002 DANIELE CARLOS GOLDAR, CNPJ 53.612.002/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:52:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação da proposta anterior. .
24/07/2025 às 14:51:09	Fornecedor 53.612.002 DANIELE CARLOS GOLDAR, CNPJ 53.612.002/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 8,5000. Motivo: Não houve envio da proposta dentro do prazo..
24/07/2025 às 14:51:41	Fornecedor PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA, CNPJ 49.219.570/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:51:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação do fornecedor anterior por não envio de proposta dentro do prazo..
24/07/2025 às 16:58:31	Fornecedor PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA, CNPJ 49.219.570/0001-66 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 25,0000. Motivo: Não houve envio da proposta dentro do prazo..
25/07/2025 às 08:28:28	Fornecedor INOVACAO CARVALHO DE GESTAO LTDA, CNPJ 05.635.097/0001-22 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:28:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação do fornecedor anterior por não envio de proposta dentro do prazo..
25/07/2025 às 10:44:15	Fornecedor INOVACAO CARVALHO DE GESTAO LTDA, CNPJ 05.635.097/0001-22 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:44:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: Prazo reaberto devido a instabilidades apresentadas pelo sistema..
25/07/2025 às 11:52:21	Fornecedor INOVACAO CARVALHO DE GESTAO LTDA, CNPJ 05.635.097/0001-22 finalizou o envio de anexo.
25/07/2025 às 15:50:26	Fornecedor INOVACAO CARVALHO DE GESTAO LTDA, CNPJ 05.635.097/0001-22 convocado para negociação de valor.
25/07/2025 às 16:24:30	Negociação encerrada. Fornecedor INOVACAO CARVALHO DE GESTAO LTDA, CNPJ 05.635.097/0001-22 manteve R\$ 25,0000.
05/08/2025 às 08:57:33	Fornecedor INOVACAO CARVALHO DE GESTAO LTDA, CNPJ 05.635.097/0001-22 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 25,0000. Motivo: Amostra aprovada pelo setor requisitante..
05/08/2025 às 15:08:53	Fornecedor INOVACAO CARVALHO DE GESTAO LTDA, CNPJ 05.635.097/0001-22 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:08:00 do dia 05/08/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da documentação de habilitação. Reforçamos a necessidade de observação dos itens 4.2,4.3 e 4.4, por se tratar de produto biodegradável..
05/08/2025 às 15:38:02	Fornecedor INOVACAO CARVALHO DE GESTAO LTDA, CNPJ 05.635.097/0001-22 finalizou o envio de anexo.
06/08/2025 às 14:50:33	Fornecedor INOVACAO CARVALHO DE GESTAO LTDA, CNPJ 05.635.097/0001-22 foi habilitado.
07/08/2025 às 16:18:13	Fornecedor INOVACAO CARVALHO DE GESTAO LTDA, CNPJ 05.635.097/0001-22 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 25,0000.
07/08/2025 às 16:18:53	Item homologado.

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
UF endereço: MG			
17.438.390/0001-89 - BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 2,2800	Proposta adjudicada
49.709.450/0001-47 - DALO EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: PR	Sim	R\$ 2,2000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: do lar Modelo/versão: 50un			
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 2,3116	
35.999.472/0001-84 - THIAGO MELO DOS SANTOS UF endereço: BA	Sim	R\$ 2,2800	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: mili Modelo/versão: FS			

Lances do Item 24

Nenhum lance foi registrado para o Item 24.

Mensagens do chat do Item 24

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2025 às 15:00:09	O item 24 teve empate real para o valor 2,2800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	23/07/2025 às 15:00:10	O item 24 está encerrado.
Sistema para o participante 60.771.616/0001-98	24/07/2025 às 09:23:44	Proposta solicitada no item 11.
Sistema para o participante 49.709.450/0001-47	24/07/2025 às 11:52:28	Sr. Fornecedor DALO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 49.709.450/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 24. Prazo para encerrar o envio: 13:52:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação da proposta anterior. .
Pelo participante 49.709.450/0001-47	24/07/2025 às 13:16:12	O item 24 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:16:12 de 24/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DALO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 49.709.450/0001-47.
Sistema para o participante 49.709.450/0001-47	25/07/2025 às 15:51:28	Sr. Fornecedor DALO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 49.709.450/0001-47, você foi convocado para negociação de valor do item 24. Justificativa: Prezado licitante, você consegue melhorar algum valor na sua proposta?.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 49.709.450/0001-47	25/07/2025 às 16:02:28	O item 24 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor DALO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 49.709.450/0001-47. A negociação do item 24 foi recusada pelo fornecedor DALO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 49.709.450/0001-47, mantendo R\$ 2,2000.
Sistema para o participante 57.170.675/0001-04	13/08/2025 às 15:16:24	Sr. Fornecedor 57.170.675 EVANDRO SOUSA SANTOS, CNPJ 57.170.675/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 24. Prazo para encerrar o envio: 17:16:00 do dia 13/08/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação do fornecedor anterior por não envio de amostra dentro do prazo..
Sistema para o participante 57.170.675/0001-04	13/08/2025 às 17:16:00	O item 24 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:16:00 de 13/08/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 57.170.675 EVANDRO SOUSA SANTOS, CNPJ 57.170.675/0001-04.
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	14/08/2025 às 08:12:29	Sr. Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 24. Prazo para encerrar o envio: 10:12:00 do dia 14/08/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação do fornecedor anterior por não envio de proposta dentro do prazo..
Pelo participante 17.438.390/0001-89	14/08/2025 às 08:29:27	Bom dia!
Pelo participante 17.438.390/0001-89	14/08/2025 às 09:49:41	O item 24 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:49:41 de 14/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89.
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	14/08/2025 às 10:58:47	Sr. Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89, você foi convocado para negociação de valor do item 24. Justificativa: Prezado licitante, você consegue melhorar algum valor na sua proposta?.
Pelo participante 17.438.390/0001-89	14/08/2025 às 11:01:46	O item 24 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89. A negociação do item 24 foi recusada pelo fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89, mantendo R\$ 2,2800.
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	14/08/2025 às 11:08:38	Bom dia. Considerando a previsão de exigência de amostra constante no Termo de referência, solicitamos o envio das amostras dos itens em que o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar.
Sistema para o participante 17.438.390/0001-89	14/08/2025 às 11:08:50	"4.8. As amostras deverão ser entregues no endereço Rua Cláudio Manoel, 639, Savassi, Cep: 30140-105, Belo Horizonte/MG, no prazo limite de 5 (cinco) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega."

Eventos do Item 24

Data/Hora	Descrição
23/07/2025 às 15:00:09	Item com etapa aberta encerrada.
23/07/2025 às 15:00:10	Item teve empate real para o valor 2,2800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
23/07/2025 às 15:00:10	Item encerrado para lances.
24/07/2025 às 11:40:58	Fornecedor 60.771.616 REBECA HELEN NASCIMENTO SANTOS, CNPJ 60.771.616/0001-98 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,1000. Motivo: Não houve envio da proposta dentro do prazo: itens 11,12,23 e 24..
24/07/2025 às 11:52:28	Fornecedor DALO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 49.709.450/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:52:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação da proposta anterior. .
24/07/2025 às 13:16:12	Fornecedor DALO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 49.709.450/0001-47 finalizou o envio de anexo.
25/07/2025 às 15:51:28	Fornecedor DALO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 49.709.450/0001-47 convocado para negociação de valor.
25/07/2025 às 16:02:28	Negociação encerrada. Fornecedor DALO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 49.709.450/0001-47 manteve R\$ 2,2000.
13/08/2025 às 15:15:41	Fornecedor DALO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 49.709.450/0001-47 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,2000. Motivo: Não houve recebimento da amostra dentro do prazo..

Data/Hora	Descrição
13/08/2025 às 15:16:24	Fornecedor 57.170.675 EVANDRO SOUSA SANTOS, CNPJ 57.170.675/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:16:00 do dia 13/08/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação do fornecedor anterior por não envio de amostra dentro do prazo..
14/08/2025 às 08:11:58	Fornecedor 57.170.675 EVANDRO SOUSA SANTOS, CNPJ 57.170.675/0001-04 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,2800. Motivo: Não houve envio da proposta dentro do prazo..
14/08/2025 às 08:12:29	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:12:00 do dia 14/08/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta para o item, considerando a desclassificação do fornecedor anterior por não envio de proposta dentro do prazo..
14/08/2025 às 09:49:41	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 finalizou o envio de anexo.
14/08/2025 às 10:58:47	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 convocado para negociação de valor.
14/08/2025 às 11:01:46	Negociação encerrada. Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 manteve R\$ 2,2800.
22/08/2025 às 12:22:08	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2,2800. Motivo: Proposta apresentada para o item 24 em plena conformidade, conforme documento anexado no item1..
22/08/2025 às 12:27:35	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 foi habilitado.
26/08/2025 às 17:28:29	Fornecedor BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, CNPJ 17.438.390/0001-89 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2,2800.
26/08/2025 às 17:28:31	Item homologado.

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
33.869.990/0001-58 - 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA Porte Empresa: ME ou EPP	22/07/2025 21:11	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
35.621.227/0001-39 - 35.621.227 FERNANDA MATHEUS DOS REIS SOUZA Porte Empresa: ME ou EPP	17/07/2025 21:01	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
38.479.583/0001-58 - 38.479.583 PAULA CRISTINA FELIZ PEDACE Porte Empresa: ME ou EPP	22/07/2025 16:26	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
48.797.494/0001-03 - 48.797.494 CARLOS EDUARDO CERDEIRA LOPES Porte Empresa: ME ou EPP	21/07/2025 19:15	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
49.549.541/0001-62 - 49.549.541 KEICYANE LOPES MOURA Porte Empresa: ME ou EPP	22/07/2025 21:42	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
49.808.666/0001-60 - 49.808.666 CRISTINA DAVI DA SILVA SANTOS Porte Empresa: ME ou EPP	17/07/2025 20:16	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
51.816.828/0001-53 - 51.816.828 FRANCIS TONUCCI Porte Empresa: ME ou EPP	17/07/2025 19:15	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
52.936.011/0001-81 - 52.936.011 ALESSANDRA NUNES BARROS Porte Empresa: ME ou EPP	23/07/2025 08:27	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
53.612.002/0001-06 - 53.612.002 DANIELE CARLOS GOLDAR Porte Empresa: ME ou EPP	22/07/2025 21:55	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
54.689.566/0001-00 - 54.689.566 SAVIA MILENA SOUZA DA SILVA Porte Empresa: ME ou EPP	18/07/2025 15:52	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
57.170.675/0001-04 - 57.170.675 EVANDRO SOUSA SANTOS Porte Empresa: ME ou EPP	18/07/2025 18:15	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
57.187.837/0001-09 - 57.187.837 VALDINEI CARLOS DOS SANTOS Porte Empresa: ME ou EPP	23/07/2025 08:46	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
57.312.564/0001-87 - 57.312.564 RAFAEL TADEU SANTANA DIAS Porte Empresa: ME ou EPP	23/07/2025 07:42	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
57.842.708/0001-07 - 57.842.708 MARIELE BEZERRA MARTINS Porte Empresa: ME ou EPP	23/07/2025 01:48	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
60.771.616/0001-98 - 60.771.616 REBECA HELEN NASCIMENTO SANTOS Porte Empresa: ME ou EPP	23/07/2025 01:17	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
61.682.185/0001-56 - 61.682.185 JESSICA LEONARDO SOARES Porte Empresa: ME ou EPP	23/07/2025 07:13	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	22/07/2025 18:53	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
05.517.922/0001-94 - AVEC SOLUCOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	23/07/2025 08:33	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
55.887.588/0001-39 - BARCELOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	21/07/2025 20:33	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
17.438.390/0001-89 - BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	22/07/2025 17:11	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
36.193.935/0001-89 - BRS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	23/07/2025 08:47	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
49.709.450/0001-47 - DALO EMPREENDIMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	23/07/2025 07:32	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
31.179.378/0001-28 - GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903 Porte Empresa: ME ou EPP	22/07/2025 22:53	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
05.635.097/0001-22 - INOVACAO CARVALHO DE GESTAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	21/07/2025 08:39	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
09.138.326/0001-54 - PABLO LUIS MARTINS Porte Empresa: ME ou EPP	23/07/2025 07:42	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
19.271.131/0001-31 - PRO FUTURO NEGOCIOS E GESTAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	17/07/2025 22:45	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
49.219.570/0001-66 - PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	22/07/2025 22:24	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	20/07/2025 18:08	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
23.214.399/0001-09 - SAUDE PLENA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	22/07/2025 00:00	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
01.942.594/0001-12 - SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA. Porte Empresa: ME ou EPP	21/07/2025 15:34	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
35.999.472/0001-84 - THIAGO MELO DOS SANTOS Porte Empresa: ME ou EPP	22/07/2025 18:35	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3ª da lei complementar nº 123/2006